

Ao MM. Juízo da 05ª Vara Empresarial  
da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro – RJ

Processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA**, representada por seu sócio João Ricardo Uchôa Viana, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO CÂNDIDO MENDES**, vem, respeitosamente, perante v. exa., expor e requerer o que se segue.

1. Essa Administração Judicial informa que foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2024, às 11:00h, conforme o Edital de Convocação publicado no dia 06 de maio de 2024 (fls. 64284/64285).

2. Dessa forma, requer, respeitosamente, a juntada da (i) Ata da Assembleia Geral de Credores (doc. 01), bem como seus respectivos anexos, quais sejam, (ii) apresentação projetada pela recuperanda (doc. 02), (iii) Quarto Aditivo com as modificações destacadas, conforme projetado pela recuperanda (doc. 03), (iv) laudo de credenciamento (doc. 04), (v) lista de presença (doc. 05), (vi) lista de ouvintes (doc. 06), (vii) declarações de ressalva do Banco do Brasil S/A (doc. 07) e da SINPRO-RIO (doc. 08), (viii) íntegra das interações realizadas via chat (doc. 09) e, (ix) laudos de votação considerando dois cenários (docs. 10 e 11).

3. Sobre os laudos de votação, vale destacar que, conforme consignado na Ata da Assembleia Geral de Credores, a votação foi realizada considerando dois cenários, sendo um com a participação da classe II (doc. 10) e outro sem a participação da classe II (doc. 11).

4. Isso ocorreu porque, conforme consta em Ata, houve uma modificação no Quarto Aditivo protocolado, a qual foi apresentada pela recuperanda durante a assembleia, nos termos do art. 56, §3º, da Lei 11.101/05<sup>1</sup>.

5. Em suma, o Quarto Aditivo protocolado às fls. 62248/62287 previa uma nova condição de pagamento para a classe II, diferente daquela aprovada no Plano Originário. Não obstante, durante a Assembleia, a recuperanda informou que as condições de pagamento para a classe II seriam aquelas previstas no Plano Originário, cancelando a modificação apresentada anteriormente no Quarto Aditivo protocolado às fls. 62248/62287.

6. Dessa forma, a recuperanda alegou que, sem qualquer alteração pelo Quarto Aditivo apresentado, não haveria interesse de voto pela classe II, nos termos do art. 45, §3º, da Lei 11.101/05<sup>2</sup>.

7. Isso posto, a fim de evitar qualquer nulidade na AGC realizada, essa Administração Judicial entendeu por bem realizar dois cenários de votação para que este MM. Juízo possa deliberar acerca do direito de voto da classe II, sem a necessidade de realização de nova AGC para nova votação.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

**K2 Consultoria Econômica**

João Ricardo Uchôa Viana

CORECON nº 17.382

(Administrador Judicial)

**Daniela Viana Dell'Aglio**

OAB/RJ nº 221.083

---

<sup>1</sup> Art. 56. § 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembléia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.

<sup>2</sup> Art. 43. § 3º O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quorum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

AM

FR

VM

SP



LJ

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO  
GRUPO CÂNDIDO MENDES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

IV

FG

**Processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001**

**Realizada em 05 de junho de 2024**

**Recuperandas:**

1. ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (33.646.001/0001-67)
2. INSTITUTO CANDIDO MENDES (04.153.412/0001-12)
3. SOPLANTEL PLANEJ E ASSIST TECNICA E ESPECIALIZADA S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL (42.516.757/0001-82)

Assembleia Geral de Credores na recuperação judicial de GRUPO CÂNDIDO MENDES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Recuperanda"), em trâmite perante o MM. Juízo da 05ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ ("Juízo da Recuperação"), nos autos do processo de nº **0093754-90.2020.8.19.0001**.

1. **Data, Horário e Local:** 05 de junho de 2024, às 11:00h, com comparecimento híbrido no Teatro João Theotônio, localizado na Rua da Assembleia 10, Edifício Centro Cândido Mendes, subsolo – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20011-901 e por meio do link disponibilizado pela Administração Judicial.
2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado em 06 de maio de 2024, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
3. **Ordem do dia:** Deliberar a aprovação, rejeição ou modificação do 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ apresentado pelas Recuperandas às fls. 62248/62287.

AM

FR

VM

SP



LJ

4. **Presenças:** Presentes o Sr. João Ricardo Uchôa Viana, o Sr. Henrique Santos Viana e a Dra. Daniela Viana, representantes da K2 Consultoria Econômica, Administradora Judicial nomeada pelo Juízo da Recuperação, bem como o diretor executivo da Recuperanda, Dr. Fernando Moreira Reis, e os assessores jurídicos Dr. Márcio Guimarães e o Dr. Lucas Rodrigues do Carmo. Presentes, ainda, o Dr. Adriano Pinto Machado, representante do Pinto Machado Advogados Associados, watchdog nomeado pelo Juízo da Recuperação, bem como os credores relacionados na lista de presença em anexo.

5. **Mesa: Presidente:** Sr. João Ricardo Uchôa Viana e Sr. Henrique Santos Viana, representantes da K2 Consultoria Econômica, Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo da 05ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ; **Secretário:** para auxiliar nos trabalhos da condução da presente Assembleia Geral de Credores foi convidado um dos credores presentes, de acordo com o art. 37, caput, da Lei nº 11.101/05, aceitando o encargo o Dr. Frederico Price Grechi, representante da credora Silvia Helena Soares Ferreira Lima, incluído na Classe I, para secretariar esta Assembleia Geral de Credores.

6. **Trabalhos e Deliberações:**

O Administrador Judicial declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/05 e do Edital de Convocação da Recuperanda, ressaltando os últimos acontecimentos que se deram entre a AGC em primeira convocação - não instalada - e a presente AGC em segunda convocação, notadamente a decisão de fls. 65378/65379 que determinou, entre outros pontos, a suspensão da AGC e as decisões proferidas nos autos dos Agravos de Instrumento de nºs 0042152-24.2024.8.19.0000 e 0042075-15.2024.8.19.0000 que, liminarmente, reformaram parcialmente a decisão de fls. 65378/65379, concedendo efeito suspensivo a fim de manter a AGC conforme determinado pelo Edital. Ainda, questionou aos credores se haveria interesse na leitura deles, o que foi negado.

Verificado o quórum, foi possível observar a presença dos credores, na forma do quadro abaixo e do Laudo de Credenciamento que acompanhará a presente ata:



AM

FR

VM

SP



LJ

IV

- Classe I, Trabalhistas, Total de Credores: 1844 / Total de Presentes: 579, que representa 31.4% dos credores Presentes; Total do valor dos Credores: 112.907.748,49 / Total do valor dos Presentes: 39.043.761,50, que representa 34.58% dos valores Presentes.
- Classe II, Garantia Real, Total de Credores: 1 / Total de Presentes: 1, que representa 100% dos credores Presentes; Total do valor dos Credores: 2.530.808,05 / Total do valor dos Presentes: 2.530.808,05, que representa 100% dos valores Presentes.
- Classe III, Quirografários, Total de Credores: 408 / Total de Presentes: 118, que representa 28.92% dos credores Presentes; Total do valor dos Credores: 120.838.800,66 / Total do valor dos Presentes: 52.177.483,88, que representa 43.18% dos valores Presentes.

O Administrador Judicial passou a palavra ao diretor executivo da Recuperanda, Dr. Fernando Moreira Reis, que após agradecer a presença de todos e registrar sua comoção em fazer parte do momento histórico da Universidade, iniciou a apresentação do 4ª Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Foi dito que o Plano Originário foi elaborado em 2020, ano em que ainda não se tinha conhecimento acerca dos impactos da pandemia e das futuras modificações do ensino superior, com o aumento de alunos na modalidade EAD. A apresentação foi refletida na tribuna e será disponibilizada em anexo a esta ATA. A Recuperanda destacou que já enfrentava desafios financeiros consideráveis e confrontada com duas dificuldades adicionais pós pandemia: uma queda significativa no número de alunos matriculados e uma diminuição no valor médio das mensalidades. A expansão do Ensino a Distância (EAD) coincidiu com a ampliação de grandes universidades, intensificando a competição e contribuindo para a redução do valor médio das mensalidades, dada a maior oferta de opções educacionais para os estudantes. Dessa forma, a Recuperanda ressaltou que o Plano Originário, elaborado pré pandemia, não reflete a atualidade da Universidade, sendo necessário um novo Plano que fosse possível ser cumprido e desse viabilidade ao maior ativo: a operação da Universidade e sua capacidade

AM

FR

VM

SP



LJ de geração de receita. A Recuperanda expôs ainda que, a proposta apresentada,

IV preservar seus compromissos e manter a Universidade funcionando. Dentro do

espectro de credores, há aqueles capazes de tolerar prazos estendidos e outros para os quais a urgência é imperativa. Em resposta a essa distinção, foram estabelecidas duas modalidades de pagamento, cada uma oferecendo um método distinto de liquidação do crédito, as quais serão escolhidas pelo credor posteriormente à homologação do Plano. Assim, há a modalidade prioritária, que implica em um maior deságio, enquanto a modalidade não prioritária, implica na mesma condição de deságio originalmente proposta pela universidade no plano. A primeira modalidade de pagamento é prioritária e implica um deságio maior que varia proporcionalmente ao crédito. A segunda modalidade, não prioritária, possui o deságio inicialmente previsto no Plano Originário. A Recuperanda destacou que o aditamento proporcionou um substancial benefício aos credores, pois resultou em um considerável aumento no percentual de recursos que serão destinados a eles. Inicialmente, apenas um terço dos recursos provenientes da alienação de todos os ativos seria direcionado para a reestruturação da operação. No entanto, diante da magnitude dos deságios propostos e da extensão do período para a recuperação, a Cândido reconheceu a necessidade de um esforço adicional. Assim, estão disponibilizando uma parcela maior dos recursos gerados pela alienação de imóveis para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Além disso, ressaltou-se que o novo aditivo estabelece compromissos muito mais explícitos com relação à governança e transparência. Em simulação apresentada em tribuna, para os credores, como exemplo, com créditos de R\$ 12.000,00 na Classe I, não haveria diferença entre a modalidade prioritária e não prioritária. No entanto, a partir de R\$ 15.000,00, torna-se evidente a distinção entre as modalidades: o credor que optar pela prioridade receberia R\$ 14.200,00, enquanto aquele sem prioridade receberia R\$ 15.000,00. Logo, há uma fórmula que estabelece uma proporção: quanto maior o crédito, maior o percentual de deságio aplicado. Essa relação proporcional garante uma distribuição equitativa dos recursos, levando em consideração a magnitude dos créditos detidos pelos credores. Ademais, em outro exemplo citado, na opção prioritária, um credor com um crédito de R\$ 30.000,00 receberia R\$ 17.000,00. Esta opção apresenta uma tabela de deságio progressivo, na qual

AM

FR

VM

SP



*LJ* os credores recebem uma parcela de R\$ 10.000,00, proveniente da alienação do imóvel em Ipanema, além de uma proposta anteriormente submetida, que *IV* está em vias de concretização com o BTG, envolvendo uma Operação de Financiamento com Garantia ("DIP"), destinada a assegurar os recursos necessários para o cumprimento do Aditamento. Estima-se que, no prazo máximo de quatro meses após a aprovação e homologação, os credores estarão recebendo os valores acordados. A partir de julho, uma parcela da receita será reservada para cumprir as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, com essa parcela aumentando ao longo do tempo, conforme definido pela Recuperanda no 4º Aditivo. Para os credores não prioritários, haverá um prazo máximo de 15 anos para a quitação de todos os créditos da Classe I. A Recuperanda estima que dentro de 5 anos, 30% dos créditos da Classe I serão pagos, enquanto em 10 anos, cerca de 70% dos créditos serão quitados. A opção pela modalidade de pagamento será realizada pelo e-mail da Recuperanda. Com a simulação da venda dos ativos, verifica-se um aumento circunstancial da verba destinada para os credores, com no mínimo 162 milhões de reais, o que refletiria numa estimativa de antecipação do prazo para pagamento do Plano. *FG*

Finalizada a apresentação, o Administrador Judicial abriu espaço para as interações dos credores. O credor e representante de credores, Victor Hipólito Moreira, indagou se a apresentação realizada e refletida na tribuna consta nos autos, já que, aparentemente, os percentuais e prazos são distintos daqueles formalizados no Aditivo protocolado. O Dr. Fernando e Dr. Lucas, diretor executivo e assessor jurídico, informaram que iriam apresentar nos autos a versão mais atualizada do 4º Aditivo, diferente daquela já apresentada nos autos. O Administrador Judicial pediu esclarecimento, indagando se o Aditivo ora apresentado é diferente da versão protocolada, o que foi confirmado pela Recuperanda, que ressaltou que foram realizadas modificações, que serão apresentadas em AGC e nos autos, que melhoram as condições de pagamento dos credores. Foi esclarecido pelo Dr. Márcio Guimarães, assessor jurídico da Recuperanda, que até ser votado em AGC, é de praxe que o Plano a ser votado sofra modificações, as quais serão apresentadas nesta AGC para apreciação dos credores. O credor Victor Hipólito pediu que constasse em ata que as

AM

FR

VM

SP



LJ modificações ora apresentadas não constam nos autos. Além disso, questionou

as Recuperandas que desde o mês de novembro de 2023, a Recuperanda

IV apresenta um resultado líquido negativo de milhões de reais, de forma que os

credores que não aderirem a forma mais agressiva de deságio seriam

prejudicados. O Administrador Judicial esclareceu que existe uma diferença de

receita líquida e resultado líquido, apontando, inclusive, os números que

constam do Relatório Mensal de Atividades da competência março de 2024 e

destacando que o pagamento será feito com base no percentual da receita e não

do resultado. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, informou que

o resultado de uma empresa compõe o encontro das receitas e despesas, sendo

o pagamento dos credores realizado com base na receita líquida e não no

resultado líquido. Esclareceu, ainda, que existem planos para cobrir esse déficit

operacional, prevendo uma melhora nos resultados, com diminuição das

despesas e inclusive uma melhora na receita líquida. Questionado pelo Dr. Victor

Hipólito acerca do aporte que será realizado com a venda dos ativos no valor

máximo de 20 milhões de reais, conforme previsto no Aditivo, e do pagamento

dos créditos extraconcursais, o Dr. Fernando informou que os créditos

extraconcursais - do qual também é titular - serão pagos, tendo a Universidade

a responsabilidade de honrar os compromissos assumidos, sendo o aporte

importante para manter a operação funcionando. O Dr. Victor Hipólito requereu

que fosse exibido o Relatório Mensal de Atividades, tendo o Administrador

Judicial refletido o último RMA na tribuna, referente à competência de março de

2024, ressaltando os números da receita líquida dos últimos meses.

O Administrador Judicial passou a palavra ao credor Hugo Silva Santos Júnior,

que questionou acerca da proposta de deságio já aprovada, a qual está

inadimplente pela Recuperanda. O Administrador Judicial ressaltou que o 4º

Aditivo está mantendo a condição proposta e aprovada no Plano Originário,

trazendo, ainda, nova condição de pagamento, que poderá ser aderida pelos

credores.

O Administrador Judicial passou a palavra para o Dr. Hélio Borges, que destacou

que o que está sendo proposto é a manutenção da Universidade ou sua falência,

com um Plano que compromete parte da venda das UPIs ao pagamento dos

AM

FR

VM

SP



LJ créditos, proporcionando aos credores um fluxo mensal de pagamento. O Dr.

IV Hélio ressaltou que todos os credores estão na mesma situação de inadimplência, sejam os concursais ou sejam os extraconcursais. Também ressaltou que ao longo dos anos em que trabalhou na universidade, sempre lutou pela manutenção das atividades. FG

O Administrador Judicial passou a palavra para a credora Sandra Helena Gonzaga Pedrosa, que indagou acerca do aporte de 20 milhões de reais e se existe prioridade de pagamento de acordo com a idade do credor. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, esclareceu que não há distinção de pagamento por idade do credor, sendo essa modalidade vedada por lei. No mais, ressaltou que o aporte é necessário para o pagamento das despesas extraconcursais, rescisões dos funcionários desligados etc. Questionado pela credora acerca das despesas da reitoria, o Dr. Fernando informou que a Universidade realizou mudanças significativas ao longo dos anos de forma a reduzir as despesas com os cargos de gestão.

O Administrador Judicial passou a palavra para o Dr. Fernando Augusto Andrade Ferreira Dias, representando a credora Elizabete Monteiro, que expressou inicialmente dúvidas em relação ao plano proposto. Ele solicitou ao diretor executivo da Recuperanda, a confirmação de que este plano substitui o anterior, exceto em relação ao deságio, sendo que a forma de pagamento anterior está descartada, esclarecendo que isso se aplica para as Classes I e III. Ainda, questionou o destino caso o 4º Aditivo não seja aprovado, sendo esclarecido que a alternativa seria a falência. No mais, levantou lacunas na parte de faturamento líquido e sugeriu ajustes no glossário do plano. Embora tenha sido explicado que o glossário já inclui a definição de receita líquida, a sugestão foi novamente apresentada na assembleia, e a intenção é considerá-la. Ele também questionou o corte de 150 salários mínimos na Classe I, observando que os credores estão sendo considerados com base no salário mínimo de 2019/2020, em vez do atual, e sugeriu que o corte seja com base no salário mínimo atual. Por fim, ele levantou dúvidas sobre as medidas de acompanhamento e destacou uma aparente contradição nas medidas de recuperação da universidade, mencionando o aumento na captação de alunos, enquanto o plano prevê a venda de unidades e

AM

FR

VM

SD



*LJ* Imóveis. O diretor executivo da Recuperanda, Dr. Fernando, esclareceu que a venda dos imóveis e unidades não necessariamente resulta em uma redução na *IV* captação de alunos. Ele enfatizou que a venda dos imóveis atualmente utilizados poderia reduzir os custos de manutenção, transferindo para prédios menores que poderiam ser alugados a um custo menor que a operação atual. *FG*

O Administrador Judicial passou a palavra para o credor Marcelo Coutinho, que destacou um conflito de interesse, ressaltando que, quem realizou o plano se beneficiará dele. No mais, ressaltou sua surpresa em saber que o Aditivo a ser votado foi modificado, sendo essas modificações informadas e apresentadas apenas durante a AGC. Destacou, ainda, que não há segurança acerca do cumprimento do Quarto Aditivo, sendo certo que os credores já deram muitas chances à Recuperanda. Afirma que a AGC é soberana e que deveria ter ocorrido há mais de um ano, tendo a Recuperanda postergado a sua realização. Alegou, ainda, que em outubro de 2022 pararam de apresentar os balanços, pois eram deficitários. O credor repudiou o deságio oferecido, opinando pela falência da Universidade.

O Administrador Judicial esclareceu que o momento era de tirar dúvidas em relação à apresentação do Quarto Aditivo ao Plano. Qualquer outra manifestação acerca da defesa ou falência da Universidade deverá ser refletida no voto.

O Administrador Judicial passou a palavra ao Luiz Eduardo De Queiroz Cardoso, credor e advogado representante de vários credores da Classe I e III, que ressaltou que em 2027, se tudo correr bem, o plano terá sido cumprido e a recuperação será encerrada, havendo, contudo, pendência de pagamento. Alegou que é muito comum a aplicação do mecanismo de RCE, regime centralizado de execução, questionando como será o encaminhamento da Administração Judicial para o pagamento dos credores e a fiscalização da Recuperanda. No mais, alegou ser complicada a manifestação tácita do credor que se manteve silente na escolha da opção por pagamento resultando no deságio mais agressivo. Em seguida, o Dr. Luiz levantou o questionamento acerca da manutenção dos cursos de mestrado e doutorado, além do convênio

AM

FR

VM

SP



LJ com cursos internacionais, operações deficitárias. Em resposta, o Dr. Márcio

Guimarães, assessor jurídico da Recuperanda, alegou que, ainda que a  
IV recuperação judicial seja encerrada em 2 anos, existe um título executivo

formado pelo plano homologado, não havendo o que se falar em supressão de direitos. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, fez esclarecimentos acerca dos cursos de mestrado e doutorado, informando que não é deficitário e que está regular nos critérios para atuar como universidade ao atingir os requisitos para o doutorado. No mais, esclareceu, conjuntamente com o Administrador Judicial, que há a necessidade de estipular um período para a opção do pagamento, qual seja, 30 (trinta) dias contados da homologação do Plano, sendo esse um prazo razoável.

O credor Dr. Pedro Sérgio de Souza apresentou comentários sobre o seu passado na instituição e apresentou questionamentos sobre a viabilidade do cumprimento do plano, requerendo esclarecimentos acerca da proposta apresentada. Foi esclarecido pelo Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, que a universidade contratou a empresa HOPER, que está fazendo um diagnóstico da universidade em relação ao mercado, o que viabilizará a adoção de novas estratégias de captação de alunos e o consequente aumento de receita. Reafirmou que a operação do plano de recuperação judicial é viável. O Dr. Pedro apresentou um novo questionamento sobre a gestão da universidade, se a mesma será mantida como está atualmente. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, esclareceu que atualmente a gestão acadêmica e executiva são separadas e serão mantidas assim.

O Dr. Rodrigo Valente Mota, representante da SINPRO-RIO, indagou se as modificações serão apresentadas, como por exemplo, a concessão de uma estabilidade provisória aos funcionários, bem como a prioridade de pagamento pela Recuperanda com os recursos oriundos do aporte de 20 milhões de reais decorrente da venda das UPIs Imobiliárias.

O Dr. José Henrique Lara Fernandes, credor, ressaltou sua preocupação com a alienação dos ativos e a utilização dos recursos oriundos da reserva de 50% do



AM

FR

VM

SP



*LJ* valor obtido com as alienações, limitado a 20 milhões de reais, para aporte à

Universidade. No mais, questionou o prazo de duração da recuperação judicial

*IV* que entende ser limitado ao prazo de 2 anos. Por fim, indagou se o que será

votado é o Quarto Aditivo apresentado nos autos ou outro Aditivo, modificado e

não apresentado nos autos. O Dr. Lucas, assessor jurídico da Recuperanda,

informou que a lei permite que o Plano seja alterado e modificado ao longo da

AGC, destacando inclusive um apontamento acerca da definição de receita

líquida, que será melhor explicado no Aditivo. No mais, destacou que os credores

que não estão aqui hoje não possuem direito de voto, de forma que o Aditivo

apresentado, um acordo entre Recuperanda e credores presentes, pode ser

modificado até sua votação nesta AGC, destacando que as modificações serão

exibidas na tribuna. O Administrador Judicial destacou que o valor de 20 milhões

oriundos da venda das UPs Imobiliárias, que será aportado à Universidade, será

usado como capital de giro, sendo o restante do valor destinado ao pagamento

dos credores concursais. O credor afirmou que os credores que não

compareceram podem não ter comparecido por concordarem com o Aditivo

apresentado nos autos. Esse ponto foi esclarecido pelo Administrador Judicial,

que explicou que os credores que não comparecem na AGC ficam amarrados

ao resultado da votação dos credores presentes. Em complemento, o Dr. Márcio

Guimarães, assessor jurídico da Recuperanda, realizou a leitura do artigo 56,

§3º, da Lei 11.101/05 “O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações

na assembléia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em

termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores

ausentes.”

Foi dada a palavra para o representante de credores, Dr. Fernando Augusto

Andrade Ferreira Dias, que alegou que não sendo feita, pelo credor, a escolha

da condição de pagamento no prazo estipulado, será automaticamente atribuída

a condição prioritária, que prevê um maior deságio, cujo pagamento será

realizado com recursos das vendas, havendo uma previsão de pagamento de 4

meses. Nesse ponto, realizou um questionamento acerca dos créditos

retardatários, indagando se será feita uma reserva de valores ou se o crédito

retardatário será refletido na condição mais conservadora, com um menor

deságio. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, respondeu que será



AM

FR

VM

SP



LJ feita uma análise e que o normal seria tratar o credor retardatário como não prioritário. Afirmou que essa análise será feita e será refletida no Aditivo que será IV apresentado, já com as alterações ora propostas.

FG

O credor Banco do Brasil, representado pelo Dr. Renato Souza Alves, requereu que fossem consignadas em ata as ressalvas feitas pelo credor ao plano de recuperação, as quais foram encaminhadas por e-mail e no chat e serão anexadas nesta ATA. No mais, requereu esclarecimentos sobre as condições do DIP do BTG, bem como a ausência de oportunidade aos credores sobre a análise das alterações ora apresentadas. Por fim, requereu uma pausa/suspensão da AGC por um período curto, o que foi negado pelo Administrador Judicial. O Administrador Judicial informou que o DIP do BTG está em discussão, tendo a Recuperanda, por meio de seu assessor jurídico, Dr. Lucas, afirmado que, se houver o DIP, ele será posto aos autos, havendo a necessidade de manifestação dos credores e deferimento do MM. Juízo da Recuperação Judicial.

O Dr. Victor Hipólito, credor e representante de vários credores, apresentou a necessidade de consolidação de todos os aditivos e cláusulas, a fim de que seja dada maior segurança sobre a proposta que será votada pelos credores. Também requereu que o relatório final que será elaborado pela HOPER, empresa contratada pela universidade para assessoria estratégica, seja apresentado nos autos do processo para que todos os credores e interessados tenham acesso. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, respondeu que o relatório ainda não foi finalizado. O Dr. Victor Hipólito novamente questionou sobre o crédito extraconcursal e dívidas sub judice - crédito retardatário. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, esclareceu que a versão final do plano de recuperação judicial será disponibilizada aos credores antes da votação, na própria AGC.

O credor Marcelo Coutinho questionou sobre eventual pressa que está sendo dada ao andamento da Recuperação Judicial. O Dr. Lucas, assessor jurídico da Recuperanda, respondeu novamente informando que as alterações propostas no Quarto Aditivo serão expostas cláusula a cláusula com as modificações. O

AM

FR

VM

SP



LJ

credor Marcelo Coutinho expôs sobre a insegurança acerca da viabilidade do cumprimento do Plano, expondo que as mudanças foram significativas e feitas

IV

em detalhes, e que não está sendo dada transparência.

FG

A Recuperanda solicitou um recesso breve de 15 minutos para que fosse finalizada a minuta do Quarto Aditivo, tendo o Administrador Judicial determinado uma suspensão da AGC de 15 minutos, com retorno às 14:20h.

Retornada a AGC, o Administrador Judicial, a pedido da Recuperanda, requereu que fosse refletido na tribuna o Quarto Aditivo para que as Recuperandas apontassem as modificações realizadas, o qual será anexado à presente ATA. Dentre as modificações apresentadas, foi alterado, em suma, (i) o ano, atualizando para 2024, (ii) a definição de receita líquida, (iii) a estabilidade provisória pelo período de três anos de todos os credores que possuam vínculo empregatício ativo com a ASBI, (iv) o pagamento de multa indenizatória equivalente a 1% sobre o saldo de salário em atraso, em caso de impontualidade salarial dos credores com vínculo empregatício ativo a partir de janeiro de 2025, (v) adição da cláusula 4.2.a.1, que prevê a destinação prioritária, dos valores previstos para cumprir o plano de reorganização operacional, para o pagamento integral dos créditos trabalhistas rescisórias extraconcursais com os empregados dispensados a partir de 2022 e que sejam objeto atual de parcelamento, (vi) definição do valor de 150 salários mínimos para a data vigente da aprovação do Quarto Aditivo, (vii) percentual escalonado da receita líquida destinado ao pagamento das classes I e III, (viii) a possibilidade de o SINPRO-RIO exercer em nome de seus associados a opção de pagamento, caso não haja indicação pessoal realizada pelo credor, (ix) o prazo de 15 (quinze) anos para o adimplemento dos créditos daqueles que exercem a opção de pagamento prevista na alínea “g” do item 4.2, (x) após a quitação integral dos credores que optarem pelas condições de deságio, eventual saldo da alienação de ativos será destinada ao pagamento dos demais credores, observadas as regras e condições ora estabelecidas, (xi) aos credores retardatários das classes I e III será garantido o direito de exercer a opção de pagamento de que trata o item “g”, desde que, em relação a eles, seja observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da definitiva habilitação do crédito, (xii) as condições de pagamento dos

AM

FR

VM

SP



LJ credores integrantes da Classe II, incluindo-se os credores retardatários, não serão alteradas por este Aditivo, mantendo-se aquelas previstas no Plano de IV Recuperação Judicial objeto do Aditivo, (xi) por fim, modificações nos endereços FG de comunicações dos credores.

Durante a análise e leitura do aditivo, o Dr. Victor Hipólito levantou a questão acerca da impossibilidade de demissão institucional em meio a determinados ajustes da cláusula "f", que supostamente seriam contraditórios ao soergimento da empresa. O Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, esclareceu que essa cláusula diz respeito aos credores que ainda são empregados, e não abrange a totalidade dos trabalhadores. Em seguida, o representante de credores, Dr. Fernando Augusto, indagou se tal medida não violaria o princípio da igualdade entre credores, sendo então elucidado pela Recuperanda que isso não ocorreria, uma vez que se trata apenas de uma salvaguarda aos funcionários que ainda são credores da universidade. Por fim, o Dr. Fernando Augusto pediu que constasse em ATA a ressalva com relação a esta cláusula feita pelas credoras que representa, ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA e HELENA MARIA GREVE.

Sobre a alteração da cláusula que fala a respeito da limitação dos créditos da classe I em 150 salários mínimos para utilização como base o salário vigente em 2024, o Administrador Judicial, juntamente com a Recuperanda, pediu que constasse em ATA que a relação de credores seria alterada para o salário mínimo vigente em 2024 somente para fins de pagamento, sendo mantido o valor utilizado como base para fins de votação em AGC, qual seja, R\$ 156.750,00 (data base 2020). Foi ressaltado que pela Recuperanda que a mudança na cláusula será altamente benéfica aos credores, já que as propostas de pagamento da classe I são mais benéficas aos credores se comparadas às cláusulas da classe III.

A partir da alteração das datas de pagamento e início do cumprimento do aditivo ao plano de recuperação judicial, o Dr. Victor Hipólito requereu à mesa que fosse consignado em ata a fala do Representante da Recuperanda, onde havia explanado que, independente do aditivo ao plano que está sendo votado, a partir

AM

FR

VM

SP



*LJ* de julho de 2024, o percentual previsto na cláusula será retido e desde já destinado ao pagamento dos credores. A fala do Dr. Fernando, diretor executivo da Recuperanda, foi ratificada pelo mesmo, fazendo constar que o percentual *IV* passará a ser depositado em juízo a partir do mês de julho de 2024. *FG*

Sobre as condições de pagamento da classe II, o Dr. Lucas, assessor jurídico da Recuperanda, afirmou que existe tão somente um único credor nessa classe, sendo prevista a manutenção da forma de pagamento do Plano Originário, fazendo a leitura da respectiva cláusula. No ponto, fez a ressalva que a Recuperanda vem buscando com o credor uma negociação sobre esse crédito, a qual não foi possível, destacando a ressalva feita pelo Banco do Brasil S/A. Em razão de não haver alteração, a Recuperanda requereu que o Banco do Brasil S/A não votasse, nos termos do art. 45, §5º, da Lei 11.101/05. No ponto, o representante do Banco do Brasil S/A afirmou que se for pela linha do artigo 45, §1º, da Lei 11.101/05, que retira o direito de voto e mantém as condições do contrato originário, a recuperanda precisará liquidar o contrato a vista conforme as condições pré estabelecidas, pois o crédito está vencido e inadimplido. Em vista disso, o Banco do Brasil S/A informou que enviaria seus dados bancários para o pagamento integral da dívida. A Recuperanda ressaltou que o que será debatido é a manutenção da forma de pagamento do Plano Originário, propondo, então, que a AGC tenha seguimento e que a votação seja feita em dois cenários para que a questão seja submetida ao Juízo. A Administração Judicial suspendeu a AGC por 05 minutos para deliberação interna. Com o retorno, entendeu o Administrador Judicial que seria necessária a deliberação do Juízo acerca do direito de voto do Banco do Brasil, de forma que a votação será realizada em dois cenários para posterior apreciação do Juízo. As demais ressalvas do Banco do Brasil S/A constam anexas a esta ATA.

O Dr. Henrique Sant'anna Canedo, representante do credor SÉRGIO MURILO SANTOS CAMPINHO, apresentou dúvida sobre o procedimento de manifestação da opção de pagamento, sobre a possibilidade do credor que possui créditos na classe I e III, se esse mesmo credor poderia escolher formas de pagamento diferentes em cada classe. A Recuperanda prontamente

AM

FR

VM

SP



LJ respondeu sobre essa possibilidade, destacando que a escolha da opção de uma classe não vincula a outra.

IV

FG

Ato contínuo, o Administrador Judicial deu início à votação sobre a proposta de aprovação ou rejeição do Quarto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Após o cômputo dos votos, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/05, apurou-se o seguinte mapa de votação (documento anexo):

(a) Na classe I, votos favoráveis de 83,74% das cabeças presentes nesta Assembleia; votos desfavoráveis de 16,26% das cabeças; abstenção de 1,21% das cabeças;

(b) Na classe II, votos favoráveis de 0% das cabeças e 0% dos créditos presentes nessa Assembleia; votos desfavoráveis de 100% das cabeças e 100% dos créditos; e

(c) Na classe III, votos favoráveis de 71,82% das cabeças e 75,1% dos créditos presentes nessa Assembleia; votos desfavoráveis de 28,18% das cabeças e 24,9% dos créditos; abstenção de 6,78% das cabeças e 6,3% dos créditos.

A credora Claudia Regina da Silva Moura - listada nas classes I e III - chegou na AGC às 10:40h, após fim do prazo para credenciamento, sendo aceita como ouvinte. Para fins de registro, com o intuito de manifestar o seu voto, a credora pediu que fosse consignado em ATA que votaria contra o Quarto Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Após a deliberação, o Presidente informou que, no cenário em que se considerou o voto da classe II, não foi atingido o resultado para aprovação do Aditivo, conforme o art. 45 da Lei 11.101/2005. Contudo, no cenário em que não se considerou o voto da classe II, foi atingido o resultado para aprovação do Aditivo, conforme o art. 45 da Lei 11.101/2005.

AM

FR

VM

SD



LJ O Administrador Judicial informou que os credores que desejarem apresentar manifestações sobre o voto, poderão encaminhá-las ao e-mail [rjricandidomendes@k2consultoria.com](mailto:rjricandidomendes@k2consultoria.com) até às 18h do dia 05/06/2024, sendo anexadas as manifestações a presente ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal da Administradora Judicial - como presidente, pelo Watchdog, pelo Secretário, por um representante legal da Recuperanda e por dois credores de cada Classe.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.

*João V*

**JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**

CORECON Nº 17.382

(Administrador Judicial)

joao.ricardo@k2consultoria.com

*Adriano M*

**ADRIANO PINTO MACHADO**

OAB/RJ 77.188

(Watchdog)

adrianomachado@pintomachado.adv.br

**Secretário**

*Frederico G*

**SILVIA HELENA SOARES FERREIRA LIMA**

p/p. FREDERICO PRICE GRECHI

(OAB/RJ Nº 097.685)

[frederico@pricegrechi.com.br](mailto:frederico@pricegrechi.com.br)

*Fernando R*

**GRUPO CÂNDIDO MENDES**

p/p. FERNANDO MOREIRA REIS

OAB/RJ Nº 156.057

fernando.reis@candidomendes.edu.br

**Classe I**

AM

FR

VM

SP



LJ

*Victor M*

**VICTOR HIPOLITO MOREIRA**

(CPF nº 128.778.667-77)

vmoreiraucam@gmail.com

IV

*FG*

*Sandra P*

**SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO**

(CPF nº 665.849907-10)

shgpedroso@yahoo.com.br

**Classe II**

*Renato A*

**BANCO DO BRASIL**

p/p. RENATO SOUZA ALVES

(CPF nº 378.043.438-50)

[renato\\_alves@bb.com.br](mailto:renato_alves@bb.com.br)

**Classe III**

*Luiz J*

**BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS**

p/p. LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR

(OAB/RJ nº 114.918)

luiz.queiroz@mvbaj.com.br

*Igor F*

**HAMILTON CARVALHO TOLOSA**

p/p. IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO

(OAB/RJ 237.054)

igor.cardoso@loureiromaia.com.br



Página de assinaturas

*Igor F*

**Igor Franco**  
155.990.407-04  
Signatário

*Victor M*

**Victor Moreira**  
128.778.667-77  
Signatário

*Sandra P*

**Sandra Pedroso**  
665.849.907-10  
Signatário

*Fernando R*

**Fernando Reis**  
056.835.697-70  
Signatário

*Luiz J*

**Luiz Júnior**  
082.473.627-32  
Signatário

*Frederico G*

**Frederico Grechi**  
057.136.137-47  
Signatário

*Joao V*

**Joao Viana**  
664.069.787-49  
Signatário

*Renato A*

**Renato Alves**  
378.043.438-50  
Signatário

*Adriano M*


**Adriano Machado**








018.301.597-55  
Signatário

## HISTÓRICO

- 05 jun 2024** 17:10:27  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 06 jun 2024** 10:09:08  **Adriano Pinto Machado** (E-mail: [adrianomachado@pintomachado.adv.br](mailto:adrianomachado@pintomachado.adv.br), CPF: 018.301.597-55) visualizou este documento por meio do IP 201.76.173.242 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jun 2024** 10:42:23  **Adriano Pinto Machado** (E-mail: [adrianomachado@pintomachado.adv.br](mailto:adrianomachado@pintomachado.adv.br), CPF: 018.301.597-55) assinou este documento por meio do IP 201.76.173.242 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:42:26  **Fernando Moreira Reis** (E-mail: [fernando.reis@candidomendes.edu.br](mailto:fernando.reis@candidomendes.edu.br), CPF: 056.835.697-70) visualizou este documento por meio do IP 191.57.15.69 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:42:33  **Fernando Moreira Reis** (E-mail: [fernando.reis@candidomendes.edu.br](mailto:fernando.reis@candidomendes.edu.br), CPF: 056.835.697-70) assinou este documento por meio do IP 191.57.15.69 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:35:16  **Victor Hipólito Moreira** (E-mail: [vmoreiraucam@gmail.com](mailto:vmoreiraucam@gmail.com), CPF: 128.778.667-77) visualizou este documento por meio do IP 189.40.65.59 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:36:37  **Victor Hipólito Moreira** (E-mail: [vmoreiraucam@gmail.com](mailto:vmoreiraucam@gmail.com), CPF: 128.778.667-77) assinou este documento por meio do IP 189.40.65.59 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:37:17  **Sandra Helena Gonzaga Pedroso** (E-mail: [shgpedroso@yahoo.com.br](mailto:shgpedroso@yahoo.com.br), CPF: 665.849.907-10) visualizou este documento por meio do IP 179.210.193.127 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:37:49  **Sandra Helena Gonzaga Pedroso** (E-mail: [shgpedroso@yahoo.com.br](mailto:shgpedroso@yahoo.com.br), CPF: 665.849.907-10) assinou este documento por meio do IP 179.210.193.127 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jun 2024** 09:56:25  **Renato Souza Alves** (E-mail: [renato\\_alves@bb.com.br](mailto:renato_alves@bb.com.br), CPF: 378.043.438-50) visualizou este documento por meio do IP 192.178.10.4 localizado em United States
- 06 jun 2024** 09:58:06  **Renato Souza Alves** (E-mail: [renato\\_alves@bb.com.br](mailto:renato_alves@bb.com.br), CPF: 378.043.438-50) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.122 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 05 jun 2024** 17:52:42  **Luiz Eduardo de Queiroz Cardoso Júnior** (E-mail: [luiz.queiroz@mvbaj.com.br](mailto:luiz.queiroz@mvbaj.com.br), CPF: 082.473.627-32) visualizou este documento por meio do IP 187.32.112.241 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 05 jun 2024** 17:53:35  **Luiz Eduardo de Queiroz Cardoso Júnior** (E-mail: [luiz.queiroz@mvbaj.com.br](mailto:luiz.queiroz@mvbaj.com.br), CPF: 082.473.627-32) assinou este documento por meio do IP 187.32.112.241 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 05 jun 2024** 17:12:41  **Igor Cardoso Marques Franco** (E-mail: [igor.cardoso@loueiromaia.com.br](mailto:igor.cardoso@loueiromaia.com.br), CPF: 155.990.407-04) visualizou este documento por meio do IP 201.76.172.118 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 17:15:02  **Igor Cardoso Marques Franco** (E-mail: [igor.cardoso@loueiromaia.com.br](mailto:igor.cardoso@loueiromaia.com.br), CPF: 155.990.407-04) assinou este documento por meio do IP 201.76.172.118 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024** 18:37:51  **Joao Ricardo Uchoa Viana** (E-mail: [joao.ricardo@k2consultoria.com](mailto:joao.ricardo@k2consultoria.com), CPF: 664.069.787-49) visualizou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





- 05 jun 2024**  
18:39:24  **Joao Ricardo Uchoa Viana** (E-mail: [joao.ricardo@k2consultoria.com](mailto:joao.ricardo@k2consultoria.com), CPF: 664.069.787-49) assinou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024**  
18:28:35  **Frederico Price Grechi** (E-mail: [frederico@pricegrechi.com.br](mailto:frederico@pricegrechi.com.br), CPF: 057.136.137-47) visualizou este documento por meio do IP 177.206.110.101 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 05 jun 2024**  
18:29:30  **Frederico Price Grechi** (E-mail: [frederico@pricegrechi.com.br](mailto:frederico@pricegrechi.com.br), CPF: 057.136.137-47) assinou este documento por meio do IP 177.206.110.101 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





UNIVERSIDADE  
CANDIDO  
MENDES

# 4º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

# Quais as principais modificações do 4º Aditamento?

- ✓ Criação de 2 modalidades de Pagamento para credores da Classe I e III, com antecipação aos credores que optarem por prioridade e aceitarem aumento do deságio;
- ✓ Aumento da Parte do Produto da Alienação dos ativos destinada ao pagamento dos credores;
- ✓ Mais transparência e governança.



# Modificações do Plano de Pagamento

CLASSE I	
OPÇÃO SEM PRIORIDADE	OPÇÃO COM PRIORIDADE
R\$ 15.000,00	R\$ 14.200,00
R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00
R\$ 30.000,00	R\$ 17.000,00
R\$ 43.000,00	R\$ 19.000,00

CLASSE III	
OPÇÃO SEM PRIORIDADE	OPÇÃO COM PRIORIDADE
R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00
R\$ 30.000,00	R\$ 8.000,00
R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00

Os credores que optarem pelo recebimento sem prioridade serão pagos com os **MESMOS percentuais de deságio já aprovados do Plano de Recuperação Judicial da UCAM** (como previsto no item “g” da Cláusula 4.2 do 4º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial).

# Plano de Pagamento da Classe I – Opção **Prioritária**

- ✓ **Pagamento segundo tabela de deságio progressivo com prioridade sobre os demais credores;**
- ✓ **Com a disponibilização dos recursos oriundos da venda de Ipanema todos os credores serão pagos integralmente (estimativa de 4 meses).**
- ✓ **Enquanto não se perfectibilizar a alienação da UPI Ipanema, as recuperandas irão destinar o percentual de 3% da sua receita líquida para pagamento de credores, mensalmente, sendo reservado 3/5 desse valor para pagamento aos credores da Classe I**

# Plano de Pagamento da Classe I – Opção **Não** **Prioritária**

- ✓ Pagamento segundo condições de deságio pactuados no plano original;
- ✓ Com a disponibilização dos recursos oriundos da venda de Ipanema todos os credores que não aceitarem a opção prioritária receberão a importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando o valor de seus créditos
- ✓ Os credores que não forem integralmente pagos, serão pagos com um percentual de 3% da receita líquida, a partir de julho/2024, que será aumentado para 5% a partir de julho de 2025 e para 8% a partir de julho de 2027 (negociação SINPRO-RIO/PROCAM), revertendo-se um 3/5 para pagamento dos credores da Classe I.

# Plano de Pagamento da Classe I – Opção Não Prioritária - Continuação

- ✓ O Pagamento dos credores da Classe I será feito no prazo máximo de 15 anos, observado os seguinte calendário de integralização (Negociação SINPRO-RIO/PROCAM):

Prazo	% Integralizado
Até 5 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização mínima de 30 %
Até 10 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização mínima de 70 %
Até 15 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização de 100%



# Plano de Pagamento

## Classe II – Banco do Brasil

- ✓ O credor da Classe II terá os seu pagamento realizado mediante repasse dos seguintes percentuais da receita líquida, a partir de julho de 2024.

Período		Percentual da Receita Líquida
jul/24	dez/24	0,30%
jan/25	jun/25	0,40%
jul/25	dez/25	0,40%
jan/26	jun/26	0,60%
jul/26	dez/26	1,00%
jan/27	jun/27	1,20%
jun/27	dez/27	0,80%

# Plano de Pagamento da Classe III – Opção **Prioritária**

- ✓ **Pagamento segundo tabela de deságio progressivo com prioridade sobre os demais credores;**
- ✓ **Com a disponibilização dos recursos oriundos da venda de Ipanema todos os credores serão pagos integralmente (estimativa de 4 meses).**
- ✓ **Enquanto não se perfectibilizar a alienação da UPI Ipanema, as recuperandas irão destinar o percentual de 3% da sua receita líquida para pagamento de credores, mensalmente, sendo reservado 2/5 desse valor para pagamento aos credores da Classe III**

# Plano de Pagamento da Classe III – Opção **Não** **Prioritária**

- ✓ Pagamento segundo condições de deságio pactuados no plano original;
- ✓ Após a quitação integral dos credores que optarem pelas condições de deságio, eventual saldo da alienação de ativos será destinado ao pagamento dos credores que tiverem aderido a opção não prioritária, observadas as regras e condições ora estabelecidas, no percentual de 2/5 para os credores da Classe III (negociação SINPRO-RIO/PROCAM)
- ✓ Os credores serão pagos com um percentual de 3% da receita mínimo da líquida, a partir de julho/2024, que será aumentado para 5% a partir de julho de 2025 e para 8% a partir de julho de 2027 (negociação SINPRO-RIO/PROCAM), revertendo-se um 2/5 para pagamento dos credores da Classe III

# Plano de Pagamento da Classe III – Opção Não Prioritária - Continuação

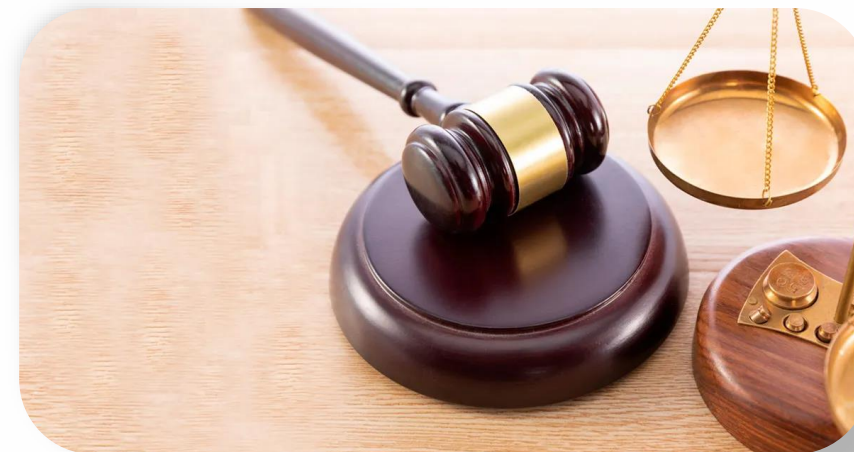
- ✓ O Pagamento dos credores da Classe III, que aderirem a opção não prioritária, será feito no prazo máximo de 15 anos, observado os seguinte calendário de integralização (Negociação SINPRO-RIO/PROCAM):

Prazo	% Integralizado
Até 5 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização mínima de 30 %
Até 10 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização mínima de 70 %
Até 15 anos após a homologação do 4º Aditamento.	Garantia de integralização de 100%

# Exercício da opção da modalidade de pagamento

A opção da opção de modalidade de pagamento poderá ser feita por e-mail (\*) no prazo de até **30 DIAS APÓS A SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DO ADITAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

(\*) [rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br)



# Aumento da Parte do Produto da Alienação dos Ativos que será destinada ao pagamento dos credores



No Plano de Recuperação Original, constava que 30% da venda de qualquer ativo ficaria a disposição das empresas recuperandas (sem limitação de valor).

No 4º Aditamento, uma limitação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) está prevista.

**Com isso, o 4º Aditamento aumentará substancialmente a reserva de valor destinada aos credores.**

Valor <b>mínimo</b> (estimado) obtido pela venda de Ativos:	Plano Antigo (valor estimado para os credores) ( 70%)	Novo Aditamento (valor estimado para os credores) (89%)
R\$ 182.266.000,00	R\$ 127.586.200,00	<b>162.266.000,00</b>



# Mais transparência e governança



O Novo Plano trará mais transparência e governança à Gestão da UCAM. Ele estabelece que toda alienação de ativo será feita por concorrência e definida em edital público (de modo a assegurar melhores propostas e transparência nos processos).

Além disso, prevê a contratação de auditores independentes para a conferência das contas das recuperandas, contratação de pessoal apenas por processo seletivo, dentre outras medidas, como se verifica no item 3.3 do 4º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial

# Outras Obrigações Assumidas pelas Recuperandas (Negociação PROCAM/SINPRO-RIO

*Todos os credores que possuam vínculo empregatício ativo com a ASBI no momento da aprovação do plano, passarão a gozar de estabilidade provisória pelo período de 3 (três) anos, contados da data da decisão que homologar o aditamento (independentemente de seu trânsito em julgado), ficando assegurado aos mesmos a condição remuneratória atual (inclusive de carga horária para os docentes) como padrão mínimo remuneratório enquanto vigente a garantia de emprego, que somente poderá ser afastada na hipótese de falta grave, na forma da lei.*



# Outras Obrigações Assumidas pelas Recuperandas (Negociação PROCAM/SINPRO-RIO

*A partir de janeiro de 2025 até o final da Recuperação Judicial, a ASBI/UCAM se compromete, ainda, em caso de impontualidade salarial dos credores com vínculo empregatício ativo, com um pagamento de multa indenizatória equivalente à 1% (um por cento) sobre o saldo de salário em atraso, a ser pago em benefício do credor, no mês subsequente à verificação do atraso.*

# Outras Obrigações Assumidas pelas Recuperandas (Negociação PROCAM/SINPRO- RIO

*Os valores destinados a cumprir o plano de reorganização operacional do Grupo UCAM, serão destinados, prioritariamente para o pagamento integral dos créditos trabalhistas rescisórios extraconcursais com os empregados dispensados a partir de 2022 e que sejam objeto atual de parcelamento, antecipando-se, o vencimento das parcelas pactuadas, não sendo tal disposição aplicável aos créditos que tenham sido judicializados perante a Justiça do Trabalho.*

# Algumas Medidas de Reestruturação de Já Implementadas

- ✓ Substituição da gestão operacional descentralizada pela consolidação das gestão em uma única diretoria executiva;
- ✓ Redução da folha de pessoal, no montante aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sobre a folha bruta
- ✓ Centralização da alocação de carga horária docente, com aumento do quantitativo de professores em regime de trabalho contínuo e redução dos custos docentes na graduação;
- ✓ Criação de Secretaria Acadêmica Unificada
- ✓ Criação de Central de Atendimento, Retenção e Captação de Alunos

# Algumas Medidas Reestruturação Implementadas

- ✓ Ampliação da base de polos de EAD, de 50, para 80 em um ano.
- ✓ Aumento de 10% da base total de alunos ente 2023-2024
- ✓ Implantação de funcionalidades de automatização da rotina de matrícula
- ✓ Introdução de novas formas de cobrança e baixa de boletos, com a plataforma Aasas
- ✓ Contratação da Consultoria da Hoper Educação

# Próximos Passos

- ✓ **A UCAM trabalha com a meta de dobrar seus alunos até março de 2026 e de aumentar em 100% sua receita líquida sua receita líquida no mesmo período.**
- ✓ **Abertura de novos cursos presenciais na área de saúde**
- ✓ **Expansão acelerada do EAD, com programa de afiliados e aperfeiçoamento das estratégias de marketing e retenção de alunos.**
- ✓ **Desenvolvimento de novos negócios, com a criação de um plataforma de cursos digitais e comercialização de projetos na área de educação, gestão e saúde para o setor público e privado.**

# Perguntas frequentes

**Se eu aprovar o Aditamento, automaticamente estarei concordando em receber menos do que já havia sido negociado?**

**NÃO! De acordo com o item 4.3 “g”, após a sentença que homologar o Aditamento, você terá 30 dias para exercer a opção de pagamento (com ou sem prioridade).**

**Se eu outorgar procuração para alguém, essa pessoa poderá exercer a opção de prioridade de pagamento por mim?**

**NÃO! A opção será feita pelo próprio credor por e-mail (após a aprovação do 4ª Aditamento do Plano de Recuperação Judicial).**

**Quando os créditos começarem a serem pagos, como eu irei receber?**

**O credor receberá na conta-corrente que indicou no início da Recuperação Judicial, mas pode alterar a qualquer momento: basta enviar um e-mail para [rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br). Os créditos decorrentes de FGTS, entretanto, serão depositados na respectiva conta-corrente vinculada na CEF.**

**Existe risco de que não seja feito o meu pagamento?**

**NÃO! Uma vez aditado o Plano, os pagamentos serão creditados nas contas cadastradas sob fiscalização do Ministério Público e da Administração Judicial.**

**Como obter maiores informações?**

**Caso você precise de outras informações, como o valor do crédito que faz jus, solicite-as para o e-mail [rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br)**



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## 4º ADITAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO UCAM

~~2023~~2024

**Formatado:** Fonte: Negrito

“NOVO PLANO”



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## SUMÁRIO

### 1. DEFINIÇÕES

### 2. DIAGNÓSTICO INICIAL

- 2.1 Da necessidade de um Novo Plano de Recuperação Judicial – 4º aditamento.
- 2.2 Considerações sobre o mercado de ensino superior brasileiro pós-pandemia: Conclusões a partir do Censo do Ensino Superior de 2021.
- 2.3 O Impacto da Pandemia e da Recuperação Judicial Sobre o Grupo UCAM
- 2.4 As Dificuldades de Gestão e Suas Repercussões na Performance do Negócio.
- 2.5 Indicativos de Viabilidade da Atividade Econômica das Recuperandas

### 3. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES EM CURSO PARA O SOERGUMENTO DO NEGÓCIO.

- 3.1 Redefinição de Organograma e Centros de Custo
- 3.2 Reorganização operacional
- 3.3 Plano de Governança

### 4. PLANO DE PAGAMENTO

- 4.1 Das Disposições da proposta de pagamento do Plano de Recuperação Judicial Originário.
- 4.2 Pagamento dos Credores da Classe I e III
- 4.3 Pagamento dos Credores da Classe II
- 4.4 Pagamento dos Credores da Classe IV

### 5. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 5.1 Receita líquida
- 5.2 Custos Operacionais
- 5.3 Fluxo de Caixa Operacional

### 6. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL





# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- 6.1 Das Unidades Produtivas Isoladas: Imobiliárias e Operacionais
- 6.2 Da Reestruturação Societária
- 6.3 Das Operações de DIP *Financing*
- 6.4 Manutenção das Disposições do Plano de Recuperação Judicial Original
- 6.5 Das Comunicações

## **ANEXO I – CRONOGRAMA ESTIMADO DE PAGAMENTOS**

## **ANEXO II - MINUTA DE EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE UPIs IMOBILIÁRIAS**



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## 1 DEFINIÇÕES

**Grupo UCAM:** No sentido empregado das disposições desse plano, a expressão Grupo UCAM retrata o conjunto das recuperandas que integram o agente econômico da Universidade Candido Mendes.

**Recuperandas:** Associação Sociedade Brasileira de Instrução – Em recuperação Judicial, Instituto Candido Mendes – Em recuperação Judicial e Soplantel - Planejamento e Assistência Técnica e Especializada SA – Em recuperação Judicial

**Credores da Classe I:** Credores com créditos trabalhistas com créditos não superiores à 150 salários-mínimos, nos termos definidos no plano de recuperação judicial original.

**Credores da Classe II:** Credores com garantia real definidos no plano de recuperação original

**Credores da Classe III:** Credores quirografários e créditos trabalhistas superiores a 150 salários-mínimos, reclassificados nos termos nos termos definidos no plano de recuperação judicial original.

**Credores da Classe IV:** Credores que constituam micro e pequenas empresas, nos termos definidos no plano de recuperação original.

**Contagem de Prazos:** Salvo definição expressa em sentido contrário, os prazos previstos nesse plano contam-se em dias corridos.

**Plano de Recuperação Judicial Original:** Plano de recuperação judicial homologado em 2/6/2021, incluindo os 3 primeiros aditamentos.

**Novo Plano de Recuperação Judicial:** Este plano, 4º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial originário.

**Receita Líquida:** ~~Recursos financeiros gerados pelas recuperandas~~ A receita líquida da UCAM compreende ao valor total arrecadado com mensalidades, após ~~deseontar~~ deduções de descontos, bolsas de ~~Estudos, , descontos abatimentos das suas receitas totais estudo e inadimplências.~~

**IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo publicado pelo IBGE.

**DELOITTE:** **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, sociedade empresária responsável por prestar assessoria ao Grupo UCAM no processo de reestruturação administrativa e financeira.

**HOPER:** **HCA EDUCACAO E PESQUISA LTDA**, sociedade empresária responsável pela consultoria estratégica mercadológica visando o soerguimento das recuperandas.

**OSLO:** **OSLO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, sociedade empresária, especializada em marketing digital no segmento de educação, responsável pelo novo planejamento de marketing do Grupo UCAM.

**Folha Bruta:** folha para pagamento de salário com encargos.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**ROL:** Receita Operacional Líquida – Receita bruta após deduções.

## 2 DIAGNÓSTICO INICIAL

### 2.1 Da necessidade de um Novo Plano de Recuperação Judicial – 4º aditamento.

A situação de grave crise econômica e financeira em que se encontra atualmente o Grupo UCAM tem como pano de fundo um contexto mais amplo de uma profunda mudança pela qual vem passando o mercado de ensino superior brasileiro, o que se nota, especialmente, após a pandemia de COVID-19.

Tais fatores conjunturais consorciados a problemas internos, imprevisíveis ao tempo da apresentação do PRJ original, contribuíram para a necessidade, aqui justificada, de uma nova pactuação com os credores, haja vista que as premissas que sustentavam o primeiro plano de recuperação judicial não ocorreram.

Cabe historiar que no dia 31 de agosto de 2022 foi publicado um edital que objetiva a obtenção das melhores propostas para aquisição da UPI Operacional do Grupo UCAM, tendo o prazo para apresentação de propostas se encerrado em 31 de outubro de 2022.

No curso do prazo definido no edital, apenas 3 propostas foram apresentadas: as propostas **(i)** da Sociedade Educativa do Brasil Ltda -SOEBRAS; **(ii)** do Instituto Mário Tomaz de Aquino – IMTA e **(iii)** da Associação de Professores e Funcionário da Candido Mendes – PROCAM, sendo certo que nenhuma das 3 propostas atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pelo edital.

Considerando a inexistência de propostas que estivessem de acordo com as exigências contidas no edital publicado para o processo competitivo de alienação da UPI operacional, desde novembro de 2022, o Grupo UCAM vem estudando alternativas para o adimplemento de suas obrigações e soerguimento do negócio.

No contexto destes estudos, inclusive com o suporte da Deloitte Consultores, que assessora o Grupo UCAM, verificou-se que o atual quadro de déficit operacional inviabiliza qualquer negociação com os principais *players* do segmento de ensino superior, de forma que a reestruturação do negócio é medida que deve anteceder qualquer tentativa de alienação da operação.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Aceita esta premissa, que se confirma pela inexistência de adquirentes que tenham se apresentado com capacidade financeira para cumprir o PRJ e soerguer o negócio, as recuperandas entendem que se faz necessária a capitalização da Instituição por meio da alienação de ativo imobilizado como forma de equalizar seu passivo concursal, bem como viabilizar o atingimento do ponto de equilíbrio operacional (*break even*).

As recuperandas vêm iniciando um amplo diálogo com o mercado a fim de identificar o valor real de seus ativos e a identificação das estratégias e investimentos necessários ao atingimento da finalidade de soerguimento da operação, que é certamente o seu ativo mais valioso e o único capaz de fazer frente ao volume de suas obrigações.

O resultado destes levantamentos resultou no presente Novo Plano de Recuperação Judicial, aqui detalhado, com todos os dados que o justificaram, de forma a ampliar a transparência para todos os interessados no processo de recuperação judicial do Grupo UCAM, notadamente de seus credores.

## 2.2 Considerações sobre o mercado de ensino superior brasileiro pós-pandemia: Conclusões a partir do Censo do Ensino Superior de 2021.

Com a pandemia, é possível verificar, a partir dos dados do CENSO 2021, uma acentuação do crescimento no número de matriculados no segmento de ensino à distância, com uma retração do número de matriculados no ensino presencial:

**Fig. 1 - Matriculados no Ensino Superior Privado de 2011-2021, por modalidade (Censo Educação Superior 2021/INEP)**



Como se pode perceber, a partir de 2020, ano de início da pandemia, há uma queda bem acentuada do número de matriculados no ensino superior privado, na modalidade



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

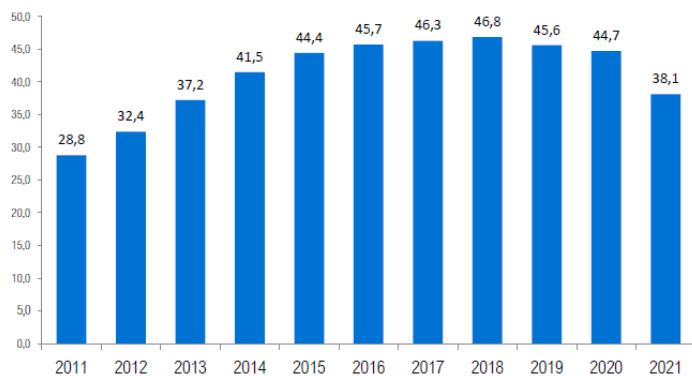
presencial, acompanhada de uma ampliação da base de alunos matriculados em cursos em EAD, hoje, correspondendo a mais da metade do total de alunos matriculados na rede privada de ensino superior.

A oferta em EAD, em que pese implique em redução dos custos operacionais, corresponde a um produto com um valor de *ticket* médio muito inferior ao presencial, de modo que a rentabilização da carteira de alunos matriculados no EAD supõe o ganho em escala, um dos grandes desafios enfrentados pelas instituições de ensino de menor porte.

Note-se que no ensino superior privado, o papel do fomento público é muito importante, pois constata-se que 38% (trinta e oito por cento) dos alunos que estavam matriculados no ensino superior dependem de algum tipo de bolsa ou financiamento.

Trata-se de um desafio, em particular, para o Grupo UCAM, pois a sua dificuldade em obter certidões de regularidade fiscal tem prejudicado a capacidade de prover aos seus alunos o acesso a bolsas e financiamentos públicos, como PROUNI e FIES.

**Fig. 2. Quantidade de Matrículas na Rede Privada com Algum Tipo de Financiamento ou Bolsa (Censo Educação Superior 2021/INEP)**

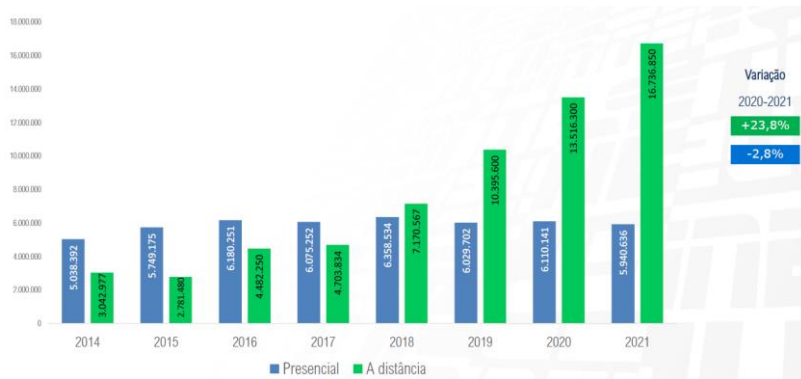


As dificuldades são ainda mais evidentes, na medida em que há uma expansão rápida da oferta de vagas na modalidade EAD, que entre 2020 e 2021, cresceu 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento), o que significa uma ampliação da concorrência na obtenção de alunos no segmento EAD, área onde o Grupo UCAM tem potencial de se desenvolver.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Fig. 3 Número de Vagas Oferecidas em Cursos de Graduação, por modalidade (2014-2021 - Censo Educação Superior 2021/INEP)**

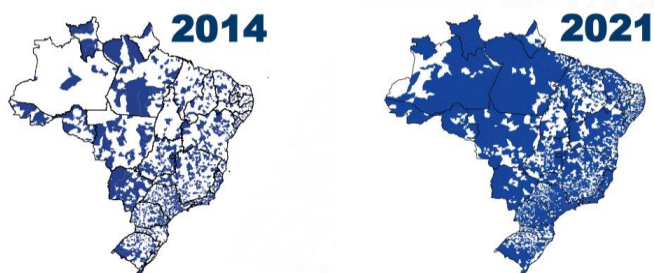


A oferta de ensino EAD praticamente se universalizou no Brasil, sendo possível encontrar a modalidade em pelo menos 2.968 (dois mil, novecentos e sessenta e oito) municípios brasileiros, seja por meio de polos ou pelas próprias IES, o que representa um crescimento da ordem de 120% (cento e vinte por cento) se comparado com 2014, o que aumentou a concorrência em praticamente todas as praças.

**Fig. 4 Distribuição de Oferta EAD por municípios (2014-2021 - Censo Educação Superior 2021/INEP )**



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES



O problema é agravado pela grande concentração de alunos em poucas instituições de ensino. Os dados do CENSO 2021 revelam que apenas 4 (quatro) Instituições de Ensino Superior concentram um total de 42% (quarenta e dois por cento) dos estudantes matriculados, a saber: Centro Universitário Leonardo da Vinci; Universidade Pitágoras, Unopar Anhanguera; Universidade Estácio de Sá e Universidade Cesumar.

De outro lado, 40% (quarenta por cento) das Instituições possuem até 300 (trezentos) alunos e detém apenas 1% (um por cento) das matrículas do ensino superior, o que revela que se trata de um mercado com *players* muito grandes em concorrência com instituições muito menores e com sérias dificuldades de precificação competitiva, já que o ganho em escala para os grandes concorrentes lhes permite fixar valores de mensalidade que são insustentáveis para instituições menores.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Fig. 5 – 20 Maiores IES do Brasil em total de matrículas - Censo Educação Superior 2021/INEP**

NOME DA INSTITUIÇÃO	CATEGORIA ADMINISTRATIVA	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL DE MATRÍCULAS	FREQUÊNCIA %	FREQUÊNCIA ACUMULADA %
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	Privada	Centro Universitário	537.524	14,5	14,5
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Privada	Universidade	449.741	12,1	26,6
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	Privada	Universidade	310.152	8,3	34,9
UNIVERSIDADE CESUMAR	Privada	Universidade	264.672	7,1	42,0
UNIVERSIDADE PAULISTA	Privada	Universidade	262.794	7,1	49,1
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	Privada	Centro Universitário	205.065	5,5	54,6
UNIVERSIDADE ANHANGUERA	Privada	Universidade	197.968	5,3	59,9
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Privada	Universidade	95.079	2,6	62,5
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	Privada	Centro Universitário	86.178	2,3	64,8
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL	Privada	Centro Universitário	79.521	2,1	67,0
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	Privada	Universidade	63.186	1,7	68,7
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	Privada	Centro Universitário	61.087	1,6	70,3
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	Privada	Universidade	59.392	1,6	71,9
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	Privada	Universidade	49.167	1,3	73,2
UNIVERSIDADE DE FRANCA	Privada	Universidade	47.242	1,3	74,5
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo	Estadual	Universidade	42.828	1,2	75,7
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN	Privada	Centro Universitário	42.576	1,1	76,8
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	Privada	Centro Universitário	27.707	0,7	77,5
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	Privada	Centro Universitário	26.482	0,7	78,3
UNIVERSIDADE SANTO AMARO	Privada	Universidade	24.948	0,7	78,9

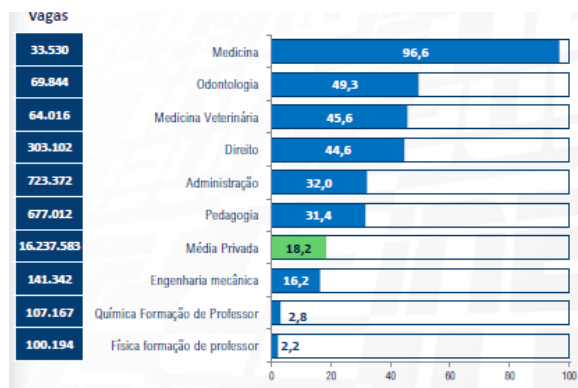
Quando analisamos a ociosidade das vagas é possível perceber que o ensino privado consegue preencher apenas 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) do total de vagas ofertadas, o que revela uma oferta muito superior a demanda. Ao direcionar a análise para os cursos, nota-se que, com exceção do curso de medicina, todos os demais possuem menos de 50% (cinquenta por cento) de taxa de ocupação.

**Fig. 6 - Taxa de Ocupação das Vagas Ofertadas na IES Privadas em 2021 Censo Educação Superior 2021/INEP**





# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES



A análise dos cursos mais procurados no mercado também revela grandes dificuldades para o Grupo UCAM, pois em que pese seja uma marca reconhecida em relação ao curso de Direito (curso de graduação com maior número de matriculados do Brasil), nota-se que entre os 10 (dez) cursos com o maior número de matriculados na rede privada de ensino, no segmento presencial, a UCAM oferece apenas 3 (três) cursos dentre os mais procurados pelos estudantes (Direito, Administração e Engenharia Civil).

**Fig. 7 - Cursos Presenciais da Rede Privada Com o Maior Número de Matriculados (Censo Educação Superior 2021/INEP)**

Nome da Área do Curso - Cine Brasil	Número de Matrículas	Frequência %	Frequência acumulada %
Direito	616.980	18,3	18,3
Psicologia	261.818	7,8	26,1
Enfermagem	243.562	7,2	33,4
Administração	195.741	5,8	39,2
Medicina	158.017	4,7	43,9
Fisioterapia	136.483	4,1	47,9
Odontologia	125.363	3,7	51,7
Engenharia civil	117.961	3,5	55,2
Farmácia	105.072	3,1	58,3
Pedagogia	103.393	3,1	61,4

Quando se analisa os 10 (dez) maiores cursos em EAD, nota-se a IES está ofertando o mesmo catálogo procurado pelos alunos junto a concorrência.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Fig. 8 - Cursos EAD da Rede Privada Com o Maior Número de Matriculados  
(Censo Educação Superior 2021/INEP)**

Nome da Área do Curso - Cine Brasil	Número de Matrículas	Frequência %	Frequência acumulada %
Pedagogia	557.273	15,7	15,7
Administração	341.139	9,6	25,3
Contabilidade	193.181	5,5	30,8
Gestão de pessoas	170.469	4,8	35,6
Educação física	146.492	4,1	39,7
Sistemas de informação	128.865	3,6	43,4
Enfermagem	108.249	3,1	46,4
Serviço social	103.907	2,9	49,4
Logística	95.968	2,7	52,1
Marketing	74.207	2,1	54,2

Os dados permitem concluir que o cenário do mercado de ensino superior é bastante desafiador, sendo atualmente marcado por uma concorrência que envolve *players* muito grandes, direcionada para o ganho em escala (EAD), e que, por essa razão, conseguem uma precificação barata, em um mercado bastante saturado. Tal constatação sinaliza que a UCAM deve ter como estratégia de crescimento a retenção da sua base de alunos presenciais e uma expansão rápida de sua base de alunos no segmento EAD.

### 2.3 O Impacto da Pandemia e da Recuperação Judicial Sobre o Grupo UCAM

O Grupo UCAM iniciou o seu processo de recuperação judicial em 11.05.2020, ocasião em que o mercado se encontrava no início de uma curva descendente de demanda para ensino presencial e de crescimento da procura por cursos EAD, que constitui um produto mais barato e compatível com a redução do deslocamento urbano que se testemunhou a partir da implementação de rotinas de teletrabalho.

A análise da base de alunos da UCAM retrata exatamente o mesmo fenômeno: a partir de 2020, um crescimento da base de alunos em EAD e uma redução da base de alunos do ensino presencial.

Quando se analisam os números de ingressantes, constata-se que, em linhas gerais, houve uma perda da base de alunos da UCAM desde a recuperação judicial e do início da pandemia.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

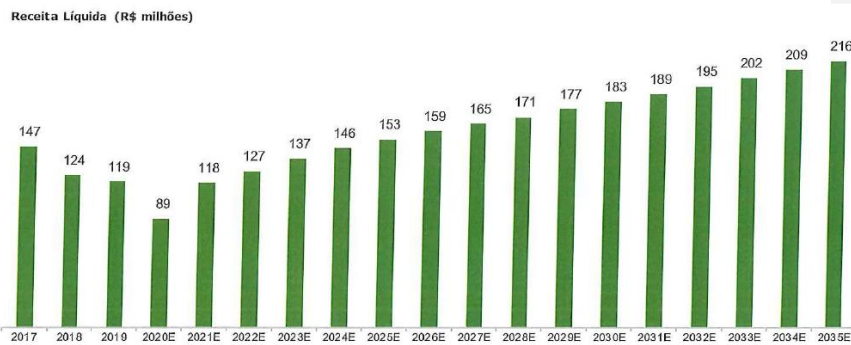
Nisto releva explicar que o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, que lastreou o Plano de Recuperação Judicial original, aponta as seguintes medidas que deveriam ter sido implementadas:

- Criação de Centro de Serviços Compartilhados
- Otimização e adequação de quadro de pessoal
- Renegociação de contratos de aluguel e de prestação de serviços
- Implementação de ações para redução dos níveis de inadimplência
- Expansão das atividades de EAD

Se implementadas as referidas medidas, o estudo empreendido pela Deloitte apontaria para:

- a) Crescimento da receita líquida a partir de 2021, com um salto de R\$ 89.000.000,00/ano em 2020 para R\$ 118.000.000,00/ano em 2021.

**Fig. 9 – Projeção da Receita Líquida Deloitte**

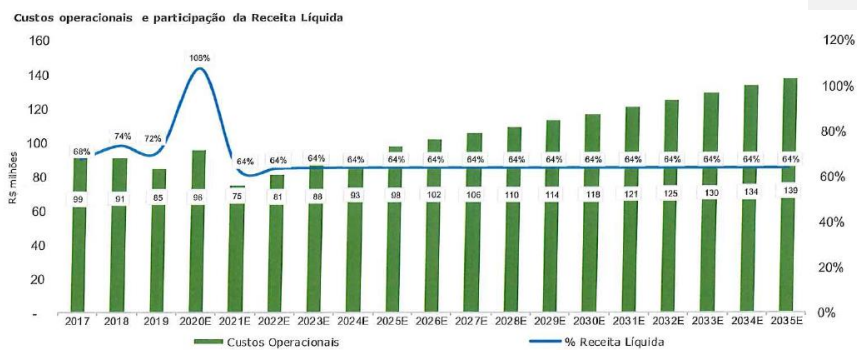


- b) Redução dos custos operacionais para 64% da receita líquida

**Fig. 10. Projeção de Redução dos Custos Operacionais**

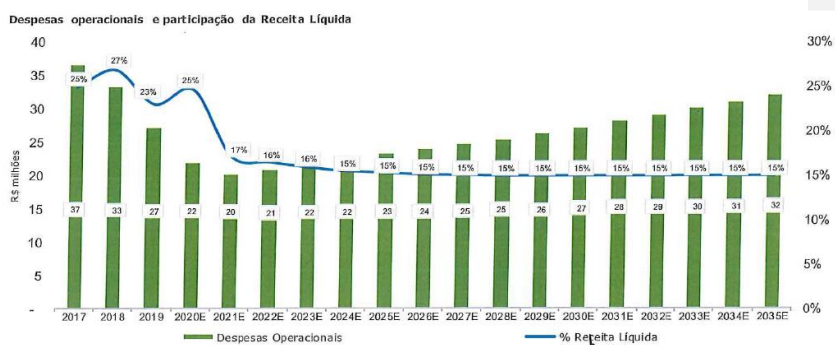


# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES



c) Redução das despesas administrativas

**Fig. 11. Projeção de Redução das Despesas Administrativas**



Em razão da implementação parcial de algumas medidas estabelecidas no Laudo, como a redução de despesas administrativas e acadêmicas, os níveis de novas matrículas e ticket médio estimados não foram alcançados, resultando na redução das receitas e comprometendo a capacidade da Instituição em honrar o Plano de Recuperação Judicial pactuado em 2021.

Todavia, mesmo que as medidas houvessem sido integralmente implementadas, a retração da demanda por ensino presencial ocasionada pela pandemia de COVID19, possivelmente, já teria inviabilizado, *ipso facto*, o atingimento das premissas financeiras que embasaram o PRJ Original.



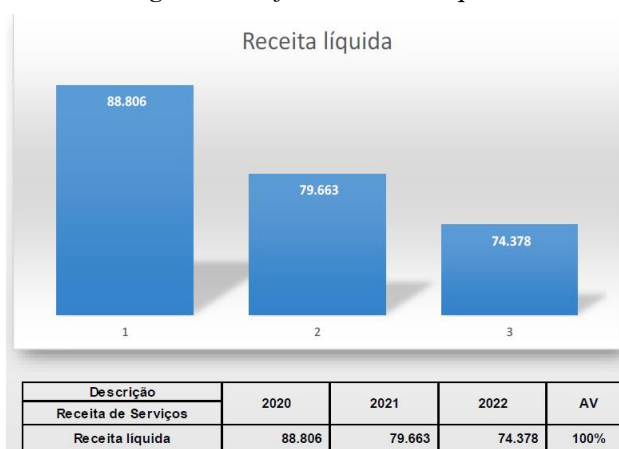
# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Aqui cabe esclarecer que a margem de contribuição do ensino presencial sobre a receita líquida da UCAM é mais expressiva do que o ensino EAD e que o crescimento da base de alunos no segmento EAD demanda investimento, sobretudo, em ações de marketing e abertura de polos que a UCAM ainda não implementou.

Em virtude da enorme dependência da base de alunos do ensino presencial, a UCAM sofreu uma grande redução da sua receita líquida desde o início da recuperação judicial, o que explica a incapacidade da instituição de cumprimento do primeiro plano de recuperação judicial, nos termos atuais.

Tais dificuldades implicaram na redução da receita líquida da Instituição, que passou de um faturamento de R\$ 88.806.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e seis mil reais) para R\$ 74.378.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) em 2022.

**Fig. 12. Evolução da Receita Líquida**



## 2.4 As Dificuldades de Gestão e Suas Repercussões na Performance do Negócio.

Se é verdade que o cenário econômico suscitado pela pandemia, com a redução da demanda por ensino presencial, resultou na perda de arrecadação, é certo que a gestão instalada a partir da Recuperação Judicial não implementou nenhuma das medidas sugeridas pela Deloitte Consultores, quais sejam: (a) Criação de Centro de Serviços Compartilhados;



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

(b) Otimização e adequação de quadro de pessoal; (c) Renegociação de contratos de aluguel e de prestação de serviços; (d) Implementação de ações para redução dos níveis de inadimplência; (e) Expansão das atividades de EAD.

Aqui cabe detalhar como passou a funcionar, na prática, a gestão da UCAM a partir do Processo de Recuperação Judicial.

O Grupo UCAM foi administrado, por décadas, pelo seu falecido Mag. Reitor Prof. Candido Mendes de Almeida, que a partir dos anos 1990, iniciou um processo de expansão de Faculdades reunidas pela criação da atual Universidade Candido Mendes, a qual passou a ter *campi* espalhados por todo o estado do Rio de Janeiro, chegando a possuir uma unidade em Vitória/ES.

Antes do processo de recuperação judicial, a gestão destas unidades era totalmente descentralizada, na pessoa dos seus respectivos diretores, com razoável grau de independência financeira, acadêmica e administrativa.

Após o processo de recuperação judicial, houve uma centralização da gestão, que por delegação do Prof. Candido Mendes coube a um Comitê composto por três ex- empregados. Durante a gestão do referido Comitê, pôde-se observar que as medidas sugeridas pela Deloitte como mecanismo de soerguimento do negócio não foram integralmente implementadas. Pelo contrário, os integrantes do Comitê agiram de má-fé em diversos momentos, outorgando-se aumento salarial e bônus, e principalmente arcando com despesas pessoais através do caixa da Instituição, o que levou ao afastamento dos Ex-integrantes do Comitê.

Quanto à criação de **Centro de Serviços Compartilhados**, nota-se que os únicos serviços compartilhados hoje existentes são aqueles que já existiam, como Departamento de Recursos Humanos, Departamento Jurídico e Diretoria Administrativa. Mesmo no caso de serviços que foram centralizados, como a gestão financeira, nota-se que em diversas unidades ainda existem tesoureiros ou responsáveis financeiros, com pouca ou nenhuma função.

No que se refere à **otimização e adequação de quadro de pessoal**, houve algumas demissões, com substituição de uma parcela reduzida de pessoal por prestadores de serviço (PJ), o que não impactou significativamente a redução da folha salarial, que se manteve praticamente estável.

No que se refere à busca por eficiência econômica do negócio, apesar de atingimento parcial na captura de ganhos operacionais, não foram postas integralmente em prática as



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

medidas estabelecidas no plano de reestruturação, como a efetiva **renegociação de contratos de locação e de prestação de serviços** e a **implementação de ações para redução dos níveis de inadimplência**.

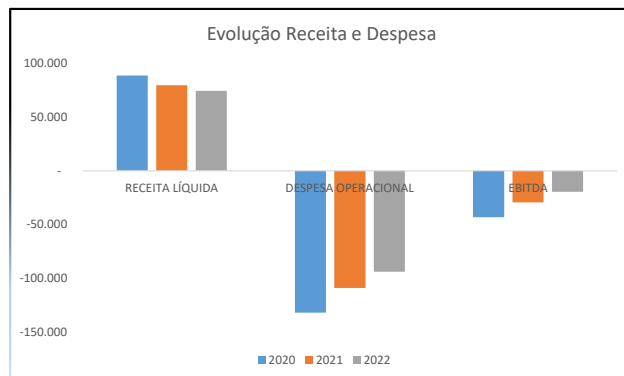
## 2.5 Indicativos de Viabilidade da Atividade Econômica das Recuperandas

Apesar da reduzida atividade tendente ao efetivo soerguimento da operação, a análise da evolução da receita líquida, da despesa operacional e o do EBITDA permite verificar que o negócio continua sendo viável.

Quando se analisa o EBITDA, por exemplo, nota-se que mesmo com a queda da receita líquida, o EBITDA, ainda que negativo, vem melhorando nos anos de 2020 a 2022, o que demonstra que com uma gestão eficiente o negócio ainda tem chances de se recuperar.

As ações, entretanto, devem ser implementadas de forma urgente porquanto os últimos dois anos registraram, como se verifica da figura abaixo, *déficit* operacional. Portanto, há necessidade de se atingir, um mínimo de *superávit* da operação, sem o que ficará comprometida a capacidade de cumprimento das obrigações vencidas e vincendas.

**Fig. 13. Receita, Despesa e EBITDA.**

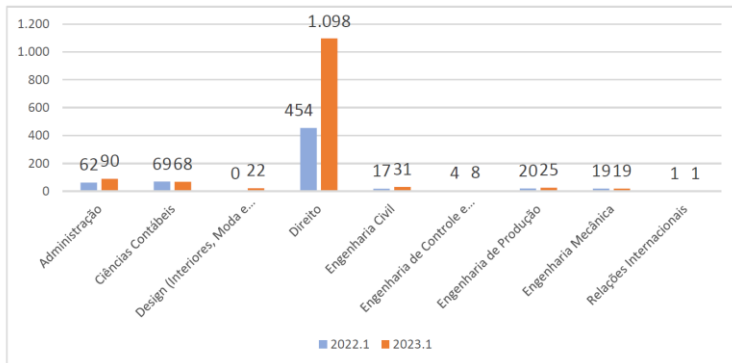


Além disso, em que pese ainda existam cursos com baixa margem de contribuição, os cursos têm mostrado um crescimento alto em termos de captação para 2023.2, o que revela o poder da marca UCAM e a sua competitividade, como pode se verificar nos gráficos abaixo.

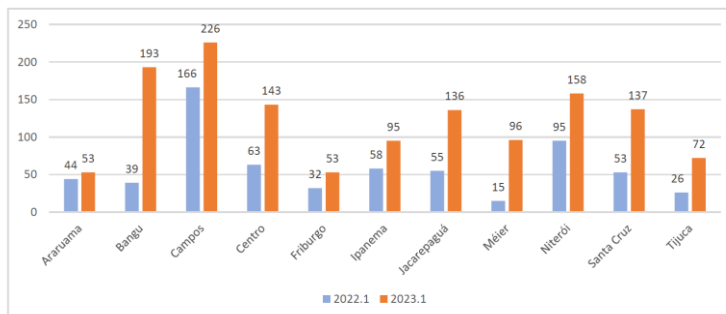


# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Fig. 14. Crescimento da base da alunos - presencial por curso – 2022.1 - 2023.1**



**Fig. 15. Crescimento da captação da alunos - presencial por unidade – 2022.1 - 2023.1**

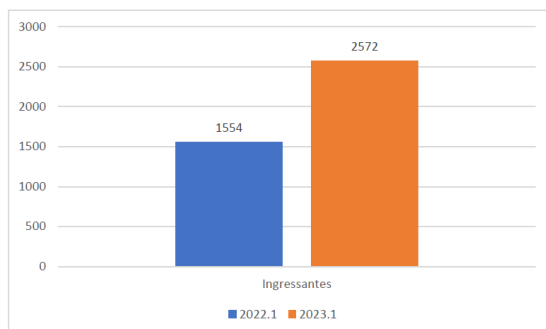






# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Fig. 16. Crescimento da captação da alunos - EAD – 2022.1 - 2023.1



O crescimento da captação, somada à discreta melhora do EBITDA, permitem verificar a tendência de crescimento do Grupo UCAM e a viabilidade do soerguimento da atividade econômica.

### 3 APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES EM CURSO PARA O SOERGIMENTO DO NEGÓCIO.

#### 3.1 Redefinição de Organograma e Centros de Custo

Na redefinição do organograma e definição dos centros de custo, consideramos a necessidade, por um lado, de definir claramente a hierarquia institucional visando à redução de custos, aprimoramento dos processos e a viabilidade de um planejamento orçamentário, que é parte fundamental deste Novo PRJ.

A concepção do Novo PRJ representa um marco de gestão da UCAM em que a Reitoria, assessorada por um conselho, deve se ocupar da supervisão geral das atividades da Universidade e definição estratégica de objetivos e metas.

No plano executivo, todo o controle da operação ficará a cargo de um Diretor Executivo, com poderes de gestão imediata sobre os setores da IES, a saber: Superintendência Administrativa; Gerência Jurídica; Superintendência Acadêmica e Gerência de TI.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Fig. 17. Novo Organograma UCAM



### 3.2 Reorganização operacional

Conforme detalhamento do cronograma anexo foram implementadas medidas de reorganização da operação, as quais visam atender os seguintes objetivos: aumento da eficiência da operação, redução de despesas, aumento da receita, implementação de planejamento orçamentário e melhoria da qualidade dos cursos.

O plano de reorganização operacional inclui:

- a) Readequação da estrutura operacional e administrativa
- b) Abertura de Novos Cursos Presenciais e EAD sob orientação de estudo estratégico de mercado já iniciado pela HOPER.
- c) Adequação da composição do Preço das Mensalidades, pela incorporação de custos, prejuízos e da inadimplência, sob orientação de estudo estratégico de mercado já iniciado pela HOPER.
- d) Otimização da carga horária de professores em regime de tempo contínuo (tempo integral e parcial), sob orientação de estudo estratégico de mercado já iniciado pela HOPER.
- e) Adaptações das disciplinas em EAD, com adequação da Remuneração de professores/tutores, sob orientação de estudo estratégico de mercado já iniciado pela HOPER.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- f) Estabelecimento de uma nova estratégia de marketing, com ênfase em marketing digital, a ser desenvolvido pela OSLO:

Como parte de suas estratégias de reestruturação, as recuperandas já implementaram a **contratação da empresa Oslo Digital**, entidade especializada em marketing digital, com ampla *expertise* no segmento de educação, que ficará a cargo do desenvolvimento do seu planejamento e de execuções de ações de marketing, visando ~~ao~~ reposicionamento da marca.

Além disso, foi também implementada a **contratação da consultoria da HOPER**, consultoria com alta experiência em educação, que irá realizar o planejamento estratégico de mercado, com previsão de apresentação dos primeiros relatórios ainda no segundo semestre de 2023.

### 3.3 Plano de Governança

O Grupo UCAM compromete-se, com a implementação de um novo plano de governança, a ser protocolado nos autos do processo no prazo de 3 (três) meses após a homologação deste Plano, que permitirá um ganho de eficiência operacional e transparência, o que se instrumentalizará pela separação das funções executivas, na pessoa de um Diretor Executivo, a ser escolhido pela Reitoria e pelos integrantes do Conselho de Administração, órgão de assessoramento da Reitoria.

A Direção Executiva, função de livre nomeação e demissão da Reitoria, conduzirá as suas atividades, observando o estatuto da mantenedora e as diretrizes deste plano e terá o encargo de gerir a Instituição e o compromisso de cumprir as metas definidas neste plano, prestando contas a todos os interessados quanto ao seu trabalho.

Desde a homologação deste Plano, o Grupo UCAM compromete-se com seus credores que:

- a) Contratará e assumirá despesas nos termos do seu orçamento, sendo vedado ao Diretor Executivo contrair obrigação sem que a fonte de custeio esteja definida no orçamento para o semestre letivo;
- b) Estabelecerá metas semestrais de aumento do superávit operacional, com a indicação das estratégias de atingimento da meta;



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- c) Implementará processo seletivo para contratação de novos empregados. Tópico em andamento
- d) Manterá a contratação permanente de auditores independentes;
- e) Proibirá contratação de parentes de mantenedores, sócios, conselheiros, diretores e gerentes para quaisquer cargos, ressalvada a possibilidade de manutenção daqueles que atualmente já integram o quadro de pessoal;
- f) Todos os credores que possuam vínculo empregatício ativo com a ASBI no momento da aprovação do plano, passarão a gozar de estabilidade provisória pelo período de 3 (três) anos, contados da data da decisão que homologar o presente aditamento (independentemente de seu trânsito em julgado), ficando assegurado aos mesmos a condição remuneratória atual (inclusive de carga horária para os docentes) como padrão mínimo remuneratório enquanto vigente a garantia de emprego, que somente poderá ser afastada na hipótese de falta grave, na forma da lei.
- g) A partir de janeiro de 2025 até o final da Recuperação Judicial, a ASBI/UCAM se compromete, ainda, em caso de impontualidade salarial dos credores com vínculo empregatício ativo, com um pagamento de multa indenizatória equivalente a 1% (um por cento) sobre o saldo de salário em atraso, a ser pago em benefício do credor, no mês subsequente à verificação do atraso.

## 4. PLANO DE PAGAMENTO

### 4.1 Das Disposições da proposta de pagamento do Plano de Recuperação Judicial Originário.

Ficarão preservadas as pactuações de deságio previstas no Plano de Recuperação Judicial Original e seus aditamentos, notadamente, mas não exclusivamente, no que se refere ao percentual de deságio e classificação de créditos.

### 4.2 Pagamento dos Credores da Classe I e III

Os credores trabalhistas da Classe I, cujos créditos não foram alcançados pelo pagamento inicial já realizado, nos termos previstos no item 3.1 do 1º plano de recuperação judicial, terão os seus créditos pagos na forma deste novo Plano de Recuperação Judicial.

Formatado: Cor da fonte: Automática



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

O pagamento do saldo da classe I e III realizar-se-á da seguinte forma:

- a) Do produto da alienação de ativos imobilizados que será realizada por meio de edital público, será reservada 50% da alienação do valor dos ativos, descontados os tributos e encargos, limitado a importância de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a fim de cumprir o plano de reorganização operacional do Grupo UCAM, que inclui o pagamento de dívidas extraconcursais.

a.1) Os valores previstos no item anterior, destinados a cumprir o plano de reorganização operacional do Grupo UCAM, serão destinados, prioritariamente ao pagamento integral dos créditos trabalhistas rescisórios extraconcursais com os empregados dispensados a partir de 2022 e que sejam objeto atual de parcelamento, antecipando-se, o vencimento das parcelas pactuadas, não sendo tal disposição aplicável aos créditos que tenham sido judicializados perante a Justiça do Trabalho.

- b) A estimativa com o produto das alienações, expurgada a importância reservada nos termos do item anterior e é da ordem de R\$162.266.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais), valor que considera o preço mínimo de oferta dos ativos nos autos do edital de alienação de UPI imobiliárias, já protocolizado nos autos.
- c) Quando do recebimento do produto da alienação da UPI Joana Angélica ou de outro que viabilize as mesmas condições de pagamento ora propostas, todos os credores da classe I receberão o montante total de R\$10.000,00 (dez mil reais), limitado ao valor dos seus respectivos créditos, após a aplicação de deságio de 30%.
- d) Os credores da classe I que não tiverem seus créditos integralmente adimplidos na forma do item anterior, terão seus créditos remanescentes restabelecidos ao valor original, sem o deságio de 30% constante do Plano de Recuperação Judicial Original e limitados a 150 salários mínimos, considerado o valor vigente na data de aprovação deste 4º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial originário. deduzida a parcela paga na forma do item anterior, com aplicação da seguinte fórmula de deságio:

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## FAIXA DE CRÉDITO REMANESCENTE

## FÓRMULA DE DESÁGIO

<b>CRÉDITOS INFERIORES À R\$ 2.000,00</b>	Não haverá deságio
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 2.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 4.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 2.000,00) \times 80\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 4.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 6.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 4.000,00) \times 60\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 6.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 8.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 6.000,00) \times 40\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 8.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 10.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (R\$ 2000,00 \times 40\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 8.000,00) \times 20\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 10.000</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (R\$ 2000,00 \times 40\%) + (R\$ 2.000 \times 20\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 10.000,00) \times 10\%$

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

- e) Os credores da classe III, além dos credores da classe I detentores dos créditos remanescentes acima de 150 salários mínimos, considerado o valor vigente na data de aprovação deste 4º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, terão seus créditos restabelecidos ao valor original, sem o deságio de 50% constante do Plano de Recuperação Judicial Original, mas submetidos à aplicação da seguinte fórmula de deságio:

Formatado: Cor da fonte: Automática

## FAIXA DE CRÉDITO REMANESCENTE

## FÓRMULA DE DESÁGIO

<b>CRÉDITOS INFERIORES À R\$ 2.000,00</b>	Não haverá deságio
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 2.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 4.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 2.000,00) \times 80\%$

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 4.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 6.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 4.000,00) \times 60\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 6.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 8.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 6.000,00) \times 40\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 8.000 E NÃO SUPERIORES À R\$ 10.000,00</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (R\$ 2000,00 \times 40\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 8.000,00) \times 20\%$
<b>CRÉDITOS SUPERIORES À R\$ 10.000</b>	$(R\$ 2.000,00 \times 100\%) + (R\$ 2.000,00 \times 80\%) + (R\$ 2.000 \times 60\%) + (R\$ 2000,00 \times 40\%) + (R\$ 2.000 \times 20\%) + (\text{Crédito Remanescente} - R\$ 10.000,00) \times 10\%$

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

f) A partir de julho de 2024, adicionalmente, as recuperandas irão destinar mensalmente 3% da sua receita líquida para o cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, observada a proporção de 3/5 (três quintos) para a Classe I e 2/5 (dois quintos) para a ~~Classe~~ classe, III, a ser distribuída aos credores na proporção de seus créditos. O percentual da receita líquida ora previsto será aumentado para 5% a partir de julho de 2025 e para 8% a partir de julho de 2027, sem prejuízo da possibilidade de aumento desse percentual voluntário destes percentuais, conforme disponibilidade de caixa das recuperandas.

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

g) Os credores que não desejarem a aplicação do deságio referido nas alíneas “d” e “e” desta cláusula, poderão optar, no prazo de 30 dias da sentença que homologar o plano, desde que o façam expressamente por e-mail e na forma do item 6.5, por receberem seus créditos com as condições de deságio pactuadas por ocasião do Plano de Recuperação Judicial Original, nesta hipótese, entretanto, o pagamento far-se-á pela aplicação dos percentuais da receita líquida destinados a recuperação judicial referidos no item “f” desta cláusula, até a integralização total do crédito, facultando-se às recuperandas aumentar o percentual ali referido a depender de seu fluxo de caixa.



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

g.1) Não havendo indicação pessoal da opção de pagamento prevista na alínea “g” por credor representado pelo SINPRO-RJ, o SINPRO-RJ poderá, em nome dos seus associados, exercer a opção.

g.2) Em relação à opção de pagamento prevista na alínea “g” do item 4.2, fica estabelecido o prazo máximo de 15 anos para adimplemento dos créditos daqueles que exercerem a opção, observado o seguinte calendário de integralização dos créditos:

<u>Prazo</u>	<u>% Integralizado</u>
<u>Até 5 anos após a homologação do 4º Aditamento.</u>	<u>Garantia de integralização mínima de 30 %</u>
<u>Até 10 anos após a homologação do 4º Aditamento.</u>	<u>Garantia de integralização mínima de 70 %</u>
<u>Até 15 anos após a homologação do 4º Aditamento.</u>	<u>Garantia de integralização mínima de 100%</u>

- h) A diferença entre o valor apurado nas alienações das UPI Imobiliárias e a importância reservada para o processo de reestruturação operacional será vertida para o pagamento dos credores das Classes I e III, na proporção de 3/5 (três quintos) para a Classe I e 2/5 (dois quintos) para a Classe III, a ser distribuída entre os credores na proporção respectiva de seus créditos, considerando a opção pelo deságio.
- i) O saldo devedor será corrigido anualmente pelo IPCA, ou outro índice que o substitua.
- j) O pagamento das parcelas relativas ao FGTS será realizado por meio de depósito na conta corrente vinculada ao fundo.
- k) Toda e qualquer alienação de ativo terá o seu produto destinado ao pagamento dos credores das Classes I e III que concordarem com as condições de deságio referidas nos itens “d” e “e”, observada a proporção de 3/5 (três quintos) para a Classe I e 2/5 (dois quintos) para a Classe III, a ser distribuída aos credores na proporção de seus créditos.

**Formatado:** Cor da fonte: Automática





# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- l) Após a quitação integral dos credores que optarem pelas condições de deságio, eventual saldo da alienação de ativos será destinado ao pagamento dos demais credores, observadas as regras e condições ora estabelecidas.
- m) Aos credores retardatários das Classes I e III será garantido o direito de exercer a opção de pagamento de que trata o item “g”, desde que, em relação a eles, seja observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da definitiva habilitação do crédito.

## 4.3 Pagamento dos Credores da Classe II

Os credores da classe II terão seus créditos adimplidos entre julho de \_\_\_\_\_ As condições de pagamento dos credores integrantes da Classe II, incluindo-se os credores retardatários, não serão alteradas por este Aditivo, mantendo-se aquelas previstas no Plano de Recuperação Judicial objeto do presente Aditivo, conforme aditado, aplicando-se o disposto no art. 45, §3º da Lei 11.101/2005.

~~2024~~ e dezembro de 2027, mediante o pagamento mensal, por percentuais da receita líquida, da seguinte forma:

Período		Percentual da Receita Líquida
jul/24	dez/24	0,30%
jan/25	jun/25	0,40%
jul/25	dez/25	0,40%
jan/26	jun/26	0,60%
jul/26	dez/26	1,00%
jan/27	jun/27	1,20%
jun/27	dez/27	0,80%

Formatado: Fonte: Negrito

## 4.4 Pagamento dos Credores da Classe IV

Os credores da classe IV já tiveram seus créditos integralmente adimplidos na forma do Plano de Recuperação Judicial original e seus respectivos aditamentos. Caso haja algum credor retardatário na classe IV, o pagamento será realizado na forma da adotada para os credores da classe III.

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Cor da fonte: Automática

## 5. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

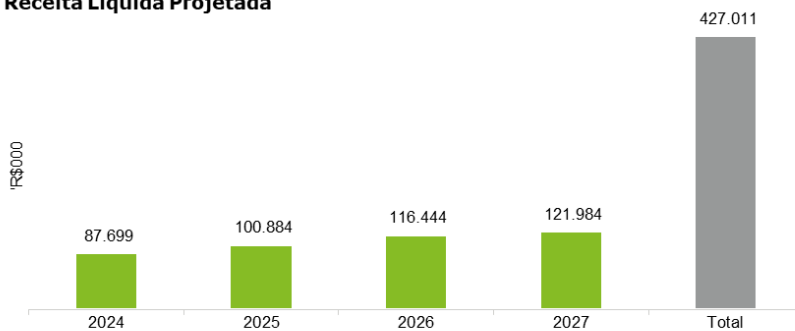
### 5.1 Receita líquida



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

As receitas de 2024 a 2026 contempladas nas projeções abaixo consideram o crescimento de 1% (um por cento) de alunado nos cursos presenciais e 5% (cinco por cento) de alunos nos cursos EAD em cada semestre. Ainda, considera-se o crescimento real do ticket médio, ou seja, acima do repasse da inflação, de 5% (cinco por cento) nos cursos presenciais e 10% (dez por cento) nos cursos EAD em cada ano. Para 2027, foi considerado um crescimento de 5% (cinco por cento) em relação a receita líquida projetada de 2026.

## Receita Líquida Projetada



Fonte: Projeções fornecidas pela Administração

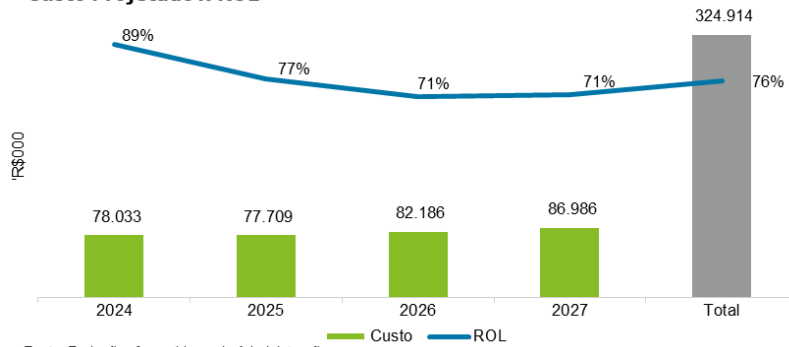
## 5.2 Custos operacionais

Os custos de 2024 a 2026 foram projetados considerando o aumento de 4% acima da inflação a cada semestre. Para 2027, foi considerado um crescimento de 2% acima da inflação em cada semestre.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## Custo Projetado x ROL



Fonte: Projeções fornecidas pela Administração

### 5.3 Fluxo de Caixa Operacional

O fluxo de caixa operacional abaixo demonstra a estimativa da capacidade de geração de caixa da UCAM, considerando as premissas citadas acima e a proposta de pagamento descrita na cláusula 4 deste Plano.

#### Fluxo de Caixa Operacional

R\$000	2024	2025	2026	2027	Total
<b>EBITDA</b>	9.281	18.278	23.987	21.263	<b>72.809</b>
Variação do Capital de Giro	(3.815)	(1.575)	(3.773)	1.294	<b>(7.870)</b>
Condomínio	(2.040)	(2.040)	(2.040)	(2.040)	<b>(8.160)</b>
Fluxo de caixa de investimento	20.000	-	-	-	<b>20.000</b>
Fluxo de caixa de desinvestimento líquido	22.500	15.997	12.398	4.385	<b>55.280</b>
<b>Fluxo de Caixa Disponível para Passivos</b>	<b>45.925</b>	<b>30.660</b>	<b>30.572</b>	<b>24.901</b>	<b>132.059</b>
<b>Passivo Concursal</b>	<b>(39.240)</b>	<b>(21.547)</b>	<b>(19.175)</b>	<b>(8.150)</b>	<b>(88.112)</b>
Classe I	(30.258)	(11.660)	(9.596)	-	<b>(51.515)</b>
Classe II	(705)	(731)	(1.205)	(1.329)	<b>(3.971)</b>
Classe III	(8.276)	(9.155)	(8.374)	(6.821)	<b>(32.626)</b>
<b>Parcelamento Passivo Fiscal</b>	<b>(831)</b>	<b>(1.145)</b>	<b>(1.397)</b>	<b>(2.758)</b>	<b>(6.131)</b>
Parcelamento Passivo Fiscal Previdenciário	(629)	(943)	(1.194)	(1.493)	<b>(4.259)</b>
Parcelamento Passivo Fiscal Não Previdenciário	(202)	(202)	(202)	(1.265)	<b>(1.872)</b>
<b>Custos e despesas da RJ</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(8.000)</b>	<b>(10.000)</b>	<b>(13.993)</b>	<b>(37.993)</b>
<b>Caixa do Início do Período</b>	<b>177</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177</b>
<b>Geração de caixa</b>	<b>(145)</b>	<b>(32)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(177)</b>
<b>Caixa Disponível pós RJ</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Projeções fornecidas pela Administração

## 6. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 6.1 Das Unidades Produtivas Isoladas: Imobiliárias e Operacionais

O Grupo UCAM poderá segregar os seus ativos imobilizados nos termos do art. 60 da Lei de Recuperação Judicial e Falência, para fazer frente aos compromissos deste PRJ,



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

nos termos do plano de pagamentos apresentado, constituindo Unidades Produtivas Isoladas Imobiliárias.

Poderá também segregar a sua operação, total ou parcialmente, para estabelecer Unidades Produtivas Isoladas Operacionais, as quais poderão abranger toda a operação e ativos ou partes da operação e dos ativos, sempre visando a maximização do produto da alienação.

A alienação de Unidades Produtivas Isoladas, quer sejam imobiliárias ou operacionais, será feita por processo de concorrência pública, definido em edital próprio e conterá requisitos mínimos de garantia de capacidade dos proponentes de soerguer o negócio.

## **6.1.1 Do 1º Edital de Oferta Pública de UPI Imobiliárias.**

Como parte das disposições deste plano, as recuperandas submetem neste ato aos seus credores o 1º Edital de Oferta Pública de UPIs Imobiliárias, cujo teor encontra-se anexado ao presente instrumento.

A fim de assegurar o cumprimento da cláusula 4ª, relativa ao plano de pagamento, as recuperandas negociaram o direito de preferência pela UPI Joana Angélica, pela qual pactuou-se uma oferta mínima de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

## **6.2 Da Reestruturação Societária**

O Grupo UCAM, objetivando o cumprimento deste Plano, poderá participar de operações de fusão e incorporação, as quais serão submetidas ao juízo recuperacional, visando ~~à~~ transferência de suas operações à sociedade empresária.

## **6.3 Das Operações de DIP Financing**

O Grupo UCAM, poderá nos termos do art. 69-A da Lei de Recuperação Judicial realizar operação de financiamento gravando bens e direitos, na forma da lei, pertencentes ou não ao ativo não circulante, para financiar as suas atividades e as despesas de reestruturação ou de preservação de ativos.

## **6.4 Da Manutenção das Disposições do 1º Plano de Recuperação Judicial**



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Todas as disposições do Plano de Recuperação Judicial Original que não tenham sido alteradas consideram-se incorporadas neste novo plano de recuperação judicial.

Formatado: Fonte: Não Negrito

## 6.5 Das Comunicações

Todas as comunicações e notificações exigidas ou permitidas nos termos deste plano serão realizadas por escrito, especialmente as informações relativas a contas bancárias ainda não informadas, deverão ser realizadas ~~por e-mail ou correio, nos seguintes endereços~~ e-mail: [rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br) com cópia ao endereço de e-mail da Administração Judicial [rjcandidomendes@k2consultoria.com](mailto:rjcandidomendes@k2consultoria.com), ou, via correio, ao endereço;

Formatado: Sublinhado, Cor da fonte: Azul

Dep. Jurídico

Rua da Assembleia, 10, Sala 701-A, Centro

Rio de Janeiro -RJ

CEP 20011-901

[rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br)

Rio de Janeiro, ~~29~~ de ~~setembro~~junho de ~~2023~~2024.

Associação Sociedade Brasileira de Instrução – Em recuperação Judicial  
Instituto Candido Mendes – Em recuperação Judicial  
SOPLANTEL - Planejamento e Assistência Técnica e Especializada SA – Em recuperação Judicial



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Formatado:** Fonte: 11 pt, Negrito



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## Anexo I – Cronograma Estimado de Pagamentos

### Cronograma de Pagamento Com Alienação de Ativos (Classe I e III)

ORIGEM	VALOR	PRAZO ESTIMADO DE PAGAMENTO
Alienação da UPI Rua Joana Angélica	R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)	Até Dez/2024
Demais UPI Imobiliárias	R\$ 119.766.000,00 (cento e dezenove milhões setecentos e sessenta e sei mil reais)	Até Fev/2026

### Cronograma Estimado de Pagamentos com a Receita Líquida, classes I e III

Data		Receita Líquida Semestral	Receita Líquida Mensal	Percentual (%)	Total de Pagamentos
jul/24	dez/24	R\$ 87.600.000,00	R\$ 7.300.000,00	3%	R\$ 1.314.000,00
jan/25	jun/25	R\$ 50.400.000,00	R\$ 8.400.000,00	3%	R\$ 1.512.000,00
jul/25	dez/25	R\$ 50.400.000,00	R\$ 8.400.000,00	3%	R\$ 1.512.000,00
jan/26	jun/26	R\$ 58.200.000,00	R\$ 9.700.000,00	3%	R\$ 1.746.000,00
jul/26	dez/26	R\$ 58.200.000,00	R\$ 9.700.000,00	3%	R\$ 1.746.000,00
jan/27	jun/27	R\$ 61.110.000,00	R\$ 10.185.000,00	3%	R\$ 1.833.300,00
jun/27	dez/27	R\$ 61.110.000,00	R\$ 10.185.000,00	3%	R\$ 1.833.300,00



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## Cronograma Estimado de Pagamentos com a Receita Líquida, classe II

Data		Valor da Dívida (Principal + Juros)	Receita Líquida Semestral	Percentual (%)	Total de pagamentos	Valor Mensal
jul/24	dez/24	R\$ 2.683.213,38	R\$ 43.800.000,00	0,30%	R\$ 131.400,00	R\$ 21.900,00
jan/25	jun/25	R\$ 2.551.813,38	R\$ 50.400.000,00	0,40%	R\$ 201.600,00	R\$ 33.600,00
jul/25	dez/25	R\$ 2.350.213,38	R\$ 50.400.000,00	0,40%	R\$ 201.600,00	R\$ 33.600,00
jan/26	jun/26	R\$ 2.148.613,38	R\$ 58.200.000,00	0,60%	R\$ 349.200,00	R\$ 58.200,00
jul/26	dez/26	R\$ 1.799.413,38	R\$ 58.200.000,00	1,00%	R\$ 582.000,00	R\$ 97.000,00
jan/27	jun/27	R\$ 1.217.413,38	R\$ 61.110.000,00	1,20%	R\$ 733.320,00	R\$ 122.220,00
jun/27	dez/27	R\$ 484.093,38	R\$ 61.110.000,00	0,80%	R\$ 484.093,38	R\$ 80.682,23





# UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

## Anexo II – Edital de Oferta Pública de UPIS Imobiliárias.

### EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UPIS IMOBILIÁRIAS

#### 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCESSO nº 0093754-90.2020.8.19.0001

A Dra. **Elisabete Franco Longobardi**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, **FAZ SABER**, ~~aos~~ que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizada **OFERTA PÚBLICA** no âmbito do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado nos autos do Processo de Recuperação Judicial de **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ASBI”)**, agente econômico constituído sob a forma de associação civil sem fim lucrativo, mantenedora da Universidade Cândido Mendes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.646.001/0001-67; **INSTITUTO CÂNDIDO MENDES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ICAM”)**, agente econômico constituído sob a forma de associação civil sem fim lucrativo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.153.412/0001-12; e **SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“SOPLANTEL”)**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.516.757/0001-82, em conjunto denominados **“RECUPERANDAS”** ou **“GRUPO UCAM”**, todos com principal estabelecimento e administração central exercida por seus representantes legais na Rua da Assembleia nº 10, 42º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20011-901.

**FAZ SABER** que, pelo presente **EDITAL**, em observância ao disposto no Plano de Recuperação Judicial e Aditivos, com as incorporações realizadas a ele na Ata da AGC de 14/05/2021 e na Ata da AGC de 01/06/2021 constantes às fls. 43.657-43.670 e 44.090-44.227 do Processo de Recuperação Judicial, devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Credores, iniciada em 14/05/2021 e encerrada em 01/06/2021, serão ofertadas para alienação as **UPIS IMOBILIÁRIAS** (conforme termo definido abaixo), nos termos do art. 142, inciso V da Lei nº 11.101/2005, conforme segue.

1. **OBJETO:** com a finalidade de dar cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial e viabilizar a superação da crise econômico-financeira das Recuperandas, o objeto do presente **EDITAL** é o recebimento de **propostas fechadas**, com efeito vinculante, por parte de interessados, apresentadas com liberdade e autonomia da vontade, objetivando a aquisição, conjunta ou não, dos seguintes ativos imobiliários (em conjunto, as **“UPIS IMOBILIÁRIAS”**):
  - A. **UPI IMOBILIÁRIA JOANA ANGÉLICA**, constituída pelo prédio e respectivo terreno do imóvel situado na Rua Joana Angélica, nº 63, Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 33952 com registro no 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
  - B. **UPI IMOBILIÁRIA ASSEMBLEIA**, constituída pelo 1º ao 7º andar do prédio do imóvel situado na Rua da Assembleia, nº 10, Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 21920-2-AS com registro no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
  - C. **UPI IMOBILIÁRIA PRAÇA PIO X**: constituída pelo prédio e respectivo terreno do imóvel situado na Praça Pio X, nº 7, Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 26.257 com registro



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.

- D. UPI ESTRADA DAS CANOAS:** constituída pelo prédio e respectivo terreno do imóvel situado na Estrada das Canoas, nº 3520, Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 88.079 com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
- E. UPI IMOBILIÁRIA CAMPOS DOS GOYTACAZES:** constituída pelo prédio e respectivo terreno do imóvel situado na Rua Anita Peçanha, 100, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 10.550 com registro no 12º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campos dos Goytacazes.
- 2. PREÇO MÍNIMO E FORMA DE PAGAMENTO:** os interessados proponentes deverão, para fins de arrematação de uma ou mais UPIs elencadas no item 1 acima, propor o pagamento de valor igual ou superior aos seguintes **PREÇOS MÍNIMOS**:
- (i) R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para a arrematação da **UPI JOANA ANGÉLICA**, valor que corresponde a aproximadamente 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento) do montante declarado no Laudo de Avaliação constante de fls. 25.937-25.973 do Processo de Recuperação Judicial, observado o previsto no item 4 deste **EDITAL**;
  - (ii) R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para a arrematação da **UPI ASSEMBLEIA**, valor que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do montante declarado no Laudo de Avaliação constante de fls. 25.264-25.309 do Processo de Recuperação Judicial;
  - (iii) R\$ 23.262.876,42 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para a arrematação da **UPI PRAÇA PIO X**, valor que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do montante declarado no Laudo de Avaliação constante de fls. 26.048 – 26.079 do Processo de Recuperação Judicial;
  - (iv) R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para a arrematação da **UPI ESTRADA DAS CANOAS**, valor que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do montante declarado no Laudo de Avaliação constante de fls. 26.011 – 26.046 do Processo de Recuperação Judicial;
  - (v) R\$ 31.406.058,06 (trinta e um milhões quatrocentos e seis mil e cinquenta e oito reais) para a arrematação da **UPI CAMPOS DOS GOYTACAZES**, valor que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do montante declarado no Laudo de Avaliação constante de fls. 25.975 – 26.010 do Processo de Recuperação Judicial.

**2.1. FORMA DE PAGAMENTO:** o proponente vencedor deverá observar, obrigatoriamente, como forma de pagamento do preço de sua proposta, a integralização do preço total no prazo máximo de 90 dias da homologação da proposta pelo juízo da Recuperação Judicial, com um sinal mínimo de 80% (oitenta por cento) do preço a ser pago em até 10 dias da homologação da proposta pelo

**Formatado:** Justificado, Espaçamento entre linhas: Pelo menos 12 pt



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

juízo da Recuperação Judicial.

**2.2. DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL:** em observância ao disposto na Cláusula 2.5 do Plano de Recuperação Judicial, os valores provenientes da(s) venda(s) da(s) **UPI(s) IMOBILIÁRIA(s)** serão oportunamente depositados pelo(s) proponente(s) vencedor(es) em conta judicial, observado o disposto no item 2.3 deste **EDITAL** com relação à forma de destinação dos recursos.

**2.3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** uma vez declarado(s) o(s) proponente(s) vencedor(es) nos termos deste **EDITAL**, os recursos provenientes da alienação das **UPI(s) IMOBILIÁRIA(s)** serão utilizados para o cumprimento das (i) obrigações firmadas no Plano de Recuperação Judicial e (ii) obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial, incluindo as obrigações fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na proporção definida pelas Recuperandas e apresentada ao Administrador Judicial em até 15 (quinze) dias contados da homologação da proposta vencedora pelo juízo da Recuperação Judicial.

**3. INTERESSADOS:** poderão participar do certame judicial os credores, terceiros interessados e pessoas jurídicas com comprovada capacidade financeira de compra e idoneidade negocial, observados os requisitos previstos no item 7 deste **EDITAL**.

**4. DIREITO DE PREFERÊNCIA UPI JOANA ANGÉLICA:** Em razão da proposta firme e vinculante apresentada em 17 de maio de 2023 para aquisição da **UPI JOANA ANGÉLICA** pela **CRIMB NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** ("**PRIMEIRO PROPONENTE**"), juntada aos autos do Processo de Recuperação Judicial sob fls. [==/==] ("**PROPOSTA EXISTENTE**"), será garantido ao **PRIMEIRO PROPONENTE** direito de preferência na aquisição da **UPI JOANA ANGÉLICA**, nos termos indicados abaixo ("**DIREITO DE PREFERÊNCIA**").

**4.1.** Em razão da apresentação da **PROPOSTA EXISTENTE**, o **PRIMEIRO PROPONENTE** está automaticamente habilitado e qualificado a participar do certame judicial em relação à **UPI JOANA ANGÉLICA**, independentemente de qualquer formalidade adicional.

**4.2.** Em vista da anterioridade da **PROPOSTA EXISTENTE**, do compromisso e do desenvolvimento de pesquisas, diligências e documentos por parte do **PRIMEIRO PROPONENTE**, inclusive com dispêndio de recursos, com relação à **UPI JOANA ANGÉLICA**, na hipótese de ser apresentada nova proposta de valor superior ao da **PROPOSTA EXISTENTE**, o **PRIMEIRO PROPONENTE** poderá, a seu critério, apresentar nova proposta vinculante e final de valor igual ou superior à melhor proposta apresentada para aquisição da **UPI JOANA ANGÉLICA**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que ocorrer a abertura das propostas fechadas pelo Administrador Judicial, conforme previsto no item 8 deste **EDITAL**.

**4.3.** Caso o **PRIMEIRO PROPONENTE** não exerça o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**, será considerada vencedora a proposta de maior valor que respeitar o disposto neste **EDITAL**.



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**4.4.** Na hipótese de empate entre uma nova proposta e a **PROPOSTA EXISTENTE** (isto é, mesmas condições, valores, prazos e forma de pagamento), será considerada vencedora a **PROPOSTA EXISTENTE**.

**4.5.** Com relação aos requisitos previstos na alínea c do item 7 deste **EDITAL**, o **PRIMEIRO PROPONENTE** poderá apresentar a documentação ali exigida dentro do prazo estabelecido no item 8 deste **EDITAL**, aplicável a todos os demais interessados, de modo que referida documentação passará a ser parte integrante da **PROPOSTA EXISTENTE**.

**5. AGENDAMENTO DE VISITAS PRÉVIAS:** o **GRUPO UCAM** disponibilizará a todos os interessados no processo competitivo o acesso para visita em seus estabelecimentos, desde que a visita seja previamente agendada mediante solicitação para os endereços de correio eletrônico [rj@candidomendes.edu.br](mailto:rj@candidomendes.edu.br) e [ucam@twk.com.br](mailto:ucam@twk.com.br), ocasião em que o **GRUPO UCAM** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento do *e-mail* para responder com a indicação da data e horário da visita.

**6. INFORMAÇÕES E DATA ROOM:** as informações disponíveis sobre cada uma das **UPI(s) IMOBILIÁRIA(s)** deverão ser solicitadas diretamente às Recuperandas através do e-mail [ucam@twk.com.br](mailto:ucam@twk.com.br), que disponibilizará, dentro de um prazo razoável, o acesso ao *data room* da operação, mediante assinatura prévia de Acordo de Confidencialidade, conforme minuta e procedimento próprio adotado pelos patronos das Recuperandas.

**7. REQUISITOS MÍNIMOS DAS PROPOSTAS:** o conteúdo da proposta para aquisição de uma ou mais **UPI(s) IMOBILIÁRIA(s)** deverá respeitar o previsto no Plano de Recuperação Judicial, bem como os seguintes requisitos mínimos, sob pena de não serem consideradas válidas:

- A.** as propostas deverão ser apresentadas por escrito, em idioma nacional, contemplando: **(a.1)** a qualificação completa do proponente e de seu representante naquele ato; **(a.2)** cópia da última alteração contratual ou estatutária consolidada e, caso aplicável, a última ata de eleição de diretoria, assim como todas as alterações estatutárias posteriores, se houver, acompanhada da ficha cadastral completa da sociedade, emitida pela Junta Comercial competente; **(a.3)** cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se a proponente for pessoa física; ou, do seu representante naquele ato, se pessoa jurídica;
- B.** as propostas deverão declarar que o proponente: **(b.1)** conheceu e conferiu todos os ativos, bens, direitos, títulos de posse e de propriedade, em relação aos quais assume integral e exclusiva responsabilidade em relação aos respectivos riscos constatados, tendo ciência que a aquisição dos bens e atividades em relação a proposta vencedora será feita em caráter "*ad corpus*", nada podendo reclamar no futuro; **(b.2)** tem pleno conhecimento do Processo de Recuperação Judicial e dos termos e condições deste **EDITAL**; **(b.3)** reconhece que o signatário da proposta é representante legal ou procurador legalmente habilitado, conforme instrumentos anexados às propostas; **(b.4)** tem ciência e aceita que a proposta apresentada tem efeito vinculante, com caráter irrevogável e



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

irretratável; e **(b.5)** assume responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos incidentes em face da proposta, incluindo o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e outros decorrentes da realização das operações contempladas na proposta, salvo aqueles de caráter pessoal das Recuperandas;

- C.** com relação aos documentos comprobatórios e informações, as propostas deverão: **(c.1)** explicitar o preço oferecido (observado o disposto no item 2 deste **EDITAL**), as condições de pagamento e outras de quaisquer natureza, assim como fixar multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, para o caso de não pagamento do preço ou inadimplemento de qualquer outra obrigação; e **(c.2)** vir acompanhada da comprovação de capacidade financeira do proponente para honrar integralmente as condições da proposta, mediante apresentação de declaração de instituição que comprove disponibilidade de recurso para o adimplemento do preço, a qual poderá, alternativamente, ser apresentada por outras sociedades integrantes do mesmo grupo empresarial; ou apresentação das demonstrações contábeis compostas de, no mínimo, balanço patrimonial auditado por empresa de auditoria externa independente de renome, que permita verificar a disponibilidade patrimonial suficiente para o cumprimento da proposta;
- D.** observados os valores mínimos dispostos no item 2 deste **EDITAL**, as propostas de pagamento a prazo deverão, sob pena de não serem consideradas válidas, explicitar o preço oferecido, assim como toda e qualquer condição e critério de pagamento, devendo estabelecer, cumulativamente: **(d.1)** vencimento antecipado da dívida em hipótese de atraso no pagamento ou descumprimento das obrigações não financeiras; **(d.2)** previsão de incidência de multa moratória sobre o valor total da dívida vencida antecipadamente, bem como das demais parcelas que venham a ser eventualmente pagas em atraso; e **(d.3)** outorga de garantia idônea e suficiente para satisfazer integralmente as obrigações previstas na proposta; e
- E.** no momento da imissão na posse (vide item 11 deste **EDITAL**), o arrematante se compromete a arcar com todas as despesas e tributos para este fim, inclusive com as providências relacionadas ao registro da transferência da respectiva **UPI IMOBILIÁRIA** no cartório competente, conforme aplicável.

**8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS FECHADAS:** os interessados deverão encaminhar sua(s) proposta(s) fechada(s) ao Administrador Judicial, em envelopes lacrados, em 2 (duas) vias, acompanhadas da documentação indicada neste **EDITAL**, sendo que estas serão consideradas válidas, vinculantes, irretratáveis e irrevogáveis no momento do seu encaminhamento, que deverá ocorrer até às **23h59m do 15 (décimo quinto) dia útil contado da publicação deste EDITAL (no caso de recair em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente seguinte)**. As propostas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: [●].

**8.1. PROPOSTAS EXISTENTES:** com exceção da **PROPOSTA EXISTENTE** do **PRIMEIRO PROPONENTE**, eventuais propostas até então apresentadas nos autos da Recuperação Judicial serão consideradas mera manifestação de interesse, devendo os terceiros que permanecem interessados na aquisição de uma ou mais **UPI(s) IMOBILIÁRIA(s)** participar do certame judicial nos termos previstos neste **EDITAL**.



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**8.2. DESISTÊNCIA DA PROPOSTA:** em caso de desistência da proposta, o proponente desistente perderá eventuais valores pagos às Recuperandas e incorrerá com multa equivalente a 20% (vinte por cento) do conteúdo econômico da sua proposta, sem prejuízo de perdas e danos e indenizações devidas às Recuperandas. Em caso de desistência, o 2º colocado no certame judicial poderá ser convocado para manifestar seu interesse na aquisição da respectiva **UPI IMOBILIÁRIA**.

**9. ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS:** a abertura das propostas fechadas recebidas em conformidade com este **EDITAL** será realizada em audiência presidida pelo Administrador Judicial, na data de [==], a partir das [==], exclusivamente por meio de sistema eletrônico de participação à distância via *link* de acesso oportunamente informado pelo Administrador Judicial. Os proponentes e eventuais terceiros interessados poderão participar da abertura dos envelopes e da condução do certame judicial.

**9.1.** O Administrador Judicial promoverá a abertura de todas as propostas recebidas no certame e anunciará o teor de cada proposta aos presentes, indicando a(s) pessoa(s) natural(is) ou pessoa(s) jurídica(s) que figura(m) como proponente(s), assim como o valor de cada proposta e forma de pagamento e respectivas condições de pagamento.

**10. PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):** será considerada vencedora a proposta fechada que apresentar maior valor de aquisição de determinada **UPI IMOBILIÁRIA**, calculado de acordo com o valor presente líquido da proposta. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a existência de compromisso na proposta de utilização da edificação para instalações de caráter educacional ou cultural. Permanecendo o empate, a proposta vencedora será aquela definida pelas Recuperandas, observado, em todo caso, o aplicável à **UPI JOANA ANGÉLICA** com relação à **PROPOSTA EXISTENTE**, cujo direito de preferência deverá ser respeitado em qualquer hipótese, nos termos da cláusula 4 deste **EDITAL**, sob pena de nulidade do certame em relação à **UPI JOANA ANGÉLICA**.

**11. HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME JUDICIAL:** a(s) proposta(s) vencedora(s) deverão ser homologadas pelo MM. Juiz da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com a proclamação definitiva do(s) vencedor(es), ordenando que sejam tomadas as providências necessárias ao resultado prático da(s) proposta(s) homologada(s), respeitadas as condições estabelecidas no **EDITAL**.

**12. IMISSÃO NA POSSE:** uma vez homologado o certame judicial nos termos do item 11 acima, o(s) arrematante(s) será(ão) imitido(s) na posse do(s) ativo(s) arrematado(s) no prazo de 90 (noventa) dias contados do pagamento integral do preço da arrematação, ocasião em que será expedida a carta de arrematação, excetuados os imóveis que sejam destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do **GRUPO UCAM**, os quais terão sua desocupação condicionada ao fim do semestre letivo.

**12.1.** Com relação à **UPI JOANA ANGÉLICA**, o imóvel será entregue ao arrematante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do pagamento integral do preço da proposta vencedora. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias por uma única vez, a pedido das Recuperandas, mediante o pagamento de aluguel no valor



## UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado sobre o valor líquido da proposta vencedora. Em qualquer caso, o proponente poderá reter 5% (cinco) por cento do valor da proposta, a ser liberado para as Recuperandas quando da entrega definitiva do imóvel.

- 13. PREVALÊNCIA DO PLANO E DOS PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** os termos aqui empregados e que não sejam definidos neste **EDITAL** deverão ter o significado que lhes são atribuídos no Plano de Recuperação Judicial. Havendo qualquer divergência em face do disposto neste **EDITAL**, prevalecerá o Plano de Recuperação Judicial.



Laudo de Credenciamento  
GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/20224



RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Total Geral

Total de Credores: **2253** / Total de Presentes: **698**

**30.98%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **236.277.357,20** / Total do valor dos Presentes: **93.752.053,43**

**39.68%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **1844** / Total de Presentes: **579**

**31.4%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **112.907.748,49** / Total do valor dos Presentes: **39.043.761,50**

**34.58%** dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

**100%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.530.808,05** / Total do valor dos Presentes: **2.530.808,05**

**100%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **408** / Total de Presentes: **118**

**28.92%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **120.838.800,66** / Total do valor dos Presentes: **52.177.483,88**

**43.18%** dos valores Presentes

Presentes 698

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de  
Participação

CRÉDITOS



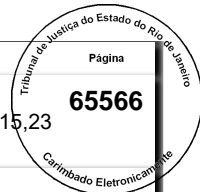
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	VIRTUAL	156.750,00
LIOMAR CUNHA SOARES	ALEX DE SOUZA GOMES	VIRTUAL	24.990,50
NILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	ALEX DE SOUZA GOMES	VIRTUAL	71.716,59
FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	VIRTUAL	112.296,70
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	VIRTUAL	156.750,00
ADRIANA ALVES DA SEVILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.125,69
AERCIA MONTEZUMA BORGES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	72.757,44
AGUIMON ALVES DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	49.401,66
ALAEICIO PANTALEAO DE MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.505,10
ALBEMAR DE JESUS CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.369,62
ALCYR SILVA DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.112,61
ALDEMAR D ABREU PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	29.435,22
ALESSANDRA FERNANDES LIMEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	64.322,39
ALESSANDRO DA CRUZ DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.953,30
ALEX MEDINA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	152.839,58
ALEXANDRA DA SILVA QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	43.297,58
ALEXANDRE GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	140.897,90
ALEXANDRE MONTEIRO GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	88.300,39
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	151.316,88
ALEXSANDER DE SOUZA REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.672,68
ALVARO FELIPE MAURELLI GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.590,09
ALVARO MAURICIO PILARES VERA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.887,28
ANA BEATRIZ MACIEL PIVATELLI	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	81.075,95



	LEON Y SACK		
ANA CAROLINA SCHETTINI SEABRA MIRANDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	102.635,91
ANA CLAUDIA LOURENCO FERREIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.647,88
ANA JORDANIA DE OLIVEIRA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	23.498,52
ANA LUCIA VIANNA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.212,63
ANA MARIA PESSANHA FREIRE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	60.667,94
ANA VICTORIA DE PAULA SOUZA DE MATHIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	34.237,82
ANDERSON ALVES CARNEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	51.300,38
ANDERSON CARVALHO CHAVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.500,00
ANDRE AUGUSTO DE QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	32.653,07
ANDRE LUIZ GUIMARAES VALLE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.004,07
ANDRE SALDANHA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	136.465,33
ANDRE VERAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.883,44
ANGELA DA CUNHA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	93.134,92
ANGELA MARIA GOMES RIBEIRO FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.237,36
ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS ASSIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	53.640,17
ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	21.375,34
ANTONIO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.020,93
ANTONIO REIS LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.017,55
ARINALVA PAULA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.200,00
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
AYLLEN CHAN MORENO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	39.298,46
BRUNO CONCEICAO DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.691,89

BRUNO PALERMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	26.384,561
BRUNO RODRIGUES DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.199,93
BRUNO SOARES GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	73.734,37
CAMILA LIMA GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	16.222,54
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.322,52
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.516,09
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	150.690,00
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.278,39
CARLOS EDUARDO FERREIRA REBELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.001,48
CARLOS EDUARDO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.728,41
CARLOS HENRIQUE RAMOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	52.552,52
CARLOS JORGE SAMPAIO COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	60.015,54
CARLOS NICODEMUS OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.096,14
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.243,73
CARLOS ROBERTO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	108.513,47
CARMEN BIANCA DE LAMARE SAO PAULO CANALE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	60.990,02
CATIA CRISTINA DE MENDONCA MOREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.130,22
CELIO JOSE LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	23.468,19
CINTHIA ANDREIA GARCIA SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	18.953,72
CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.043,59
CLAUDIA ECHENBACH DALL AGLIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	33.785,56
CLAUDIA LUCIA FLORES GUEDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.219,85
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	156.750,00



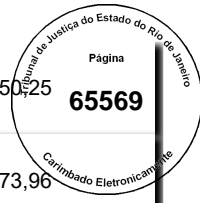


	LEON Y SACK		
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PERESTRELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	33.415,23
CLAUDIO MONTEIRO CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	108.298,11
CLEUZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.891,58
CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.135,55
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
COSME DO NASCIMENTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	15.934,30
CRISTIANE GRIBEL C BATITUCCI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	145.899,79
CRISTIANE PEREIRA CEZAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	74.755,43
DANIEL DIEGO ALVES DA SILVA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.324,50
DANIEL SCHENKER WAJNBERG	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.391,17
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.000,62
DAVID DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.492,95
DECIO BARCELOS COUTINHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.189,21
DENILSON SANTOS MARTIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	16.018,83
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
EDEZILDO FRANCA DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	48.492,61
EDIVAN SOARES ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.095,64
EDMILSON JOSE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.540,25
EDSON ALVES DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.215,01
EDUARDO AUGUSTO DA CONCEICAO LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	54.114,75
EDUARDO BARBUTO BICALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.531,60
EDUARDO CEZAR DA SILVA REIS DE VRIES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	21.637,94

EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
ESTHER WEITZMAN	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	20.232,61
EUCY MEDEIROS MORGADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	37.161,88
EUZEBIO DA SILVA FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.552,30
EVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.505,44
EZEQUIEL DA SILVA NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.994,76
FABIO ALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.703,23
FABIO JOSE DA SILVA SOARES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	40.865,68
FABIO VINICIUS DO CARMO GADINELLI GUILHER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.436,95
FABRIZIO RUBSTEM TINOCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	56.692,61
FELIPE BONFIM RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.396,18
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	33.243,97
FERNANDA EUGENIO MACHADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	67.310,91
FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	78.718,89
FERNANDO THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	21.556,95
FRANCIELE RANGEL DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	42.469,14
FRANCISCO ASSIS CORREA BARBOSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	94.348,64
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	21.598,23
FRANCISCO DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.727,54
FRANCISCO FERNANDES NETO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	104.825,30
GABRIEL DA SILVA MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	10.572,79
GABRIEL DOLABELA DE LIMA RAEMY RANGEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	25.630,11
GELCINEI SIQUEIRA DA CUNHA	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	5.077,50



	LEON Y SACK		
GILCARA DOMINGUES DA CUNHA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.184,46
GILSON SOARES DE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	97.902,57
GILZA ANNA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	150.864,97
GIOVANNI CHAVES STAEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	24.536,90
GISELA KLOC LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.397,91
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	37.510,71
GISELE MONIQUE FREITAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	22.083,12
GISELLE DE CARVALHO RUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.851,03
GISELLY KOPPE NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	10.494,15
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
GUILHERME TAVARES MOTTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	21.075,27
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
GUSTAVO KELLY ALENCAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	82.760,90
HELLEN RONIS QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	68.854,21
HELOISA MARIA AULER DE FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.367,10
IGOR DA CUNHA FERREIRA MARTINS DA SILVEIR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	33.133,77
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.278,63
IGOR SANT ANNA ANTUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.226,07
ISABELA DA SILVA PEREIRA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	97.852,73
JEAN MORITZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	105.291,95
JEANNE DE SOUZA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	46.873,30
JOAO BATISTA DE ARRUDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.109,16



JOAO CARLOS COELHO AUGUSTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	88.350,25
JOAO GUALBERTO SALLES TEIXEIRA DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	89.973,96
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
JOAO SANTANA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.611,73
JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	30.178,25
JOEMENSON BARROZO ALVES LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	44.972,20
JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	18.759,08
JORGE INABA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	58.678,35
JORGE MAURO DE PAIVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	30.102,07
JORGE ROCHA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	25.682,97
JOSE AUGUSTO GONCALVES DO CANTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	79.579,23
JOSE CARLOS FARIAS DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	76.811,62
JOSE CARLOS FONSECA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	38.273,76
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
JOSE RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	51.811,54
JOSE RICARDO CERQUEIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	62.920,24
JOSE RICARDO NOBREGA BELEM	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.467,05
JOSE ROBERTO VIEIRA MAGALHAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	32.250,27
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
JULIO CESAR DE MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.607,67
JULIO CESAR PANISSET PINON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	50.024,08
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	156.750,00

	LEON Y SACK		
KAMILA GONCALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	28.904,08
KASSIA RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	16.279,57
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
LAURA MARIA NOBREGA DE CASTRO CRUCHE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	31.116,78
LEANDRO TAROUQUELLA DA SILVA ANDRADE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	52.943,28
LETICIA GUIMARAES LOPES CATANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.902,15
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
LUAN CARDOSO LOURENCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.786,29
LUANNE MAIA PINHEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.250,41
LUCIANA MACHADO ROMANELI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	55.278,51
LUCIANA RIBEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.467,08
LUCIMAR ALZIRA NOGUEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	15.057,77
LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.634,37
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
LUIZ FELIPPE MONTEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	140.751,48
LUIZ HENRIQUE PADILHA DE BRITO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.697,01
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
MARCELA AMARAL MATOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	28.552,29
MARCELLE MARQUES COUTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.847,54
MARCELLO DA SILVA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	57.237,93
MARCELO FERNANDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	19.786,68
MARCELO NASCIMENTO LORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	58.681,34



MARCELO PEDRO DANTAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.642,507
MARCELO SILVA DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	101.836,65
MARCIA DOS SANTOS SILVA DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	22.711,27
MARCIA NAZARE CORDEIRO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.354,90
MARCIA REGINA NUNES DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.602,08
MARCIA VALERIA VIEIRA SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	85.203,37
MARCIO DUARTE DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	51.390,93
MARCOS ANTONIO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	42.624,58
MARCOS MARQUES DE MENEZES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	113.429,34
MARCOS ROGERIO SOARES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	18.838,23
MARCOS SILVA MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.666,86
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
MARCOS THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	55.751,51
MARCUS VINICIUS CLEMENTINO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.916,01
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BEZERRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.400,54
MARIA CLAUDIA C DE MELLO COIMBRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	32.499,30
MARIA CONSTANCA LEAHY MADUREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	52.100,64
MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.526,41
MARIA DE LOURDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	134.599,08
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	18.021,59
MARIA JOSE MIRANDA PACHECO DE SOUZA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	40.857,38
MARIANA DA SILVA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.536,50
MARLON MELLO ECARD	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	90.746,02



	LEON Y SACK		
MARTA ALENCAR DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.056,72
MARTA CRISTINA NUNES CRUZ FLEMING	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	22.090,15
MARTA DE ARAUJO OLIVEIRA COELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.488,15
MAURICEA DE PONTES BOTELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	61.161,51
MAURICIO GETULIO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.780,88
MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	53.191,52
MAURO HENRIQUE DE BARROS AMOROSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	78.891,81
MAXIMILIANO ESCOBAR RAMOS HENRIQUES DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	99.090,47
MICHELEN DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.548,91
MICHELLY DE FARIA PERES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.942,38
MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	79.034,47
MOZART JOAO DE NORONHA MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.884,07
MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.132,79
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
NAIANA ASCENCIANO FEIJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.688,61
NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.268,35
NOEMIA COELHO DE SALLES VICTOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.294,73
ODETE DA SILVA AZEVEDO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	42.187,27
ODETE MARIA DOS SANTOS MENDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.178,89
OSWALDO EDUARDO DA COSTA VELLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	28.197,56
PAULO BRAGA CASTELLO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	26.273,88
PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00

PEDRO DE HOLLANDA MASCARENHAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.428,95
PEDRO GUIMARAES DAMASIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	53.050,67
PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.538,56
PEDRO LINHARES DELLA NINA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	98.486,95
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
PEDRO VALINO GUITTON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	81.649,36
PERLA CRISTINA DA COSTA SANTOS DO CARMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	56.217,25
PRISCILA RUFINO FEVRIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.913,09
RAFAEL RONDON ROCHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.449,97
RAFAEL VIOLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.512,09
RAFAELLA DA CONCEICAO MORAES PIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	10.625,37
RAQUEL GARCIA BRAGA CARDOSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	5.929,03
REGINALDO LINDOLFO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.498,15
RENAN DA SILVA FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	20.892,31
RENATA BERNARDES PROENCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.045,40
RENATO CORTES TEIXEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.748,99
RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	34.628,11
ROBERTA BARROS DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.673,03
ROBERTA MACIEL EVANGELISTA MAIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	24.279,18
ROBERTO BLANCO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	89.852,55
ROBSON DA CONCEICAO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	7.897,03
ROBSON SOARES FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	35.355,82
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	156.750,00



	LEON Y SACK		
RODRIGO HAGUENAUER MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	142.720,08
RODRIGO MARCELO BARRADAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	31.328,28
ROGERIO MARQUES CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.004,42
ROGERIO RIBEIRO DOMINGUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	117.488,50
ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	42.411,01
ROSANA FERNANDES OSORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.465,86
SABRINA GOMES FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.040,29
SAMUEL CANDIDO DE SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.695,95
SANDRA JOYCE MOTTA VILLAVERDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	23.913,55
SAVIO GLORIA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	61.514,86
SERGIO CORREIA PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	87.496,01
SERGIO FERNANDES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	23.958,95
SERGIO PAULO MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	35.803,65
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	156.750,00
SHEYENNE GOMES ROSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	23.526,41
SIDNEY NOLASCO DE REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	15.155,97
SILVIA HELENA SOARES FERREIRA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	6.229,87
SOLIMAR DE PINHO BERNABE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	124.810,07
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	154.304,80
SUELI ALVES DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	56.380,97
SUELI SILVA VIANNA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	9.364,85
SUELY DE FATIMA NEVES PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	10.252,84

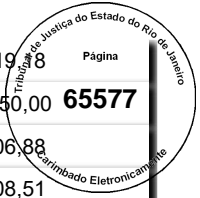
TANIA DA SILVA TRILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	66.719,87
TANIA PENHA RODRIGUES LARANJA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	31.523,51
TELMA FIDELIS FRAGOSO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	120.453,32
TERESA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	61.313,67
THAIANA DA SILVA NASCIMENTO NOLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.570,04
THAIS FELIX DA SILVA CORREA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	16.975,68
THAISSA SIMOES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	8.942,23
THAMIRYS DA COSTA CITRANGULO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	13.927,46
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	151.650,85
UNIRAN LEMOS DA CRUZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	27.058,74
VALTER DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	24.083,23
VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	17.979,83
VANIA ALVES CAON NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	48.132,46
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	51.298,03
VERA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	50.220,69
VERLI SOUZA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	32.272,74
VICTORINO MESQUITA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	97.558,07
VINICIUS SILVA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	25.014,42
VIRGINIA VILLAS BOAS SA REGO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	69.697,10
VIVIANE PEREIRA RAMOS REITBERGER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	14.185,06
VLADIMIR LEITE GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	45.578,00
WAGNER DA SILVEIRA MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	70.273,78
WILSON GOMES MARTINS	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	36.180,95





	LEON Y SACK		
YAMAIRA AZEVEDO BEZERRA DE FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.949,15
ZDENEK SVAB	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	26.697,64
ZORAIA SAINT CLAIR BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	44.271,93
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	VIRTUAL	156.750,00
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	VIRTUAL	156.750,00
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	VIRTUAL	156.750,00
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	VIRTUAL	156.750,00
DIOGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SIL	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	VIRTUAL	15.630,22
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	PRESENCIAL	156.750,00
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	PRESENCIAL	156.750,00
WAGNER LOPES DA SILVA E LIA PARREIRA DE VASCONCELLOS	EDUARDO ROCHA DUARTE	PRESENCIAL	103.168,70
CHEILI APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM		PRESENCIAL	77.659,60
ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	PRESENCIAL	73.357,67
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	VIRTUAL	156.750,00
JOSE VICENTE SCARPA PINTO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	VIRTUAL	53.770,48
RUI RONALD CALDAS MARINHO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	VIRTUAL	88.342,25
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	VIRTUAL	156.750,00
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	PRESENCIAL	43.634,84
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	VIRTUAL	156.750,00
ALEX ASSIS DE MENDONCA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	10.888,67
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	PRESENCIAL	155.889,20
ANA CRISTINA MENDONCA DA CUNHA ALVES DOS SANTOS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	76.205,94
ANA GABRIELA DE LIMA ASSAFIM	HELIO BORGES	PRESENCIAL	60.675,38
ANA PAULA OLIVEIRA JACQUES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	11.217,76
ANTONIO MARCOS DOS S R E SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	97.575,88
ARTUR DIEGO AMORIM VIEIRA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	65.639,60
CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	21.087,13

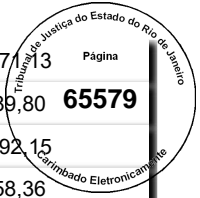
CLAUDIA ALVARENGA PRESTES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	39.219,88
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	20.006,88
DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	93.808,51
EDESIO MOLEIRINHO FRADIQUE	HELIO BORGES	PRESENCIAL	24.470,43
EDILBERTO SILVA GARCIA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	142.892,08
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
EDNA TENORIO DE ARAUJO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	13.800,29
ELIANE MAIA DA PAIXAO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	68.375,92
ELISABETE DE MESQUITA CUIM NUNES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	152.621,14
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
FRANKLYN ROGER ALVES SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	16.407,67
GISELE ALVES BONATTI	HELIO BORGES	PRESENCIAL	95.888,52
GISELE ALVES DE LIMA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	128.902,74
GLAUCIA NEVES MARTINS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	11.832,26
GUILHERME SANDOVAL GOES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	15.879,97
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	18.799,73
JADIR DOS SANTOS SOBRAL	HELIO BORGES	PRESENCIAL	72.396,46
JESSICA LEITE SOARES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	15.081,82
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	84.902,84
JORDANA COLMAN	HELIO BORGES	PRESENCIAL	19.970,81
JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	121.609,77
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
KATHERINE DA MOTTA AZEVEDO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	92.354,75
KELBIS VIEIRA DE CARVALHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	21.366,49
KLEIDE CRISTINE DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	18.172,43
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	72.202,37
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
LUCIANA SILVA RAMALHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	62.264,49
LUIZ FERNANDO BASTO ARAGAO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	38.692,42
LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	78.314,20
MARCELO DE BARROS NASCIMENTO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	67.661,42
MARGARIDA MARIA SEABRA PRADO DE MENDONCA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	105.829,31
MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
MARIA ELENA MONTEIRO DOS SANTOS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	71.039,91
MARIA REGINA FERNANDES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	154.493,18
MARIA SARAH DA SILVA TELLES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	152.417,69
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
MATHEUS MEOTT SILVESTRE	HELIO BORGES	PRESENCIAL	14.386,38
MAURO ALVES DE ALMEIDA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	120.606,74
MICHAEL JOSE DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	21.403,14
NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	69.533,40
PAULO CESAR DO PRADO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	51.971,59
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
REGINA SILVA ADRIANO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	5.390,57
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	PRESENCIAL	156.750,00
ROBERTO NUNES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	30.182,04
RODNEI MIRANDA GOMES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	48.595,28



RODRIGO MACHADO GONCALVES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	100.930,33
ROMUALDO MOREIRA DE SOUZA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	24.991,77
ROSANA MAIA DA PAIXAO DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	136.451,65
ROSILANDIA OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	11.339,75
RUBENS ROSENAL	HELIO BORGES	PRESENCIAL	152.391,87
SERGIO ELOY PIMENTA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	151.765,55
TAYSSA BOTELHO DOS SANTOS	HELIO BORGES	PRESENCIAL	12.483,72
VANDERSON MARTINS GUIMARAES	HELIO BORGES	PRESENCIAL	23.212,43
VIVIANE COSTA DE FARIA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	21.338,00
VIVIANE SILVA BRAZ DE SOUZA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	14.947,02
ZULEIKA TAVARES PEREIRA SILVA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	30.869,52
GIULIA FELLIPE CAETANO DA CUNHA		PRESENCIAL	6.730,46
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	PRESENCIAL	156.750,00
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
AGLA SANTOS ANDRE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	17.358,96
ALEX FERREIRA MAGALHAES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	40.030,72
ALEXANDRE CHAMUSCA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	50.985,39
AMELIA ROSA LEITE SA BARRETO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	137.331,99
ANA LUIZA SANTOS COUTO DE SOUZA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	34.065,93
ANA ROSA LATTANZI BEZERRA DE MELO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	38.461,60
ANDRE CAMPOS DA ROCHA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	127.947,80
ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	37.963,73
ANTONIO AUGUSTO MADUREIRA DE PINHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	52.657,38
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
BEATRIS DOS SANTOS GONCALVES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	131.980,32
BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS OLIVEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	31.902,40
BRYAN RODRIGUES CUPELLO DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	49.196,39
CARLOS ALBERTO PROVENCIANO GALLO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	67.002,68
CARLOS EDUARDO SPENCER DE VASCONCELLOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	17.754,81
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	146.206,99
CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
CECILIA GUSMAO WELLISCH	SINPRO - RIO	VIRTUAL	7.592,15
CELSO SAMPAIO FRANCO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	10.870,73
CLAUDIO RODRIGUES MORGANTI FERREIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	87.985,59
CRISTIANE LIMA DA SILVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	18.431,11
DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	145.180,70
DEBORA DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	VIRTUAL	51.519,47
DECIO LUIS PORTELLA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	57.013,23
DIULIANO AZEREDO GOUVEA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	78.144,72
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	43.641,04
EDUARDO PIMENTEL AFFONSO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	90.796,27
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
EWERTON SANT ANNA CARVALHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	23.303,38
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
FABIO SILVA LIMA DA CONCEICAO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	33.238,47



FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	SINPRO - RIO	VIRTUAL	145.271,13
FILIFE DE LEMOS PIRES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	62.289,80
FRANCISCO BERNARDO DE ARANTES KARAM	SINPRO - RIO	VIRTUAL	107.192,15
FRANKLIN SOARES IRIARTE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	71.458,36
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
GLAUCIA CURTINAZ CENTENO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	41.424,29
GUSTAVO CEZAR RIBEIRO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	42.470,81
HELICIO TRAJANO GADRET	SINPRO - RIO	VIRTUAL	50.000,00
HELOISA DE ANDRADE CARVALHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	138.978,10
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
IRAN NASCIMENTO PITTHAN	SINPRO - RIO	VIRTUAL	59.603,56
ITALO AUGUSTUS GUIMARAES BERTOLETTI	SINPRO - RIO	VIRTUAL	10.577,97
IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	55.924,69
JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
JAYME ALVES DE MESQUITA JUNIOR	SINPRO - RIO	VIRTUAL	23.895,62
JEFERSON GONCALVES DA SILVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	26.377,97
JORGE AURELIO RIBEIRO DOMINGUES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	87.486,75
JOSE FERREIRA LOPES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	6.935,35
KARLA APARECIDA CUNHA DE SOUZA MOORE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	71.702,60
KLEYSON DE CARVALHO TEIXEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	49.192,68
LAMOUNIER ERTAL VILLELA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	40.997,97
LEILA KARIN FERNANDES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	154.063,28
LEONARDO MANGIA RODRIGUES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	44.850,98
LISMARI CUNHA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	6.674,89
LUCIANA DAUDT DOS SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	113.402,55
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
LUCIANO TARDIN PINHEIRO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	63.612,99
LUIS CLAUDIO BERNARDO MOURA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	57.583,19
LUIZ CARLOS FERREIRA MACAO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	41.900,87
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	50.643,15
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ROMA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	38.695,72
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
MARCOS DIAS DE CASTRO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	64.834,61
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON	SINPRO - RIO	VIRTUAL	49.131,34
MARIA SUZETE MALVEIRA PAIVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	22.877,64
MARISTELA DOS PASSOS GOMES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	22.884,61
MAURO ABDON GABRIEL	SINPRO - RIO	VIRTUAL	12.845,84
MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	62.854,17
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
MIGUEL LUIZ MARUN PINTO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	17.663,18
MONICA HEIZELMANN PORTELLA DE AGUIAR	SINPRO - RIO	VIRTUAL	78.912,86
NORIVAL MARIO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	96.794,81



OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	61.098,90
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	8.525,20
REGINALDO DA SILVA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	106.606,99
RENATO ARANTES TINOCO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	22.236,13
RICARDO GUANABARA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	29.291,84
ROBERTO ANTONIO ROCO ANTUNEZ	SINPRO - RIO	VIRTUAL	13.881,75
ROBERTO FRANCISCO MARCHESINI	SINPRO - RIO	VIRTUAL	78.088,76
ROBERTO JORGE PEREIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	58.802,23
ROBSON SANY FREIRE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	95.417,93
RODRIGO DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	VIRTUAL	135.076,72
RODRIGO NEVES FIGUEIREDO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	120.941,39
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	124.863,25
ROSELI ELIAS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	104.928,02
SANDRO RENE CUNHA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	126.396,57
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
SERGIO DE MATOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	60.111,04
SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
SERGIO LUIZ DUARTE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	112.540,97
SILVIA HELENA SOARES DA COSTA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	14.157,19
SONIA REGINA DE MESQUITA BARONE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	15.221,92
SOREAN MENDES DA SILVA THOME	SINPRO - RIO	VIRTUAL	67.380,80
TANIA PETERSEN CORREA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	151.957,37
TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
WLADIMIR CERVEIRA DE ALENCAR	SINPRO - RIO	VIRTUAL	77.926,81
LEILA KAMEL OSMAN		PRESENCIAL	103.870,92
MARCIA CAXERO GUIMARAES	MARCIA CAXERO GUIMARAES	PRESENCIAL	127.216,12
GERSON DOS SANTOS SEABRA	GERSON DOS SANTOS SEABRA	PRESENCIAL	156.750,00
JOSE HILARIO BARBOSA MENDES ALVES		PRESENCIAL	98.513,34
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	PRESENCIAL	156.750,00
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	PRESENCIAL	156.750,00
PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA	PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA	VIRTUAL	47.031,08
ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	PRESENCIAL	67.292,62
MARIA TRINDADE DO N DOS SANTOS		PRESENCIAL	43.321,41
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	PRESENCIAL	156.750,00
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	PRESENCIAL	156.750,00
MARTA CATARINA KASZNAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	VIRTUAL	156.750,00
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI	VIRTUAL	156.750,00

	DE ALBUQUERQUE E CHAVES		
HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	PRESENCIAL	156.750,00
MARIA ANDREA BARROS SANTANA	MARIA ANDREA BARROS SANTANA	PRESENCIAL	153.596,38
VICTOR HIPOLITO MOREIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	31.189,87
AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHAES	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	30.906,99
ANA MARY MARQUES VARGAS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	8.677,33
ANDREA CORREA DE SOUZA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	75.609,62
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	156.750,00
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO FREITAS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	41.692,51
CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	154.605,27
DEISY ALVES TEIXEIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	65.000,00
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	156.750,00
FLORITA COELHO DOS SANTOS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	156.750,00
KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	38.997,68
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	156.750,00
MARCIO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	7.878,81
MARTA REGINA DE ALENCAR	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	105.867,37
NELMA SOARES DA CRUZ	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	10.586,86
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	156.750,00
REINALDO GUIMARAES DE JESUS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	145.065,98
ROSANE ROQUE GOMES	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	74.249,52
ROSIANE LAUREANO DE FIGUEIREDO COSTA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	47.510,32
SARA DA SILVA SOUZA	VICTOR HIPOLITO	PRESENCIAL	14.226,46



	MOREIRA		
SERGIO GOMES DA SILVA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	116.964,46
VALERIA BAPTISTA TRIGO	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	120.665,60
VANESSA GOMES DE ANDRADE	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	17.420,70
VERA LUCIA MATTOS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	112.128,88
VILMAR PEREIRA COUTINHO	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	11.912,63
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	VIRTUAL	156.750,00
EDSON DOS SANTOS		PRESENCIAL	22.275,04
MARILENIA BARRETO DA CONCEICAO		PRESENCIAL	23.661,78
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	PRESENCIAL	43.000,97
ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS	ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS	PRESENCIAL	88.493,04
PAULO RICARDO NOGUEIRA MACHADO		PRESENCIAL	59.617,19
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	VIRTUAL	156.750,00
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	PRESENCIAL	156.750,00
MARIA LUCIA SALES GYRAO	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	PRESENCIAL	74.448,60
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	PRESENCIAL	156.750,00
MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	PRESENCIAL	144.245,38
TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA	TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA	PRESENCIAL	82.869,07
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	156.750,00
ANA CAROLINA DE QUEIROZ BARROS BERREDO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	7.952,12
ANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	9.521,67
ANA RAFAELA BLANC DE SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	21.306,08
ANGELA BARRAL BOUZAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ	PRESENCIAL	76.527,80

	CARDOSO JUNIOR		
ANGELA MARIA CORREIA DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	13.290,94
ARTHUR RODRIGUES CALDAS DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	9.187,78
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	156.750,00
CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	143.469,95
DANIEL BRANTES FERREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	8.478,94
EDSON MALHEIROS DE CASTRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	13.215,69
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	156.750,00
GETULIO NASCIMENTO BRAGA JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	96.868,72
GUILHERME AZEVEDO SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	11.427,51
MILTON DELGADO SOARES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	37.719,45
NATALI CANTELE D'AZEVEDO DE MIRANDA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	16.508,41
PAULO CLORINDO CANTELE	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	82.717,58
WANESSA DA SILVA PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	27.840,25
LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	63.737,89
ANA SENNA		PRESENCIAL	48.281,02
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	156.750,00
DANIELE DE JESUS DA SILVA	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	51.044,59
EDUARDO TOME SANTOS GOMES	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	56.565,49
FATIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	35.544,25
HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	76.127,68

LUCIANE DA COSTA MOAS	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	112.231,65
PATRICIA SCORZELLI	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	78.641,24
RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	156.750,00
VANESSA LOPES TEIXEIRA	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	26.497,38
VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	156.750,00
HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	VIRTUAL	70.000,00
LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	PRESENCIAL	85.404,34
JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	VIRTUAL	34.723,53
VINICIUS SOARES E SILVA	LEANDRO RIBEIRO SISTELLO DA COSTA	VIRTUAL	16.376,13
CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	VIRTUAL	113.357,10

**Classe II - Garantia Real**

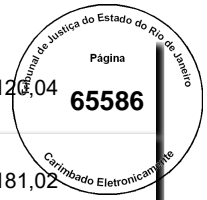
NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO DO BRASIL S/A	RENATO SOUZA ALVES	VIRTUAL	2.530.808,05

**Classe III - Quirografário**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	VIRTUAL	192.321,76
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	VIRTUAL	93.070,33
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.373,30
ASSOCIACAO DE TELEVISAO DAS UNIVERSIDADES DO RIO DE JANEIRO - UTV	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	694.251,75
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	952.143,75
AVM EDUCACIONAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	3.058.891,11
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS	PRESENCIAL	185.496,75

	LEON Y SACK		
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	22.193,68
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	652.737,39
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	117.332,35
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	222.196,98
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	148.093,66
EDUARDO SHIMODA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	25.000,00
FORTE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	20.000,00
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	600.246,15
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	336.826,54
J B SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	135.695,45
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	232,02
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	39.843,84
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	77.880,02
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	24.597,27
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	11.649,84
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	124.784,58
LIA HASENCLEVER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	28.759,88
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	39.318,52
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	74.723,41
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	319.620,52
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	41.447,20
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	505.329,92

PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	629.120,04
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	223.181,02
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	64.691,27
RODRIGO ANIDO LIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	12.000,00
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	743.182,07
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	29.303,63
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	47.380,24
VIVIANE GRACIELE DE SOUSA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	PRESENCIAL	2.110,18
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	VIRTUAL	427.536,58
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	VIRTUAL	152.038,54
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	VIRTUAL	141.583,09
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	VIRTUAL	264.904,50
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	PRESENCIAL	2.582.663,13
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	PRESENCIAL	3.239.525,36
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	VIRTUAL	389.761,39
ISGN - INSTITUTO SUPERIOR DE GESTAO E NEGOCIOS	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	VIRTUAL	6.500,00
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	VIRTUAL	125.341,80
BANCO BRADESCO S/A	REBECA FIGUEIREDO	VIRTUAL	25.735,51
ANA VIRGINIA BRUNO GONCALVES FARIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	81.695,56
ANDREA BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	81.695,56
DEBORAH BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	81.695,56
DIONE BRUNO GONCALVES DIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	81.695,56

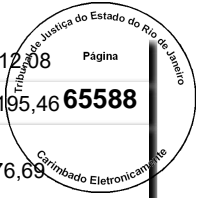






MIRIAM RODRIGUEZ GABIZO	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	1.429.138,96
ROSANNE ALVAREZ RODRIGUEZ	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	VIRTUAL	1.421.260,25
BANCO DO BRASIL S/A	RENATO SOUZA ALVES	VIRTUAL	2.432,99
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	VIRTUAL	236.999,91
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	PRESENCIAL	16.448,53
ANACRIS CURSO E TREINAMENTO LTDA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	1.704,33
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	81.297,34
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	46.894,85
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	236.251,70
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	19.693,10
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	205.312,33
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	PRESENCIAL	227.173,73
MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	PRESENCIAL	459.806,85
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	PRESENCIAL	9.936,45
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	PRESENCIAL	47.760,31
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	PRESENCIAL	146.978,40
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	PRESENCIAL	13.347.158,41
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	394.383,17
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	128.882,66
CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	VIRTUAL	30.280,82
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	5.941,71
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	104.909,45
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	186.280,64
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	45.251,89
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	319.062,64
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	99.665,01
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	74.457,96
JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	38.459,63
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	VIRTUAL	594.673,82
KATIA FARHAN BOAVENTURA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	15.800,00
LAMOUNIER ERTAL VILLELA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	13.636,16
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	VIRTUAL	173.233,15
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	268.120,74
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	256.635,59
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	VIRTUAL	261.043,88
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	VIRTUAL	88.683,07
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	128.260,07
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	254.936,13
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	VIRTUAL	44.490,50
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	102.269,36
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	VIRTUAL	499.271,99
SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	14.742,11

TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	VIRTUAL	735.012,08
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	VIRTUAL	3.604.195,46
GERSON DOS SANTOS SEABRA	GERSON DOS SANTOS SEABRA	PRESENCIAL	14.776,69
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	PRESENCIAL	65.984,29
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	PRESENCIAL	239.406,43
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	PRESENCIAL	59.198,58
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	PRESENCIAL	536.473,45
MARTA CATARINA KASZNAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	VIRTUAL	275.673,26
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES	VIRTUAL	588.274,00
HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	PRESENCIAL	88.096,70
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	495.161,99
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	230.871,38
FLORITA COELHO DOS SANTOS	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	24.199,00
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	158.164,24
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	PRESENCIAL	157.818,18
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	VIRTUAL	7.661,72
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	VIRTUAL	367.215,86
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	PRESENCIAL	1.152.717,10
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	PRESENCIAL	409.467,23
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	VIRTUAL	2.338.293,15
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	60.443,63
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	PRESENCIAL	39.535,05
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	PRESENCIAL	69.285,28



RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

VANESSA  
QUINTAO

PRESENCIAL

80.745,22

VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES

VANESSA  
QUINTAO

PRESENCIAL

73.794,76



Total em créditos: 93.752.053,43



**Lista de Presença - Procurador**  
**Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/20224**



Nome	Cracha
FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	

**RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024**

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ANA VIRGINIA BRUNO GONCALVES FARIAS	QUIROGRAFÁRIO	81.695,56
	ANDREA BRUNO GONCALVES	QUIROGRAFÁRIO	81.695,56
	DEBORAH BRUNO GONCALVES	QUIROGRAFÁRIO	81.695,56
	DIONE BRUNO GONCALVES DIAS	QUIROGRAFÁRIO	81.695,56
	MIRIAM RODRIGUEZ GABIZO	QUIROGRAFÁRIO	1.429.138,96
	ROSANNE ALVAREZ RODRIGUEZ	QUIROGRAFÁRIO	1.421.260,25



Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024



Nome	Cracha
SINPRO - RIO	

### RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	TRABALHISTA	156.750,00
	ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	QUIROGRAFÁRIO	394.383,17
	AGLA SANTOS ANDRE	TRABALHISTA	17.358,96
	ALEX FERREIRA MAGALHAES	TRABALHISTA	40.030,72
	ALEXANDRE CHAMUSCA	TRABALHISTA	50.985,39
	AMELIA ROSA LEITE SA BARRETO	TRABALHISTA	137.331,99
	ANA LUIZA SANTOS COUTO DE SOLIZA	TRABALHISTA	34.065,93
	ANA ROSA LATTANZI BEZERRA DE MELO	TRABALHISTA	38.461,60
	ANDRE CAMPOS DA ROCHA	TRABALHISTA	127.947,80
	ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	TRABALHISTA	37.963,73
	ANTONIO AUGUSTO MADUREIRA DE PINHO	TRABALHISTA	52.657,38
	ANTONIO DUARTE BADEJO	TRABALHISTA	156.750,00
	ANTONIO DUARTE BADEJO	QUIROGRAFÁRIO	128.882,66
	BEATRIS DOS SANTOS GONCALVES	TRABALHISTA	131.860,32
	BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS OLIVEIRA	TRABALHISTA	31.902,40

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos









BRYAN RODRIGUES CUPELLO DE OLIVEIRA  
 CARLOS ALBERTO PROVENCIANO GALLO  
 CARLOS EDUARDO SPENCER DE VASCONCELLOS  
 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINHO  
 CARLOS RICARDO DORNER  
 CARLOS RICARDO DORNER  
 CASSIA CELINA FERREIRA PAULA  
 CASSIA CELINA FERREIRA PAULA  
 CECILIA GUSMAO WELLISCH  
 CELSO SAMPAIO FRANCO  
 CLAUDIO RODRIGUES MORGANTI FERREIRA  
 CRISTIANE LIMA DA SILVA  
 DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS  
 DEBORA DE AGUIAR AMARAL  
 DECIO LUIS PORTELLA  
 DIULIANO AZEREDO GOUVEA  
 DORA PIRES PRADO  
 DORA PIRES PRADO  
 EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO  
 EDUARDO PIMENTEL AFFONSO

TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 QUIROGRAFÁRIO  
 QUIROGRAFÁRIO  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA  
 QUIROGRAFÁRIO  
 TRABALHISTA  
 TRABALHISTA

49.196,39  
 67.002,68  
 17.754,81  
 146.206,99  
 156.750,00  
 30.280,82  
 5.941,71  
 156.750,00  
 7.592,15  
 10.870,73  
 87.985,59  
 18.431,11  
 145.180,70  
 51.519,47  
 57.013,23  
 78.144,72  
 156.750,00  
 104.909,45  
 43.641,04  
 90.796,27



Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	ELIANE BORBA TELLES	TRABALHISTA	156.750,00
	ELIANE BORBA TELLES	QUIROGRAFÁRIO	186.280,64
	ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	QUIROGRAFÁRIO	45.251,89
	ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	TRABALHISTA	156.750,00
	EWERTON SANT ANNA CARVALHO	TRABALHISTA	23.303,38
	FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	TRABALHISTA	156.750,00
	FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	319.062,64
	FABIO SILVA LIMA DA CONCEICAO	TRABALHISTA	33.238,47
	FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	TRABALHISTA	145.271,13
	FILIFE DE LEMOS PIRES	TRABALHISTA	62.289,80
	FRANCISCO BERNARDO DE ARANTES KARAM	TRABALHISTA	107.192,15
	FRANKLIN SOARES IRIARTE	TRABALHISTA	71.458,36
	GENI CHAVES FERNANDES	TRABALHISTA	156.750,00
	GENI CHAVES FERNANDES	QUIROGRAFÁRIO	99.665,01
	GLALICIA CURTINAZ CENTENO	TRABALHISTA	41.424,29
	GUSTAVO CEZAR RIBEIRO	TRABALHISTA	42.470,81
	HELICIO TRAJANO GADRET	TRABALHISTA	50.000,00
	HELOISA DE ANDRADE CARVALHO	TRABALHISTA	138.978,10
	HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	TRABALHISTA	156.750,00
	HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	QUIROGRAFÁRIO	74.457,96

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	IRAN NASCIMENTO PITTHAN	TRABALHISTA	59.603,56
	ITALO AUGUSTUS GUIMARAES BERTOLETTI	TRABALHISTA	10.577,97
	IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA	TRABALHISTA	55.924,69
	JAILTON DA COSTA GONCALVES	TRABALHISTA	156.750,00
	JAILTON DA COSTA GONCALVES	QUIROGRAFÁRIO	38.459,63
	JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	QUIROGRAFÁRIO	594.673,82
	JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	TRABALHISTA	156.750,00
	JAYME ALVES DE MESQUITA JUNIOR	TRABALHISTA	23.895,62
	JEFERSON GONCALVES DA SILVA	TRABALHISTA	26.377,97
	JORGE AURELIO RIBEIRO DOMINGUES	TRABALHISTA	87.486,75
	JOSE FERREIRA LOPES	TRABALHISTA	6.935,35
	KARLA APARECIDA CUNHA DE SOUZA MOORE	TRABALHISTA	71.702,60
	KATJA FARHAN BOAVENTURA	QUIROGRAFÁRIO	15.800,00
	KLEYSON DE CARVALHO TEIXEIRA	TRABALHISTA	49.192,68
	LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	TRABALHISTA	156.750,00
	LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	QUIROGRAFÁRIO	13.636,16
	LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA	TRABALHISTA	40.997,97
	LEILA KARIN FERNANDES	TRABALHISTA	154.063,28
	LEONARDO MANGIA RODRIGUES	TRABALHISTA	44.650,98
	LISMARI CUNHA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	6.674,89



Código de Barras

Nome

Classe

Creditos



LUCIANA DAUDT DOS SANTOS

TRABALHISTA

113.402,55

LUCIANA MACEDO DARZE

TRABALHISTA

156.750,00

LUCIANA MACEDO DARZE

QUIROGRAFÁRIO

173.233,15

LUCIANO TARDIN PINHEIRO

TRABALHISTA

63.612,99

LUIZ CLAUDIO BERNARDO MOURA

TRABALHISTA

57.583,19

LUIZ CARLOS FERREIRA MACAO

TRABALHISTA

41.900,87

LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA

TRABALHISTA

156.750,00

LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA

QUIROGRAFÁRIO

268.120,74

LUIZ JORGE WERNECK VIANNA

TRABALHISTA

156.750,00

LUIZ JORGE WERNECK VIANNA

QUIROGRAFÁRIO

256.635,59

LUIZ SALVADOR LOPES

QUIROGRAFÁRIO

261.043,88

LUIZ SALVADOR LOPES

TRABALHISTA

156.750,00

MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE

TRABALHISTA

50.643,15

MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL

TRABALHISTA

156.750,00

MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL

QUIROGRAFÁRIO

88.683,07

MARCOS ANTONIO DA SILVA ROMA

TRABALHISTA

38.695,72

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO

TRABALHISTA

156.750,00

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO

QUIROGRAFÁRIO

128.260,07

MARCOS DIAS DE CASTRO

TRABALHISTA

64.834,61





















MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO

TRABALHISTA

156.750,00



Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	QUIROGRAFÁRIO	254.936,13
	MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON	TRABALHISTA	49.131,34
	MARIA SUZETE MALVEIRA PAIVA	TRABALHISTA	22.877,64
	MARISTELA DOS PASSOS GOMES	TRABALHISTA	22.884,61
	MAURO ABDON GABRIEL	TRABALHISTA	12.845,84
	MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	TRABALHISTA	62.854,17
	MIGUEL LANZELOTTI BALDEZ	TRABALHISTA	156.750,00
	MIGUEL LANZELOTTI BALDEZ	QUIROGRAFÁRIO	44.490,50
	MIGUEL LUIZ MARUN PINTO	TRABALHISTA	17.663,18
	MONICA HEIZELMANN PORTELLA DE AGUIAR	TRABALHISTA	78.912,66
	NORIVAL MARIO DOS SANTOS	TRABALHISTA	96.794,61
	OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO	TRABALHISTA	61.098,00
	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	8.525,20
	REGINALDO DA SILVA	TRABALHISTA	106.606,99
	RENATO ARANTES TINOCO	TRABALHISTA	22.236,13
	RICARDO GUANABARA	TRABALHISTA	29.291,64
	ROBERTO ANTONIO ROCO ANTUNEZ	TRABALHISTA	13.881,75
	ROBERTO FRANCISCO MARCHESINI	TRABALHISTA	78.088,76
	ROBERTO JORGE PEREIRA	TRABALHISTA	58.802,23
	ROBSON SANY FREIRE	TRABALHISTA	95.417,93

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	RODRIGO DE AGUIAR AMARAL	TRABALHISTA	35.076,72
	RODRIGO NEVES FIGUEIREDO DOS SANTOS	TRABALHISTA	120.941,39
	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	102.269,38
	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	TRABALHISTA	124.863,25
	ROSELI ELIAS	TRABALHISTA	104.928,02
	SANDRO RENE CUNHA	TRABALHISTA	126.396,57
	SARA DONNER ABREU	TRABALHISTA	156.750,00
	SARA DONNER ABREU	QUIROGRAFÁRIO	499.271,99
	SERGIO DE MATOS	TRABALHISTA	60.111,04
	SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	TRABALHISTA	156.750,00
	SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	QUIROGRAFÁRIO	14.742,11
	SERGIO LUIZ DUARTE	TRABALHISTA	112.540,97
	SILVIA HELENA SOARES DA COSTA	TRABALHISTA	14.157,19
	SONIA REGINA DE MESQUITA BARONE	TRABALHISTA	15.221,92
	SOREAN MENDES DA SILVA THOME	TRABALHISTA	67.380,80
	TANIA PETERSEN CORREA	TRABALHISTA	151.957,37
	TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	TRABALHISTA	156.750,00
	TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	QUIROGRAFÁRIO	735.012,08
	WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	3.604.195,46

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Página

65598

156.750,00

Certificado Eletronicamente



WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

TRABALHISTA



WLADIMIR CERVEIRA DE ALENCAR

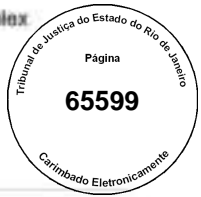
TRABALHISTA

77.926,81





Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/20224



Nome	Gracha
HELIO BORGES	

RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ALEX ASSIS DE MENDONCA	TRABALHISTA	10.888,67
	ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	QUIROGRAFÁRIO	16.448,53
	ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	TRABALHISTA	155.889,20
	ANA CRISTINA MENDONCA DA CUNHA ALVES DOS SANTOS	TRABALHISTA	76.205,94
	ANA GABRIELA DE LIMA ASSAFIM	TRABALHISTA	60.675,38
	ANA PAULA OLIVEIRA JACQUES	TRABALHISTA	11.217,76
	ANACRIS CURSO E TREINAMENTO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.704,33
	ANTONIO MARCOS DOS S R E SILVA	TRABALHISTA	97.575,88
	ARTUR DIEGO AMORIM VIEIRA	TRABALHISTA	65.639,60
	CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	TRABALHISTA	21.087,13
	CLAUDIA ALVARENGA PRESTES	TRABALHISTA	39.219,18
	CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	QUIROGRAFÁRIO	81.297,34
	CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	TRABALHISTA	156.750,00
	DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO	TRABALHISTA	20.006,88
	DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO	TRABALHISTA	93.808,51

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Página

65600

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Carimbado Eletronicamente

EDESIO MOLEIRINHO FRADIQUE

TRABALHISTA

24.470,43

EDILBERTO SILVA GARCIA

TRABALHISTA

142.892,08

EDNA LANES DA COSTA PESSOA

QUIROGRAFÁRIO

46.894,85

EDNA LANES DA COSTA PESSOA

TRABALHISTA

156.750,00

EDNA TENORIO DE ARAUJO

TRABALHISTA

13.800,29

ELIANE MAIA DA PAIXAO

TRABALHISTA

68.375,92

ELISABETE DE MESQUITA CUIM NUNES

TRABALHISTA

152.621,14

FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO

TRABALHISTA

156.750,00

FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO

QUIROGRAFÁRIO

238.251,70

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

TRABALHISTA

16.407,67

GISELE ALVES BONATTI

TRABALHISTA

95.888,52

GISELE ALVES DE LIMA SILVA

TRABALHISTA

128.902,74

GLAUCIA NEVES MARTINS

TRABALHISTA

11.832,26

GUILHERME SANDOVAL GOES

TRABALHISTA

15.879,97

HELIO FERNANDES DOS SANTOS

TRABALHISTA

18.799,73

JADIR DOS SANTOS SOBRAL

TRABALHISTA

72.398,46

JESSICA LEITE SOARES

TRABALHISTA

15.061,82

JONILSON OLIVEIRA DA SILVA

TRABALHISTA

84.902,84

JORDANA COLMAN

TRABALHISTA

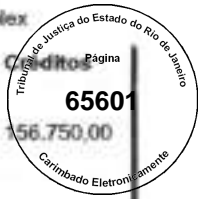
19.970,81

JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA

TRABALHISTA

121.609,77

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	JOSE GRACIOLI FILHO	TRABALHISTA	156.750,00
	JOSE GRACIOLI FILHO	QUIROGRAFÁRIO	19.693,10
	KATHERINE DA MOTTA AZEVEDO	TRABALHISTA	92.354,75
	KELBIS VIEIRA DE CARVALHO	TRABALHISTA	21.368,49
	KLEIDE CRISTINE DA SILVA	TRABALHISTA	18.172,43
	LAILA MEGRE TEIXEIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	LAILA MEGRE TEIXEIRA	QUIROGRAFÁRIO	205.312,33
	LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA	TRABALHISTA	72.202,37
	LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	TRABALHISTA	158.750,00
	LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	QUIROGRAFÁRIO	227.173,73
	LUCIANA SILVA RAMALHO	TRABALHISTA	62.264,49
	LUIZ FERNANDO BASTO ARAGAO	TRABALHISTA	38.692,42
	LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTÁ	TRABALHISTA	78.314,20
	MARCELO DE BARROS NASCIMENTO	TRABALHISTA	67.661,42
	MARGARIDA MARIA SEABRA PRADO DE MENDONCA	TRABALHISTA	105.829,31
	MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	TRABALHISTA	156.750,00
	MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	QUIROGRAFÁRIO	459.806,85
	MARIA ELENA MONTEIRO DOS SANTOS	TRABALHISTA	71.039,91
	MARIA REGINA FERNANDES	TRABALHISTA	154.493,18
	MARIA SARAH DA SILVA TELLES	TRABALHISTA	152.417,69





Código de Barras

Nome

Classe

Creditos



MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI  
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI  
MATHEUS MEOTT SILVESTRE  
MAURO ALVES DE ALMEIDA  
MICHAEL JOSE DA SILVA  
NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO  
PAULO CESAR DO PRADO  
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR  
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR  
REGINA SILVA ADRIANO  
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE  
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE  
ROBERTO NUNES  
RODNEI MIRANDA GOMES  
RODRIGO MACHADO GONCALVES  
ROMUALDO MOREIRA DE SOUZA  
ROSANA MAIA DA PAIXAO DA SILVA  
ROSILANDIA OLIVEIRA DA SILVA  
RUBENS ROSENAL  
SERGIO ELOY PIMENTA

TRABALHISTA  
QUIROGRAFÁRIO  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
QUIROGRAFÁRIO  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
QUIROGRAFÁRIO  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA  
TRABALHISTA

56.750,00  
9.936,45  
14.386,38  
120.606,74  
21.403,14  
69.533,40  
51.971,59  
156.750,00  
47.760,31  
5.390,57  
156.750,00  
146.978,40  
30.182,04  
48.595,28  
100.939,33  
24.991,77  
136.451,85  
11.339,75  
152.391,87  
151.765,55

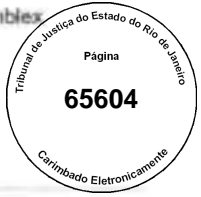


Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	TAYSSA BOTELHO DOS SANTOS	TRABALHISTA	12.483,72
	VANDERSON MARTINS GUIMARAES	TRABALHISTA	23.212,43
	VIVIANE COSTA DE FARIA	TRABALHISTA	21.338,00
	VIVIANE SILVA BRAZ DE SOUZA	TRABALHISTA	14.947,02
	ZULEIKA TAVARES PEREIRA SILVA	TRABALHISTA	30.889,52





Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024



Nome

Cracha

JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK


















Leon



## RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ADRIANA ALVES DA SEVILHA	TRABALHISTA	11.125,69
	AERCIA MONTEZUMA BORGES	TRABALHISTA	72.757,44
	AGUIMON ALVES DA COSTA	TRABALHISTA	49.401,68
	ALAECIO PANTALEAO DE MOURA	TRABALHISTA	5.505,10
	ALBEMAR DE JESUS CUNHA	TRABALHISTA	19.369,62
	ALCYR SILVA DE MORAES	TRABALHISTA	6.112,61
	ALDEMAR D ABREU PEREIRA	TRABALHISTA	29.435,22
	ALESSANDRA FERNANDES LIMEIRA	TRABALHISTA	64.322,39
	ALESSANDRO DA CRUZ DE CASTRO	TRABALHISTA	8.953,30
	ALEX MEDINA ALVES	TRABALHISTA	152.839,58
	ALEXANDRA DA SILVA QUEIROZ	TRABALHISTA	43.297,58
	ALEXANDRE GAZE	TRABALHISTA	140.897,90
	ALEXANDRE MONTEIRO GOMES	TRABALHISTA	88.300,39
	ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	TRABALHISTA	151.316,88
	ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	QUIROGRAFÁRIO	47.373,30

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	ALEXSANDER DE SOUZA REZENDE	TRABALHISTA	17.672,68
	ALVARO FELIPE MAURELLI GOMES	TRABALHISTA	9.590,09
	ALVARO MAURICIO PILARES VERA	TRABALHISTA	7.887,28
	ANA BEATRIZ MACIEL PIVATELLI	TRABALHISTA	81.075,96
	ANA CAROLINA SCETTINI SEABRA MIRANDA	TRABALHISTA	102.635,91
	ANA CLAUDIA LOURENCO FERREIRA LOPES	TRABALHISTA	9.647,88
	ANA JORDANIA DE OLIVEIRA NICOLAY	TRABALHISTA	23.498,52
	ANA LUCIA VIANNA FERREIRA	TRABALHISTA	14.212,63
	ANA MARIA PESSANHA FREIRE	TRABALHISTA	60.667,94
	ANA VICTORIA DE PAULA SOUZA DE MATHIS	TRABALHISTA	34.237,82
	ANDERSON ALVES CARNEIRO	TRABALHISTA	51.300,38
	ANDERSON CARVALHO CHAVES	TRABALHISTA	13.500,00
	ANDRE AUGUSTO DE QUEIROZ	TRABALHISTA	32.653,07
	ANDRE LUIZ GUIMARAES VALLE	TRABALHISTA	8.004,07
	ANDRE SALDANHA COSTA	TRABALHISTA	136.465,33
	ANDRE VERAS DA SILVA	TRABALHISTA	47.883,44
	ANGELA DA CUNHA FERREIRA	TRABALHISTA	93.134,92
	ANGELA MARIA GOMES RIBEIRO FERNANDES	TRABALHISTA	8.237,36
	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS ASSIS	TRABALHISTA	53.640,17
	ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TRABALHISTA	21.375,34





Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	ANTONIO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	TRABALHISTA	5.020,93
	ANTONIO REIS LUIZ	TRABALHISTA	17.017,55
	ARINALVA PAULA DOS SANTOS	TRABALHISTA	19.200,00
	ASSOCIACAO DE TELEVISAO DAS UNIVERSIDADES DO RIO DE JANEIRO - UTV	QUIROGRAFÁRIO	694.251,75
	AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	TRABALHISTA	156.750,00
	AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	QUIROGRAFÁRIO	952.143,75
	AVM EDUCACIONAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.058.891,11
	AYLLEN CHAN MORENO	TRABALHISTA	39.288,46
	BRUNO CONCEICAO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	12.691,89
	BRUNO PALERMO	TRABALHISTA	26.384,61
	BRUNO RODRIGUES DE MENDONCA	TRABALHISTA	19.199,93
	BRUNO SOARES GAZE	TRABALHISTA	73.734,37
	CAMILA LIMA GONCALVES	TRABALHISTA	16.222,54
	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHISTA	5.322,52
	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	TRABALHISTA	13.516,09
	CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	TRABALHISTA	150.690,00
	CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	QUIROGRAFÁRIO	185.496,75
	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	TRABALHISTA	7.278,39
	CARLOS EDUARDO FERREIRA REBELLO	TRABALHISTA	47.001,48
	CARLOS EDUARDO GONCALVES	TRABALHISTA	41.728,41





Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	CARLOS HENRIQUE RAMOS	TRABALHISTA	52.552,52
	CARLOS JORGE SAMPAIO COSTA	TRABALHISTA	60.015,54
	CARLOS NICODEMUS OLIVEIRA SILVA	TRABALHISTA	7.096,14
	CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	TRABALHISTA	156.243,73
	CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	QUIROGRAFÁRIO	22.193,68
	CARLOS ROBERTO MARQUES	TRABALHISTA	108.513,47
	CARMEN BIANCA DE LAMARE SAO PAULO CANALE	TRABALHISTA	60.990,02
	CATIA CRISTINA DE MENDONCA MOREIRA	TRABALHISTA	6.130,22
	CELIO JOSE LUIZ	TRABALHISTA	23.468,19
	CINTHIA ANDREIA GARCIA SOUSA	TRABALHISTA	18.953,72
	CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO BASTOS	TRABALHISTA	17.043,59
	CLAUDIA ECHENBACH DALLAGLIO	TRABALHISTA	33.785,56
	CLAUDIA LUCIA FLORES GUEDES	TRABALHISTA	27.219,85
	CLAUDIA MARIA ARBEX	TRABALHISTA	156.750,00
	CLAUDIA MARIA ARBEX	QUIROGRAFÁRIO	652.737,39
	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PERESTRELO	TRABALHISTA	33.415,23
	CLAUDIO MONTEIRO CRESPO	TRABALHISTA	108.298,11
	CLEUZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	TRABALHISTA	9.891,58
	CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	5.135,55
	CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	TRABALHISTA	156.750,00












Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	QUIROGRAFÁRIO	117.332,35
	COSME DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	15.934,30
	CRISTIANE GRIBEL C BATTUCCI	TRABALHISTA	145.899,79
	CRISTIANE PEREIRA CEZAR	TRABALHISTA	74.755,43
	DANIEL DIEGO ALVES DA SILVA DE SOUZA	TRABALHISTA	11.324,50
	DANIEL SCHENKER WAJNBERG	TRABALHISTA	14.391,17
	DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	8.000,62
	DAVID DE MORAES	TRABALHISTA	14.492,95
	DECIO BARCELOS COUTINHO	TRABALHISTA	13.189,21
	DENILSON SANTOS MARTIRES	TRABALHISTA	16.018,83
	DENISE CHINI SOLOT	TRABALHISTA	158.750,00
	DENISE CHINI SOLOT	QUIROGRAFÁRIO	222.196,98
	EDEZILDO FRANCA DE CARVALHO	TRABALHISTA	48.492,61
	EDVAN SOARES ALMEIDA	TRABALHISTA	7.095,64
	EDMILSON JOSE SANTANA	TRABALHISTA	19.540,25
	EDSON ALVES DE SOUZA	TRABALHISTA	12.215,01
	EDUARDO AUGUSTO DA CONCEICAO LIMA	TRABALHISTA	54.114,75
	EDUARDO BARBUTO BICALHO	TRABALHISTA	6.531,60
	EDUARDO CEZAR DA SILVA REIS DE VRIES	TRABALHISTA	21.637,94
	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	QUIROGRAFÁRIO	148.093,66



Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	TRABALHISTA	156.750,00
	EDUARDO SHIMODA	QUIROGRAFÁRIO	25.000,00
	ESTHER WEITZMAN	TRABALHISTA	20.232,61
	EUCY MEDEIROS MORGADO	TRABALHISTA	37.161,88
	EUZEBIO DA SILVA FREITAS	TRABALHISTA	41.552,30
	EVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	7.505,44
	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	TRABALHISTA	19.994,76
	FABIO ALVES DA SILVA	TRABALHISTA	7.703,23
	FABIO JOSE DA SILVA SOARES	TRABALHISTA	40.865,68
	FABIO VINICIUS DO CARMO GADINELLI GUILHER	TRABALHISTA	13.436,95
	FABRIZIO RUBSTEM TINOCO	TRABALHISTA	56.692,61
	FELIPE BONFIM RIBEIRO	TRABALHISTA	19.396,18
	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	TRABALHISTA	33.243,97
	FERNANDA EUGENIO MACHADO	TRABALHISTA	67.310,91
	FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES	TRABALHISTA	78.718,89
	FERNANDO THOMPSON BANDEIRA	TRABALHISTA	21.556,95
	FORTE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	20.000,00
	FRANCIELE RANGEL DA SILVA	TRABALHISTA	42.469,14
	FRANCISCO ASSIS CORREA BARBOSA	TRABALHISTA	94.348,64
	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES	TRABALHISTA	21.598,23





Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	FRANCISCO DE CARVALHO	TRABALHISTA	12.727,54
	FRANCISCO FERNANDES NETO	TRABALHISTA	104.825,30
	GABRIEL DA SILVA MOURA	TRABALHISTA	10.572,79
	GABRIEL DOLABELA DE LIMA RAEMY RANGEL	TRABALHISTA	25.630,11
	GELCINEI SIQUEIRA DA CUNHA	TRABALHISTA	5.077,50
	GILCARA DOMINGUES DA CUNHA SILVA	TRABALHISTA	5.184,46
	GILSON SOARES DE SANTANA	TRABALHISTA	97.902,57
	GILZA ANNA DE SOUZA	TRABALHISTA	150.864,97
	GIOVANNI CHAVES STAEL	TRABALHISTA	24.536,90
	GISELA KLOC LOPES	TRABALHISTA	14.397,91
	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	TRABALHISTA	37.510,71
	GISELE MONIQUE FREITAS DA SILVA	TRABALHISTA	22.083,12
	GISELLE DE CARVALHO RUIZ	TRABALHISTA	27.851,03
	GISELLY KOPPE NUNES	TRABALHISTA	10.494,15
	GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	600.246,15
	GUILHERME TAVARES MOTTA	TRABALHISTA	21.075,27
	GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	TRABALHISTA	156.750,00
	GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	QUIROGRAFÁRIO	336.826,54
	GUSTAVO KELLY ALENCAR	TRABALHISTA	82.760,90











Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	HELLEN RONIS QUEIROZ	TRABALHISTA	68.854,21
	HELOISA MARIA AULER DE FARIA	TRABALHISTA	47.367,10
	IGOR DA CUNHA FERREIRA MARTINS DA SILVEIR	TRABALHISTA	33.133,77
	IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	TRABALHISTA	17.278,63
	IGOR SANT ANNA ANTUNES	TRABALHISTA	17.226,07
	ISABELA DA SILVA PEREIRA LIMA	TRABALHISTA	97.852,73
	J B SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	135.695,45
	JEAN MORITZ	TRABALHISTA	105.291,95
	JEANNE DE SOUZA LIMA	TRABALHISTA	46.873,30
	JOAO BATISTA DE ARRUDA	TRABALHISTA	9.109,16
	JOAO CARLOS COELHO AUGUSTO	TRABALHISTA	88.350,25
	JOAO GUALBERTO SALLES TEIXEIRA DE MELLO	TRABALHISTA	89.973,96
	JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	TRABALHISTA	156.750,00
	JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	QUIROGRAFÁRIO	232,02
	JOAO SANTANA DE SOUZA	TRABALHISTA	7.611,73
	JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR	TRABALHISTA	30.178,25
	JOEMENSON BARROZO ALVES LIMA	TRABALHISTA	44.972,20
	JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO	TRABALHISTA	18.759,08
	JORGE INABA	TRABALHISTA	58.678,35
	JORGE MAURO DE PAIVA OLIVEIRA	TRABALHISTA	30.102,07



Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	JORGÉ ROCHA JUNIOR	TRABALHISTA	25.682,97
	JOSE AUGUSTO GONCALVES DO CANTO	TRABALHISTA	79.579,23
	JOSE CARLOS FARIAS DE MELLO	TRABALHISTA	76.811,62
	JOSE CARLOS FONSECA DA COSTA	TRABALHISTA	38.273,76
	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	156.750,00
	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	39.843,84
	JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	QUIROGRAFÁRIO	77.880,02
	JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	TRABALHISTA	156.750,00
	JOSE RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	TRABALHISTA	51.811,54
	JOSE RICARDO CERQUEIRA LOPES	TRABALHISTA	62.920,24
	JOSE RICARDO NOBREGA BELEM	TRABALHISTA	7.467,05
	JOSE ROBERTO VIEIRA MAGALHAES	TRABALHISTA	32.250,27
	JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	24.597,27
	JULIO CESAR DE MELO	TRABALHISTA	7.607,67
	JULIO CESAR PANISSET PINON	TRABALHISTA	50.024,08
	JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	TRABALHISTA	156.750,00
	JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	QUIROGRAFÁRIO	11.649,84
	KAMILA GONCALVES DA SILVA	TRABALHISTA	28.904,08
	KASSIA RODRIGUES DA SILVA	TRABALHISTA	16.279,57

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	TRABALHISTA	56.750,00
	KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	QUIROGRAFÁRIO	124.784,58
	LAURA MARIA NOBREGA DE CASTRO CRUCHE	TRABALHISTA	31.116,78
	LEANDRO TAROUQUELLA DA SILVA ANDRADE	TRABALHISTA	52.943,28
	LETICIA GUIMARAES LOPES CATANA	TRABALHISTA	8.902,15
	LIA HASENCLEVER	QUIROGRAFÁRIO	28.759,88
	LIZA DUMOVICH BARROS	TRABALHISTA	156.750,00
	LIZA DUMOVICH BARROS	QUIROGRAFÁRIO	39.318,52
	LUAN CARDOSO LOURENCO	TRABALHISTA	7.786,29
	LUANNE MAIA PINHEIRO	TRABALHISTA	7.250,41
	LUCIANA MACHADO ROMANELI	TRABALHISTA	55.278,51
	LUCIANA RIBEIRO DIAS	TRABALHISTA	11.467,08
	LUCIMAR ALZIRA NOGUEIRA	TRABALHISTA	15.057,77
	LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO	TRABALHISTA	6.634,37
	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	TRABALHISTA	156.750,00
	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	QUIROGRAFÁRIO	74.723,41
	LUIZ FELIPPE MONTEIRO DIAS	TRABALHISTA	140.751,48
	LUIZ HENRIQUE PADILHA DE BRITO	TRABALHISTA	8.697,01
	LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	TRABALHISTA	156.750,00
	LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	QUIROGRAFÁRIO	319.620,52





Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Página

65614

28.552,29

Crimbado Eletronicamente



MARCELA AMARAL MATOS

TRABALHISTA

MARCELLE MARQUES COUTO

TRABALHISTA

13.847,54

MARCELLO DA SILVA FERREIRA

TRABALHISTA

57.237,93

MARCELO FERNANDES DA SILVA

TRABALHISTA

19.786,68

MARCELO NASCIMENTO LORJO

TRABALHISTA

58.681,34

MARCELO PEDRO DANTAS

TRABALHISTA

17.642,07

MARCELO SILVA DE CASTRO

TRABALHISTA

101.836,65

MARCIA DOS SANTOS SILVA DE MENDONCA

TRABALHISTA

22.711,27

MARCIA NAZARE CORDEIRO SILVA

TRABALHISTA

5.354,90

MARCIA REGINA NUNES DE ALMEIDA

TRABALHISTA

17.602,08

MARCIA VALERIA VIEIRA SOUZA

TRABALHISTA

85.203,37

MARCIO DUARTE DA SILVA

TRABALHISTA

51.390,93

MARCOS ANTONIO GONCALVES

TRABALHISTA

42.624,58

MARCOS MARQUES DE MENEZES

TRABALHISTA

113.429,34

MARCOS ROGERIO SOARES SANTOS

TRABALHISTA

18.838,23

MARCOS SILVA MENDONCA

TRABALHISTA

8.686,86

MARCOS TAVARES PEDRO

QUIROGRAFÁRIO

41.447,20

MARCOS TAVARES PEDRO

TRABALHISTA

156.750,00

MARCOS THOMPSON BANDEIRA

TRABALHISTA

55.751,51

MARCUS VINICIUS CLEMENTINO SILVA

TRABALHISTA

12.916,01

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BEZERRA	TRABALHISTA	5.400,54
	MARIA CLAUDIA C DE MELLO COIMBRA	TRABALHISTA	32.499,30
	MARIA CONSTANCA LEAHY MADUREIRA	TRABALHISTA	52.100,64
	MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	27.526,41
	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TRABALHISTA	134.599,08
	MARIA FERNANDA DIAS MERGULHAO	TRABALHISTA	18.021,59
	MARIA JOSE MIRANDA PACHECO DE SOUZA SILVA	TRABALHISTA	40.857,38
	MARIANA DA SILVA ALVES	TRABALHISTA	6.536,50
	MARLON MELLO ECARD	TRABALHISTA	90.746,02
	MARTA ALENCAR DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	11.056,72
	MARTA CRISTINA NUNES CRUZ FLEMING	TRABALHISTA	22.090,15
	MARTA DE ARAUJO OLIVEIRA COELHO	TRABALHISTA	8.488,15
	MAURICEA DE PONTES BOTELHO	TRABALHISTA	61.161,51
	MAURICIO GETULIO DA SILVA	TRABALHISTA	8.780,88
	MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND	TRABALHISTA	53.191,52
	MAURO HENRIQUE DE BARROS AMOROSO	TRABALHISTA	78.891,81
	MAXIMILIANO ESCOBAR RAMOS HENRIQUES DE CARVALHO	TRABALHISTA	99.090,47
	MICHELEN DE SOUZA	TRABALHISTA	9.548,91
	MICHELLY DE FARIA PERES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	6.942,38
	MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	79.034,47























Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	MOZART JOAO DE NORONHA MELO	TRABALHISTA	11.884,07
	MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	TRABALHISTA	9.132,79
	NAHIM MURAD	TRABALHISTA	156.750,00
	NAHIM MURAD	QUIROGRAFÁRIO	505.329,92
	NAIANA ASCENCIANO FEJO	TRABALHISTA	11.688,61
	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	TRABALHISTA	8.268,35
	NOEMIA COELHO DE SALLES VICTOR	TRABALHISTA	9.294,73
	OLETE DA SILVA AZEVEDO	TRABALHISTA	42.187,27
	OLETE MARIA DOS SANTOS MENDES	TRABALHISTA	14.178,89
	OSWALDO EDUARDO DA COSTA VELLASCO	TRABALHISTA	28.197,56
	PAULO BRAGA CASTELLO BRANCO	TRABALHISTA	26.273,88
	PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	TRABALHISTA	156.750,00
	PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	QUIROGRAFÁRIO	629.120,04
	PEDRO DE HOLLANDA MASCARENHAS	TRABALHISTA	41.428,95
	PEDRO GUIMARAES DAMASIO	TRABALHISTA	53.050,67
	PEDRO IVO LEAO RIBEIRO ACRA BELMONTE	TRABALHISTA	41.538,56
	PEDRO LINHARES DELLA NINA	TRABALHISTA	98.486,95
	PEDRO TORTIMA	TRABALHISTA	156.750,00
	PEDRO TORTIMA	QUIROGRAFÁRIO	223.181,02
	PEDRO VALINO GUITTON	TRABALHISTA	81.649,36





Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	PERLA CRISTINA DA COSTA SANTOS DO CARMO	TRABALHISTA	56.217,25
	PRISCILA RUFINO FEVRIER	TRABALHISTA	11.913,09
	RAFAEL RONDON ROCHA	TRABALHISTA	8.449,97
	RAFAEL VIOLA	TRABALHISTA	12.512,09
	RAFAELLA DA CONCEICAO MORAES PIRES	TRABALHISTA	10.625,37
	RAQUEL GARCIA BRAGA CARDOSO	TRABALHISTA	5.929,03
	REGINALDO LINDOLFO DOS SANTOS	TRABALHISTA	6.498,15
	RENAN DA SILVA FARIA	TRABALHISTA	20.892,31
	RENATA BERNARDES PROENCA	TRABALHISTA	6.045,40
	RENATO CORTES TEDEIRA	TRABALHISTA	17.748,99
	RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	TRABALHISTA	34.628,11
	ROBERTA BARROS DE CARVALHO	TRABALHISTA	27.673,03
	ROBERTA MACIEL EVANGELISTA MAIA	TRABALHISTA	24.279,18
	ROBERTO BLANCO DOS SANTOS	TRABALHISTA	89.852,55
	ROBSON DA CONCEICAO SILVA	TRABALHISTA	7.897,03
	ROBSON SOARES FERNANDES	TRABALHISTA	35.355,82
	RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	TRABALHISTA	158.750,00
	RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	QUIROGRAFÁRIO	64.691,27
	RODRIGO ANIDO LIRA	QUIROGRAFÁRIO	12.000,00
	RODRIGO HAGUENAUER MOURA	TRABALHISTA	142.720,08



Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	RODRIGO MARCELO BARRADAS	TRABALHISTA	31.328,28
	ROGERIO MARQUES CUNHA	TRABALHISTA	12.004,42
	ROGERIO RIBEIRO DOMINGUES	TRABALHISTA	117.488,50
	ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	TRABALHISTA	42.411,01
	ROSANA FERNANDES OSORIO	TRABALHISTA	17.465,86
	SABRINA GOMES FREITAS	TRABALHISTA	47.040,29
	SAMUEL CANDIDO DE SOUSA	TRABALHISTA	27.895,95
	SANDRA JOYCE MOTTA VILLAVERDE	TRABALHISTA	23.913,55
	SAVIO GLORIA PONTES	TRABALHISTA	61.514,86
	SERGIO CORREIA PEREIRA	TRABALHISTA	87.496,01
	SERGIO FERNANDES SANTOS	TRABALHISTA	23.958,95
	SERGIO PAULO MELO	TRABALHISTA	35.803,65
	SERGIO PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	156.750,00
	SERGIO PEREIRA DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	743.182,07
	SHEYENNE GOMES ROSA	TRABALHISTA	23.526,41
	SIDNEY NOLASCO DE REZENDE	TRABALHISTA	15.155,97
	SILVIA HELENA SOARES FERREIRA LIMA	TRABALHISTA	6.229,87
	SOLIMAR DE PINHO BERNABE	TRABALHISTA	124.810,07
	STEFANIO NEHMY XAVIER	TRABALHISTA	154.304,80
	STEFANIO NEHMY XAVIER	QUIROGRAFÁRIO	29.303,63



Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Página

65619

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Cribado Eletronicamente

SUELI ALVES DOS SANTOS

TRABALHISTA

56.380,97

SUELI SILVA VIANNA

TRABALHISTA

9.364,85

SUELY DE FATIMA NEVES PEIXOTO

TRABALHISTA

10.262,84

TANIA DA SILVA TRILHA

TRABALHISTA

66.719,87

TANIA PENHA RODRIGUES LARANJA

TRABALHISTA

31.523,51

TELMA FIDELIS FRAGOSO DA SILVA

TRABALHISTA

120.453,32

TERESA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA

TRABALHISTA

61.313,67

THAIANA DA SILVA NASCIMENTO NOLASCO

TRABALHISTA

11.570,04

THAIS FELIX DA SILVA CORREA

TRABALHISTA

16.975,68

THAISSA SIMOES DA SILVA

TRABALHISTA

8.942,23

THAMIRYS DA COSTA CITRANGULO MARQUES

TRABALHISTA

13.927,46

THIAGO LOYOLA CRESPO

TRABALHISTA

151.650,85

THIAGO LOYOLA CRESPO

QUIROGRAFÁRIO

47.380,24

UNIRAN LEMOS DA CRUZ

TRABALHISTA

27.058,74

VALTER DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

24.083,23

VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA

TRABALHISTA

17.979,83

VANIA ALVES CAON NUNES

TRABALHISTA

48.132,46

VANTUIL MARQUES CHIAPINI

TRABALHISTA

51.298,03

VERA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRI

TRABALHISTA

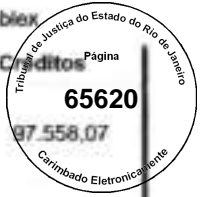
50.220,69

VERLI SOUZA DA SILVA

TRABALHISTA

32.272,74

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	VICTORINO MESQUITA FERREIRA	TRABALHISTA	87.558,07
	VINICIUS SILVA DA COSTA	TRABALHISTA	25.014,42
	VIRGINIA VILLAS BOAS SA REGO	TRABALHISTA	69.697,10
	VIVIANE GRACIELE DE SOUSA SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	2.110,18
	VIVIANE PEREIRA RAMOS REITBERGER	TRABALHISTA	14.185,06
	VLADIMIR LEITE GONCALVES	TRABALHISTA	45.578,00
	WAGNER DA SILVEIRA MARQUES	TRABALHISTA	70.273,78
	WILSON GOMES MARTINS	TRABALHISTA	36.180,95
	YAMAIRA AZEVEDO BEZERRA DE FREITAS	TRABALHISTA	41.949,15
	ZDENEK SVAB	TRABALHISTA	26.697,64
	ZORAIA SAINT CLAIR BRANCO	TRABALHISTA	44.271,93





Lista de Presença - Procurador  
GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024




Nome do Procurador		Cracha
ALEX DE SOUZA GOMES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CRISTIANO DIAS TEBALDI	QUIROGRAFÁRIO	192.321,76
LIOMAR CUNHA SOARES	TRABALHISTA	24.990,50
NILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	TRABALHISTA	71.716,59


Nome do Procurador		Cracha
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	QUIROGRAFÁRIO	427.536,58



Nome do Procurador		Cracha
ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS	TRABALHISTA	88.493,04

Nome do Procurador		Cracha
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	QUIROGRAFÁRIO	93.070,33


Nome do Procurador		Cracha
BRUNA JUNQUEIRA DE SOUSA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BRUNA JUNQUEIRA DE SOUSA	TRABALHISTA	15.612,57



Nome do Procurador		Cracha
CELSO MARTINS VIANA JUNIOR		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	TRABALHISTA	113.357,10

Nome do Procurador		Cracha
CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	QUIROGRAFÁRIO	7.661,72

Nome do Procurador		Cracha
EDUARDO ROCHA DUARTE 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR.	TRABALHISTA	156.750,00
WAGNER LOPES DA SILVA	TRABALHISTA	156.750,00
WAGNER LOPES DA SILVA E LIA PARREIRA DE VASCONCELLOS	TRABALHISTA	103.168,70

Nome do Procurador		Cracha
FERNANDO AUGUSTO DIAS 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	TRABALHISTA	156.750,00
HELENA MARIA GREVE	TRABALHISTA	156.750,00

Nome do Procurador		Cracha
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	QUIROGRAFÁRIO	236.999,91

Nome do Procurador		Cracha
FERNANDO MOREIRA REIS 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	TRABALHISTA	156.750,00



Nome do Procurador		Cracha
FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	TRABALHISTA	112.296,70

Nome do Procurador		Cracha
GABRIELLA ANDRADE		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BANCO BRADESCO S/A	QUIROGRAFÁRIO	25.735,51

Nome do Procurador		Cracha
GERSON DOS SANTOS SEABRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
GERSON DOS SANTOS SEABRA	QUIROGRAFÁRIO	14.776,69

Nome do Procurador		Cracha
HAMILTON MAGALHAES NETO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HAMILTON MAGALHAES NETO	TRABALHISTA	156.750,00

Nome do Procurador		Cracha
HENRIQUE CANEDO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	QUIROGRAFÁRIO	536.473,45

Nome do Procurador		Cracha
HUGO SILVA SANTOS JUNIOR		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	TRABALHISTA	70.000,00



Nome do Procurador		Cracha
IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO <i>Igor CM Franco</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	QUIROGRAFÁRIO	1.152.717,10
MARIA LUCIA SALES GYRÃO	TRABALHISTA	74.448,60
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	QUIROGRAFÁRIO	409.467,23


Nome do Procurador		Cracha
ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA <i>Isabelle</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	TRABALHISTA	67.292,62


Nome do Procurador		Cracha
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	QUIROGRAFÁRIO	367.215,86

Nome do Procurador		Cracha
JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	TRABALHISTA	34.723,53


Nome do Procurador		Cracha
LEANDRO RIBEIRO SISTELLO DA COSTA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
VINICIUS SOARES E SILVA	TRABALHISTA	16.376,13


Nome do Procurador		Cracha
LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA <i>Leila de Oliveira Barreto de Sa</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	TRABALHISTA	85.404,34

Nome do Procurador		Cracha
LENY NASCIMENTO DOS SANTOS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LENY NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHISTA	23.400,85

Nome do Procurador		Cracha
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	18.250,00

Nome do Procurador		Cracha
MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	TRABALHISTA	144.245,38

Nome do Procurador		Cracha
MARCIA CAXERO GUIMARAES	<i>Marcia Caxero Guimarães</i>	
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARCIA CAXERO GUIMARAES	TRABALHISTA	127.216,12

Nome do Procurador		Cracha
MARIA ANDREA BARROS SANTANA	<i>Maria Andria Barros Santana</i>	
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARIA ANDREA BARROS SANTANA	TRABALHISTA	153.596,38

Nome do Procurador		Cracha
MARIANA NAMEN ABIDO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	QUIROGRAFÁRIO	152.038,54





Nome do Procurador		Cracha
MARIANA OLIVEIRA LEMOS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	TRABALHISTA	156.750,00

Nome do Procurador		Cracha
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	TRABALHISTA	43.634,84

Nome do Procurador		Cracha
MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	QUIROGRAFÁRIO	141.583,09
DENILSON BOTELHO DE DEUS	TRABALHISTA	156.750,00
DIOGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SIL	TRABALHISTA	15.630,22


Nome do Procurador		Cracha
MATHEUS COUTINHO GOMES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARTA CATARINA KASZMAR	QUIROGRAFÁRIO	275.673,26

Nome do Procurador		Cracha
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	TRABALHISTA	156.750,00


Nome do Procurador		Cracha
PAULO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PAULO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA	TRABALHISTA	47.031,08







Nome do Procurador		Cracha
PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	588.274,00



Nome do Procurador		Cracha
PEDRO SERGIO DE SOUZA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PEDRO SERGIO DE SOUZA	TRABALHISTA	156.750,00


Nome do Procurador		Cracha
RAFAEL CORREA DA SILVA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
RAFAEL CORREA DA SILVA	TRABALHISTA	60.622,80


Nome do Procurador		Cracha
REBECA FIGUEIREDO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BANCO BRADESCO S/A	QUIROGRAFÁRIO	25.735,51


Nome do Procurador		Cracha
RENATO SOUZA ALVES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BANCO DO BRASIL S/A	QUIROGRAFÁRIO	2.432,99



Nome do Procurador		Cracha
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	TRABALHISTA	43.000,97

Nome do Procurador		Cracha
TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA	TRABALHISTA	82.869,07

Nome do Procurador		Cracha
THIAGO LUIZ NEVES DE MELO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
THIAGO LUIZ NEVES DE MELO	TRABALHISTA	9.833,97

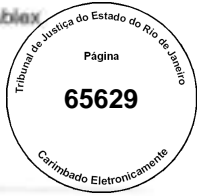
Nome do Procurador		Cracha
VALERIA MEDEIROS DA SILVA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
VALERIA MEDEIROS DA SILVA	TRABALHISTA	82.862,33

Nome do Procurador		Cracha
VICTOR MAGNO INDIANI COSTA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ISGN - INSTITUTO SUPERIOR DE GESTAO E NEGOCIOS	QUIROGRAFÁRIO	6.500,00
JOSE VICENTE SCARPA PINTO	TRABALHISTA	53.770,48
RUI RONALD CALDAS MARINHO	TRABALHISTA	88.342,25

Nome do Procurador		Cracha
ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	TRABALHISTA	73.357,67



Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024



Nome

Cracha
















VICTOR HIPOLITO MOREIRA



## RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	TRABALHISTA	31.189,87
	AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHAES	TRABALHISTA	30.906,99
	ANA MARY MARQUES VARGAS	TRABALHISTA	8.677,33
	ANDREA CORREA DE SOUZA	TRABALHISTA	75.609,62
	CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	495.161,99
	CESAR AUGUSTO NASCIMENTO FREITAS	TRABALHISTA	41.692,51
	CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	154.605,27
	DEISY ALVES TEIXEIRA	TRABALHISTA	65.000,00
	EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	TRABALHISTA	156.750,00
	EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	QUIROGRAFÁRIO	230.871,38
	FLORITA COELHO DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	24.199,00
	FLORITA COELHO DOS SANTOS	TRABALHISTA	156.750,00
	KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	TRABALHISTA	38.997,68
	LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	TRABALHISTA	156.750,00



Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	QUIROGRAFÁRIO	158.164,24
	MARCIO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	TRABALHISTA	7.878,81
	MARTA REGINA DE ALENÇAR	TRABALHISTA	105.867,37
	NELMA SOARES DA CRUZ	TRABALHISTA	10.586,86
	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	TRABALHISTA	156.750,00
	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	QUIROGRAFÁRIO	157.818,18
	REINALDO GUIMARAES DE JESUS	TRABALHISTA	145.065,98
	ROSANE ROQUE GOMES	TRABALHISTA	74.249,52
	ROSIANE LAUREANO DE FIGUEIREDO COSTA	TRABALHISTA	47.510,32
	SARA DA SILVA SOUZA	TRABALHISTA	14.226,46
	SERGIO GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	116.964,46
	VALERIA BAPTISTA TRIGO	TRABALHISTA	120.665,60
	VANESSA GOMES DE ANDRADE	TRABALHISTA	17.420,70
	VERA LUCIA MATTOS	TRABALHISTA	112.129,88
	VILMAR PEREIRA COUTINHO	TRABALHISTA	11.912,63





Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024



Nome

*Vanessa Quintao Fernandes Neves*

Cracha

VANESSA QUINTAO

*GAB/RJ 95 439*



## RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	TRABALHISTA	156.750,00
	CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	QUIROGRAFÁRIO	69.285,28
	DANIELE DE JESUS DA SILVA	TRABALHISTA	51.044,59
	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	TRABALHISTA	56.565,49
	FATIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	TRABALHISTA	35.544,25
	HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA	TRABALHISTA	76.127,88
	LUCIANE DA COSTA MOAS	TRABALHISTA	112.237,65
	PATRICIA SCORZELLI	TRABALHISTA	78.641,24
	RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	TRABALHISTA	156.750,00
	RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	QUIROGRAFÁRIO	80.745,22
	VANESSA LOPES TEIXEIRA	TRABALHISTA	26.497,38
	VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	TRABALHISTA	156.750,00
	VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	QUIROGRAFÁRIO	73.794,76



Lista de Presença - Procurador  
Assembleia: GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/2024



Nome

Cracha















LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR



## RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024



Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ANA CAROLINA DE QUEIROZ BARROS BERREDO	TRABALHISTA	7.952,12
	ANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	TRABALHISTA	9.521,67
	ANA RAFAELA BLANC DE SOUZA	TRABALHISTA	21.306,08
	ANGELA BARRAL BOUZAS	TRABALHISTA	76.527,80
	ANGELA MARIA CORREIA DOS SANTOS	TRABALHISTA	13.290,94
	ARTHUR RODRIGUES CALDAS DOS SANTOS	TRABALHISTA	9.187,78
	BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	TRABALHISTA	156.750,00
	BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	QUIROGRAFÁRIO	60.443,63
	CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL	TRABALHISTA	143.469,95
	DANIEL BRANTES FERREIRA	TRABALHISTA	8.478,94
	EDSON MALHEIROS DE CASTRO	TRABALHISTA	13.215,69
	ELIZABETH GORAIEB	TRABALHISTA	156.750,00
	ELIZABETH GORAIEB	QUIROGRAFÁRIO	39.535,05
	GETULIO NASCIMENTO BRAGA JUNIOR	TRABALHISTA	98.868,72
	GUILHERME AZEVEDO SILVA	TRABALHISTA	11.427,51



Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	MILTON DELGADO SOARES	TRABALHISTA	37.719,45
	NATALI CANTELE D'AZEVEDO DE MIRANDA	TRABALHISTA	16.508,41
	PAULO CLORINDO CANTELE	TRABALHISTA	82.717,56
	WANESSA DA SILVA PEREIRA	TRABALHISTA	27.840,25
	AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHAES	TRABALHISTA	30.906,99
	ANA MARY MARQUES VARGAS	TRABALHISTA	8.677,33
	ANDREA CORREA DE SOUZA	TRABALHISTA	75.609,62
	CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	TRABALHISTA	156.750,00
	CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	495.161,99
	CESAR AUGUSTO NASCIMENTO FREITAS	TRABALHISTA	41.692,51
	CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	154.805,27
	DEISY ALVES TEIXEIRA	TRABALHISTA	65.000,00
	EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	TRABALHISTA	156.750,00
	EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	QUIROGRAFÁRIO	230.871,38
	FLORITA COELHO DOS SANTOS	TRABALHISTA	156.750,00
	FLORITA COELHO DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	24.199,00
	KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	TRABALHISTA	38.997,68
	LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	TRABALHISTA	156.750,00
	LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	QUIROGRAFÁRIO	158.164,24
	MARCIO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	TRABALHISTA	7.878,81





Código de Barras	Nome	Classe	
	MARTA REGINA DE ALENCAR	TRABALHISTA	105.867,37
	NELMA SOARES DA CRUZ	TRABALHISTA	10.586,86
	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	TRABALHISTA	156.750,00
	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	QUIROGRAFÁRIO	157.816,18
	REINALDO GUIMARAES DE JESUS	TRABALHISTA	145.065,98
	ROSANE ROQUE GOMES	TRABALHISTA	74.249,52
	ROSIANE LAUREANO DE FIGUEIREDO COSTA	TRABALHISTA	47.510,32
	SARA DA SILVA SOUZA	TRABALHISTA	14.226,46
	SERGIO GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	116.964,46
	VALERIA BAPTISTA TRIGO	TRABALHISTA	120.665,60
	VANESSA GOMES DE ANDRADE	TRABALHISTA	17.420,70
	VERA LUCIA MATTOS	TRABALHISTA	112.128,88
	VILMAR PEREIRA COUTINHO	TRABALHISTA	11.912,63
	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	TRABALHISTA	63.737,89

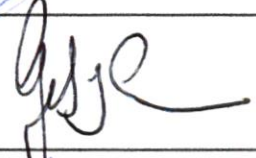


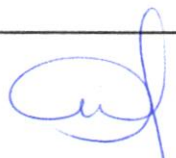
LISTA DE OUVINTES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UCAM - 2ª CHAMADA

RIO DE JANEIRO, 05/06/2024

NOME	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
MARCELO N. LORIO	GIMENA / DR. FREDERICO	07322056-8 Detran	
Jose Carlos Pello	J. M. M. / Frederico	22391-3 COP (D. F.)	
Michelely de Faria Pereira de Oliveira	Gimena InDa Faria	166.640.747-96 CPF	
Guilherme Valladares de Aguiar	SINPRO	10252992-2	
Guilherme Ventura da CC de S. Paulo	Sinpro	21422298-3	
EDIVAN S. AMARAL		37689916368	
RAFAEL MOTA FURTADO	PINTO MACHADO ADV. ASSOCIADOS	149.121/0AB-125	
ADRIANO PINTO MACHADO	PINTO MACHADO ADV. ASSOCIADOS	77.188/0AB-17	
Luana de Araujo Oliveira Lopes	Frederico	09254235483	
Morus Thompson	Frederico Pereira	098475	



PEDRO GUITTON	GIMENA/DR. FREDERICO	096068077	
EUSTÁQUIO KELLY SILVEIRA	GIMENA/ENFERMEIRO	102.509	
VANDERSON MATEUS GIMENA	PROCAM	12300100-0	
Paulo César do Prado	PROCAM	146840	
Maria Regina Fernandes	Procam	91.736	Murandes
Marcão de B. Nascimento	Procam	09620231-2	
Marcia dos S. Silva de Medeiros	Gimena	08033.258-2	Marcia Medeiros
João Carlos COSTA Augusto	Procam	78752060+30	
GISELE ALVEI DONATTI	PROCAM	05570088750	
JOÃO BATISTA DE JERUSA	GIMENA	82450927468	Jerusa
M <sup>te</sup> CONSTANCA L. MADUREIRA	GIMENA	154503 0AB RJ	
GABRIEL DOLABELA	GIMENA	165312 0AB RJ	
THIAGO STUART KOTSUBO	ASBI	068.056.516-91	
Stefamilo Xavier	ASBI	048102	

Thaíssa Simões da Silva	Gymena / Dr. Frederico	55195833733	Thaíssa Simões da Silva
Cláudia Carvalho de Aquino Carneiro	Dr. Helio	06713225-8 IFF	Cláudia Aquino
Elisabet M. Guimarães Nones	Dr. Helio TIUCOM	300.008 OAB/RJ	Elisabet
LEANDRO A. AQUINO FONSECA	Dr. Helio	120.720 OAB/RJ	Leandro
BEATRIZ DOS S. BEVES	Dr. Frederico Alice	230.264 OAB/RJ	Beves
Carmen Bianca de Lencastre		118793 OAB/RJ	Carmen
Bruno Pimenta		128719 OAB/RJ	Bruno
Fernando Barros		174831 OAB/RJ	Fernando
Aline Pinheiro		10553056900	Aline
Maurício P. Bouchard	Dr. Jimena	544.141.807-91	Maurício
Carlos Roberto Fernandes Alves	Dr. Frederico	09169391-1	Carlos
Pedro Linhares Della Vina	Dr. Frederico	032619327-2	Pedro
Sara Mendes da Silva Thomé	SIMPORJO	OAB 76.451	Sara
Rogério Ribeiro Domingues	Dr. Frederico e Dra. Jimena	OAB/RJ - 27485	Rogério


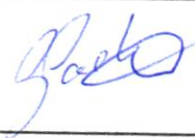

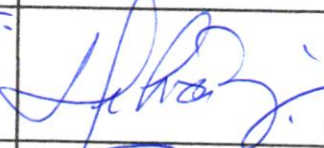
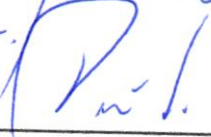






LISTA DE PRESENTES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UCAM - 2ª CHAMADA

RIO DE JANEIRO, 05/06/2024

NOME	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Cherli Aparecida de Oliveira Amor	Própria	07.031.3473	
Zedequias de Assis			
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	Própria	04311722-5 IFP	marfantes
Giuliana Silveira Paes da Cunha	Própria	174332067-10	
Leila K. Osman	própria	890330AB	
Jose Hilário B. Mendes Alves	PRÓPRIO	DETRAX-IDENT 2697107-7	
Mario Pinheiro	Própria	01845262727 05.06.2024	
Edson dos Santos	Proprio	1-12324	
Marilínia	Próprio	09053.330-8	Marilínia
Paulo Machado	próprio	105-3780AB	







rj candido mendes &lt;rjcandidomendes@k2consultoria.com&gt;



## CT 4 - Instituto Cândido Mendes - Ressalvas

1 mensagem

**Renato Souza Alves** <renato\_alves@bb.com.br>

5 de junho de 2024 às 15:52

Para: "rjcandidomendes@k2consultoria.com" &lt;rjcandidomendes@k2consultoria.com&gt;

Cc: GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 &lt;gecor.4978@bb.com.br&gt;, Erik Tavares Domingues &lt;eriktavares@bb.com.br&gt;, Ananda Santos Pamponet &lt;anandapamponet@bb.com.br&gt;

#interna

Prezados,

Seguem as ressalvas que devem constar na ata da AGC de 05/06/2024:

- O Banco do Brasil S.A. ressalta que consoante disciplina legal atualmente vigente, que decorre da Lei nº 11.101/2005 c/c Código Civil, as pessoas jurídicas requerentes não atendem os requisitos e às condicionantes para figurarem no polo ativo do pedido de recuperação judicial, estando a questão pendente de julgamento no âmbito do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 2.042.521/RJ e do REsp 2.099.799/RJ.
- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;
- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente;
- Não foi dada a oportunidade aos credores de examinarem as alterações no aditivo que consta nos autos.
- Necessário esclarecimento das condições do DIP, garantias prestadas e prévia observância dos requisitos do artigo 69-A e seguintes da Lei 11.101/2005
- Por fim, requer o Banco do Brasil seja consignado que exerce seu legítimo direito de voz e voto de acordo com seu juízo de conveniência, nos termos do §6º do art. 39 da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,

**Renato S Alves**

Assistente de Negócios

Banco do Brasil

E-mail: [renato\\_alves@bb.com.br](mailto:renato_alves@bb.com.br)

(11) 98795-0476

Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A

TJRJ CAP EMP05 202402751867 06/06/24 11:53:54139069 PROGER-VIRTUAL





Juiz de Fora, MG, 05 de junho de 2024.

À  
Administradora Judicial do Grupo Cândido Mendes,  
**K2 Consultoria Econômica Ltda.**

**Ref.:** Declaração de Ressalvas – AGC UCAM

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO**, já qualificado na recuperação judicial do “Grupo UCAM”, processo n.º 0093754-90.2020.8.19.0001, em curso perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, doravante denominado apenas como “**SINPRO RIO**”, na qualidade de substituto processual dos credores trabalhistas (Classe I) de suas respectivas bases territoriais (CF, art. 8º, III) e de seus associados, devidamente credenciados para participação na Assembleia Geral de Credores (Lei 11.101/05, art. 37, § 5º), neste ato devidamente representada por seu respectivo procurador, devidamente constituído nos referidos autos (index 59.744), vem solicitar que conste da respectiva ata assemblear a seguinte **ressalva**:

Muito embora o Sinpro Rio tenha representado seus associados e votado pela aprovação do plano de recuperação judicial, em atenção ao primado do art. 47 da Lei 11.101/05, **ressalva** eventuais direitos que possam advir do exercício do controle de legalidade, a ser oportunamente estabelecido pelo ilustrado Juízo em que se processa a recuperação, mais precisamente com relação às balizas de pagamento aludidas no art. 54 e seus parágrafos, da Lei 11.101/05, independentemente da opção de pagamento constante do aditivo ao PRJ ora ressalvado.

A presente declaração de ressalsvas não é exaustiva e o Sinpro Rio se resguarda no direito de apresentar eventual recurso que se faça necessário para extensão do exercício do controle de legalidade da recuperação judicial, inclusive para todo e qualquer ato que considere ilegal, ainda que não expressamente ressalvado, pugnando, assim, que a presente ressalva faça parte integrante da ata da AGC na recuperação judicial em tela.

São os termos.

  
**Rodrigo Valente Mota**  
**OAB/MG 92.234**



10:35:00 De RENATO SOUZA ALVES : Olá, eu sou o representante do Banco do Brasil

10:44:26 De Flavia Saolli : Não ouço nada

10:44:33 De Flavia Saolli : É assim mesmo?

10:53:56 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Por que suspenderam a Assembleia?

10:56:50 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Não teremos a assembleia ou é apenas para esperar até 11h?

10:57:35 De Jose Henrique Lara Fernandes : Melhor esperar a abertura

11:30:56 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Cara, isso é um absurdo. Pessoas tem SALÁRIO para receber, estão esperando por mais de 7 anos (meu caso) e propõe um deságio de mais de 50% para receber com prioridade que ainda vai levar mais 6-12 meses, se for aprovado. Ademais, sem prioridade nem deveria ter deságio. Esperar mais 2 anos para receber e ainda ser descontado? É ridículo demais. Total de quase 10 anos esperando para receber menos, quando deveria, ao contrário, ser corrigido.

11:33:07 De CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA : Poderiam esclarecer o escalonamento do deságio? Além disso, simular opções acima de R\$100.000,00.

11:33:12 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Tendo em vista que vocês não cumpriram o Plano de recuperação d

11:34:57 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Até 15 anos para receber? É muito tempo para receber. Vai ter tanta gente morrendo sem receber. Professores que dedicaram a vida para essa empresa e seus gestores opulentos.

11:34:58 De Jose Henrique Lara Fernandes : A questão é : mesmo com um deságio absurdo, alguém acredita que vai receber alguma coisa ?

11:35:24 De CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA : Deve-se considerar que há idosos e credores que já faleceram, inclusive.

11:35:57 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : É dívida de salário, fgts, décimo-terceiro e outras coisas básicas da nossa CLT. Deveriam vender mais ativos e mais rápido, em especial dos gestores passados, donos da UCAM.

11:36:36 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Tendo em vista que vocês não cumpriram o Plano de Recuperação Judicial APROVADO, ele passa a deixar de existir. Logo, não aceito receber o deságio aprovado naquele plano. Quero receber com Juros e Correção monetária e cancelar o acordo feito na Justiça do Trabalho. Vocês não obedeceram à Justiça. Desrespeitaram os Juizes e a Justiça. Logo, prefiro que vocês entrem em falência.

11:37:40 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Hugo, concordo com você. Automaticamente deveria deixar de existir o deságio, uma vez que nada foi respeitado unilateralmente.

11:38:24 De Jose Henrique Lara Fernandes : Outra coisa: se esse aditamento passar o juiz vai extinguir o processo (já tem mais de dois anos). E cada um vai ter que contratar advogado e correr atrás de seu crédito.

11:38:25 De ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO : Melhor convocação em falência. Com todo respeito ao Prof. Fernando, não acredito na exequibilidade dessa proposta.

11:38:44 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Exatamente, PC. Estão esquecendo que houve um ruptura no contrato e se apropriando da parte que os interessa.

11:40:18 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Alexandre, também acho. Estão tentando salvar a família Candido Mendes a nossas

custas, ou seja, em fortes deságios para manter o status e posição deles. Uma vez massa falida, as tratativas são mais claras judicialmente.

11:41:55 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Deveriam repassar 100% para os credores. É dívida de má gestão. Não deveriam reter nada.

11:42:21 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : A gestão deveria ser autossuficiente, manter a Universidade rodando e todo o "extra" deveria pagar as pessoas, em especial as dívidas trabalhistas.

11:42:35 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Ainda reterem 20MM é um tapa na nossa cara.

11:44:05 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Gostaria de me pronunciar: Hugo Santos Jr. 462.654.737-00

11:44:59 De Flavia Saolli : Concordo com Paolo. E nossas famílias, nossas vidas, como ficam? Não concordo com esse absurdo. Não aceito deságio. Eu saí em 2008. Já são 16 anos esperando pelos meus direitos.

11:46:17 De RENATO SOUZA ALVES : Prezados, As ressalvas para constar em ata posso mandar aqui no chat ou tenho de pedir a palavra para ler as ressalvas?

11:48:47 De RENATO SOUZA ALVES : renato\_alves@bb.com.br

11:49:33 De RENATO SOUZA ALVES : Em relação às ressalvas posso mandar por e-mail para constar em ata? Se sim, qual e-mail?

11:51:23 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Não importa se "melhora", é modificação. Mais uma denotação clara de falta de transparência e até ética. Deixaram para mostrar um ppt simplificado de algo muito maior. Até mesmo a fórmula de deságio para aceite antecipado não foi demonstrada.

11:53:42 De Jose Henrique Lara Fernandes : Nós não vamos poder fazer perguntas ?

11:57:34 De Luiz Mafra - Assemblex LTDA : Drs. Conforme explicado anteriormente pela Administração Judicial, logo após os esclarecimentos presenciais, a palavra sera passada ao Credores que estao virtualmente. Para fazer uso da palavra, pedimos que indique seu nome e documento e a manifestação da intenção do uso de fala

12:00:17 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : É claro que a empresa não tem fundo, não gera fundos positivos e mesmo com a venda dos ativos, os 20MM vão cobrir rombos. Não existirá honra de compromisso sem fluxo de caixa. O que estamos "comprando" é uma projeção de crescimento que até agora não ocorreu.

12:00:25 De SINPRO - RIO : Rodrigo Valente Mota - OAB/Mg 92.234. Advogado e representante do Sinpro Rio. Manifesto intenção de falar.

12:00:31 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Ou seja, dando tudo certo, em 15 anos com as nossas PROJEÇÕES, vocês receberão.

12:01:04 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Lembrando que são projeções das mesmas pessoas que não pagavam nem FGTS nem décimo terceiro. Os mesmos gestores que causaram toda essa problemática.

12:02:05 De Jose Henrique Lara Fernandes : O benefício é só para a instituição. Na falência os credores recebem mais rápido.

12:03:32 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : Exato. A falência faz muito mais sentido.

12:04:23 De PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA : É a única forma legal de recebermos sem enrolação e dependência de fluxos de caixa sonhados pelos gestores que nos falam agora.

12:06:14 De Luiz Mafra - Assemblex LTDA : Dr. Hugo será o próximo (agc virtual), após a conclusão da explanação do Dr. Victor Hipólito (no presencial)

12:11:30 De Jose Henrique Lara Fernandes : José Henrique Lara Fernandes

OAB RJ 73444 Classe I

Gostaria de fazer uma pergunta

12:20:24 De Flavia Saolli : Exatamente, Sr. Hugo

12:21:39 De FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS : perfeito sr. Hugo

12:22:12 De RENATO SOUZA ALVES : Renato Souza Alves

CPF: 37804343850

Desejo a palavra assim que possível

12:24:52 De Flavia Saolli : E a nossa Chance?

12:25:04 De Flavia Saolli : Não aceita!

12:25:50 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Vocês já propuseram 3 planos e não cumpriram nenhum.

12:27:05 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Tem a massa falida, amigo.

12:27:31 De FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS : Esse cara ainda está aí?

12:27:50 De Flavia Saolli : Não sejam Massa de manobra. Cuidado gente!

12:28:36 De Flavia Saolli : Quem é este Senhor. Não consegui saber sua identificação!!!

12:28:44 De FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS : Por mim vai a falência.

12:33:49 De FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS : A parentada que foi mandada embora foi recontratada como PJ

12:39:51 De SINPRO - RIO : Por favor, ideal é que tenhamos a inscrição de um participante presencial e um participante virtual. Já estamos no terceiro participante presencial consecutivo..

12:50:44 De VictorGoulart : Prezados, informamos que a equipe da Administradora Judicial está captando as inscrições simultaneamente com o presencial e considerada a ordem dos requerimentos feitos pelos credores e representantes.

12:57:36 De HUGO SILVA SANTOS JUNIOR : Penso que os votos já estejam definidos. Podemos ir para a votação do quarto aditivo? Ou como será feita a votação?

12:59:24 De Jose Henrique Lara Fernandes : Continuo aguardando a oportunidade de esclarecer minha dúvida

13:06:13 De VictorGoulart - Equipe AJ : Para facilitar o acompanhamento dos credores, segue abaixo a ordem de pedido de voz que está sendo adotada pela mesa, até o momento:

7° - Nome: Luiz Eduardo De Queiroz Cardoso, OAB/RJ: 114918 (PRESENCIAL);

8° - Nome: Pedro Sérgio De Souza, CPF: 530.539.667-00 (PRESENCIAL);

9° - Nome: Rodrigo Valente Mota, OAB/MG 92.234. (Advogado e representante do Sinpro Rio) (ONLINE);

10° - Nome: José Henrique Lara Fernandes, OAB/RJ 73444 (ONLINE);

11° - Nome: Renato Souza Alves, CPF: 378.043.438-50 (ONLINE);

13:08:49 De Jose Henrique Lara Fernandes : 🙏



13:19:56 De SINPRO - RIO : microfone está fechado pelo Anfitrião

13:35:03 De VictorGoulart - Equipe AJ : Em continuidade às inscrições de pedido de voz, apresentadas até o momento à mesa:

11° Nome: Renato Souza Alves, CPF: 378.043.438-50 (ONLINE)

12° Nome: Fernando Augusto Andrade Ferreira Dias, OAB/RJ 100101 (PRESENCIAL)

13° Nome: Victor Hipólito, OAB/RJ: 251039 (PRESENCIAL)

13:36:19 De RENATO SOUZA ALVES : Pularam minha palavra.

13:36:43 De RENATO SOUZA ALVES : Eu não tive oportunidade de falar e sou antes do dr. Fernando.

13:38:57 De VictorGoulart - Equipe AJ : Prezado, pedimos desculpas. Houve um equívoco. A Administradora Judicial vai lhe oportunizar a palavra.

13:39:03 De RENATO SOUZA ALVES : ok

13:39:56 De RENATO SOUZA ALVES : acredito que não liberaram meu microfone

13:47:33 De RENATO SOUZA ALVES : Prezados, solicito constar em ata as seguintes ressalvas:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

13:47:40 De RENATO SOUZA ALVES : - O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

13:47:47 De RENATO SOUZA ALVES : - A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

13:47:57 De RENATO SOUZA ALVES : - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

13:50:53 De RENATO SOUZA ALVES : - Não foi dada a oportunidade aos credores de examinarem as alterações no aditivo que consta nos autos.

13:51:01 De RENATO SOUZA ALVES : - Necessário esclarecimento das condições do DIP, garantias prestadas e prévia observância dos requisitos do artigo 69-A e seguintes da Lei 11.101/2005

13:56:45 De Flavia Saolli : Então não pode ser votado hoje

15:10:39 De Rodrigo Valente Mota - SINPRO - RIO : Se for mantida a condição do pagamento da Classe II, ele não vota na AGC

15:11:13 De MATHEUS COUTINHO GOMES : A Assembleia já retornou? Estou sem áudio.

15:11:58 De Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "A Assembleia já reto..."

Sim Retornou.

15:12:18 De Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "A Assembleia já reto..."

Dr. Sugerimos saia e entre novamente na sala de reunião.

15:14:43 De Rodrigo Valente Mota - SINPRO - RIO : Ideal é proceder a votação em duas perspectivas, com e sem o voto do BB

15:15:53 De MATHEUS COUTINHO GOMES : Está dando que o link não foi encontrado

15:20:11 De RENATO SOUZA ALVES : O Renato voltou.

15:29:03 De Flavia Saolli : É preciso sair da sala?

15:32:05 De Flavia Saolli : Pronto.

15:34:48 De Flavia Saolli : Não ouço

15:36:29 De RENATO SOUZA ALVES : Prezados, peço constar em ata também a seguinte ressalva: "O Banco do Brasil S.A. ressalta que consoante disciplina legal atualmente vigente, que decorre da Lei nº 11.101/2005 c/c Código Civil, as pessoas jurídicas requerentes não atendem os requisitos e às condicionantes para figurarem no polo ativo do pedido de recuperação judicial, estando a questão pendente de julgamento no âmbito do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 2.042.521/RJ e do REsp 2.099.799/RJ".

15:43:05 De RENATO SOUZA ALVES : e também essa ressalva deve constar em ata: "- Por fim, requer o Banco do Brasil seja consignado que exerce seu legítimo direito de voz e voto de acordo com seu juízo de conveniência, nos termos do §6º do art. 39 da Lei 11.101/2005."

15:43:27 De RENATO SOUZA ALVES : Você pode me passar um e-mail para mandar todas as ressalvas?

15:45:09 De VictorGoulart - Equipe AJ : Claro, Dr. segue o e-mail para as ressalvas rjcandidomendes@k2consultoria.com

15:45:23 De RENATO SOUZA ALVES : Muito obrigado!

15:45:27 De RENATO SOUZA ALVES : Já vou enviar!

15:49:26 De SINPRO - RIO : Gerson está representado pelo Sinpro.

15:49:39 De SINPRO - RIO : Salvo se tiver procuração específica de terceiros

15:49:51 De SINPRO - RIO : Ele consta da relação apresentada pelo Sinpro

15:50:21 De SINPRO - RIO : Consta da 1ª lista de credores da 1ª convocação como representado pelo Sinpro

15:51:17 De VictorGoulart - Equipe AJ : Dr. Renato as ressalvas do Banco do Brasil serão anexadas a ata, visto que serão enviadas outras ressalvas por e-mail.

15:51:30 De SINPRO - RIO : Podem esclarecer, por favor, a questão do Professor Gerson?

15:54:00 De RENATO SOUZA ALVES : Victor, as ressalvas devem constar na ata.

15:54:10 De RENATO SOUZA ALVES : Foram as mesmas mandadas aqui pelo chat.

15:54:17 De RENATO SOUZA ALVES : Já enviadas pelo e-mail também.

16:28:07 De Victor Goulart : Representante do AJ:

Algum credor ou representante gostaria de apresentar algum apontamento?

Lembrando que o chat será anexado a presente ata.

16:40:47 De RENATO SOUZA ALVES : Faltaram informações das ressalvas lidas por mim e enviadas pelo chat.

16:43:45 De RENATO SOUZA ALVES : Peço a palavra.

16:56:43 De SINPRO - RIO : As demais ressalvas podem ser entregues pelo email?

16:57:14 De RENATO SOUZA ALVES : Seguem as Ressalvas do Banco do Brasil:

16:57:38 De RENATO SOUZA ALVES : - O Banco do Brasil S.A. ressalta que consoante disciplina legal atualmente vigente, que decorre da Lei nº 11.101/2005 c/c Código Civil, as pessoas jurídicas requerentes não atendem os requisitos e às condicionantes para figurarem no polo ativo do pedido de recuperação judicial, estando a questão pendente de julgamento no âmbito do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 2.042.521/RJ e do REsp 2.099.799/RJ.

16:57:47 De RENATO SOUZA ALVES : - O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

16:57:54 De RENATO SOUZA ALVES : - O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

16:58:01 De RENATO SOUZA ALVES : - A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

16:58:07 De RENATO SOUZA ALVES : - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente;

16:58:14 De RENATO SOUZA ALVES : - Não foi dada a oportunidade aos credores de examinarem as alterações no aditivo que consta nos autos.

16:58:20 De RENATO SOUZA ALVES : - Necessário esclarecimento das condições do DIP, garantias prestadas e prévia observância dos requisitos do artigo 69-A e seguintes da Lei 11.101/2005

16:58:29 De RENATO SOUZA ALVES : - Por fim, requer o Banco do Brasil seja consignado que exerce seu legítimo direito de voz e voto de acordo com seu juízo de conveniência, nos termos do §6º do art. 39 da Lei 11.101/2005.

17:00:17 De SINPRO - RIO : Constou o envio de Resslava até qual horário?

17:01:19 De SINPRO - RIO : Obrigado!



Laudo de Votação  
GRUPO UCAM - 2ª CHAMADA 05/06/20224



RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 558 (81.7%) de 683 | 66.826.307,82 (74.4%) de 89.819.558,13

Total NÃO: 125 (18.3%) de 683 | 22.993.250,31 (25.6%) de 89.819.558,13

Total Abstenção: 15 (2.15%) de 698 | 3.932.495,30 (4.19%) de 93.752.053,43

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

479 (83.74%)

30.106.456,66(78.41%)

Total NÃO:

93 (16.26%)

8.289.838,01(21.59%)

Total Abstenção:

7 (1.21%)

647.466,83(1.66%)

Total Considerado na Classe:

572

38.396.294,67

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

1 (100%)

2.530.808,05(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

1

2.530.808,05

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

79 (71.82%)

36.719.851,16(75.1%)

Total NÃO:

31 (28.18%)

12.172.604,25(24.9%)

Total Abstenção:

8 (6.78%)

3.285.028,47(6.3%)

Total Considerado na Classe:

110

48.892.455,41

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

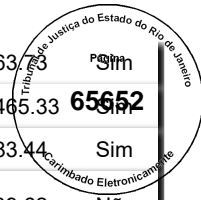
Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ADRIANA ALVES DA SEVILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,125.69	Sim

AERCIA MONTEZUMA BORGES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	72,757.44	Sim
AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHAES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	30,906.99	Não
AGLA SANTOS ANDRE	SINPRO - RIO	17,358.96	Sim
AGUIMON ALVES DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	49,401.66	Sim
ALAECIO PANTALEAO DE MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,505.10	Sim
ALBEMAR DE JESUS CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,369.62	Sim
ALCYR SILVA DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,112.61	Sim
ALDEMAR D ABREU PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	29,435.22	Sim
ALESSANDRA FERNANDES LIMEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	64,322.39	Sim
ALESSANDRO DA CRUZ DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,953.30	Sim
ALEX ASSIS DE MENDONCA	HELIO BORGES	10,888.67	Sim
ALEX FERREIRA MAGALHAES	SINPRO - RIO	40,030.72	Sim
ALEX MEDINA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	152,839.58	Sim
ALEXANDRA DA SILVA QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	43,297.58	Sim
ALEXANDRE CHAMUSCA	SINPRO - RIO	50,985.39	Sim
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	156,750.00	Não
ALEXANDRE GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	140,897.90	Sim
ALEXANDRE MONTEIRO GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	88,300.39	Sim
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	151,316.88	Sim
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	155,889.20	Sim
ALEXSANDER DE SOUZA REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,672.68	Sim
ALVARO FELIPE MAURELLI GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,590.09	Sim
ALVARO MAURICIO PILARES VERA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,887.28	Sim
AMELIA ROSA LEITE SA BARRETO	SINPRO - RIO	137,331.99	Sim
ANA BEATRIZ MACIEL PIVATELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	81,075.95	Sim
ANA CAROLINA DE QUEIROZ BARROS BERREDO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	7,952.12	Não
ANA CAROLINA SCHETTINI SEABRA MIRANDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	102,635.91	Sim
ANA CLAUDIA LOURENCO FERREIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,647.88	Sim
ANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	9,521.67	Não
ANA CRISTINA MENDONCA DA CUNHA ALVES DOS SANTOS	HELIO BORGES	76,205.94	Sim
ANA GABRIELA DE LIMA ASSAFIM	HELIO BORGES	60,675.38	Sim
ANA JORDANIA DE OLIVEIRA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,498.52	Sim
ANA LUCIA VIANNA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,212.63	Sim
ANA LUIZA SANTOS COUTO DE SOUZA	SINPRO - RIO	34,065.93	Sim
ANA MARIA PESSANHA FREIRE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,667.94	Sim
ANA MARY MARQUES VARGAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	8,677.33	Não
ANA PAULA OLIVEIRA JACQUES	HELIO BORGES	11,217.76	Sim
ANA RAFAELA BLANC DE SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	21,306.08	Não
ANA ROSA LATTANZI BEZERRA DE MELO	SINPRO - RIO	38,461.60	Sim
ANA VICTORIA DE PAULA SOUZA DE MATHIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	34,237.82	Sim
ANDERSON ALVES CARNEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,300.38	Sim
ANDERSON CARVALHO CHAVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,500.00	Sim
ANDRE AUGUSTO DE QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,653.07	Sim
ANDRE CAMPOS DA ROCHA	SINPRO - RIO	127,947.80	Sim
ANDRE LUIZ GUIMARAES VALLE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,004.07	Sim



ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	SINPRO - RIO	37,963.73	Sim
ANDRE SALDANHA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	136,465.33	Sim
ANDRE VERAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,883.44	Sim
ANDREA CORREA DE SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	75,609.62	Não
ANGELA BARRAL BOUZAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	76,527.80	Não
ANGELA DA CUNHA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	93,134.92	Sim
ANGELA MARIA CORREIA DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	13,290.94	Não
ANGELA MARIA GOMES RIBEIRO FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,237.36	Sim
ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS ASSIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,640.17	Sim
ANTONIO AUGUSTO MADUREIRA DE PINHO	SINPRO - RIO	52,657.38	Sim
ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,375.34	Sim
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ANTONIO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,020.93	Sim
ANTONIO MARCOS DOS S R E SILVA	HELIO BORGES	97,575.88	Sim
ANTONIO REIS LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,017.55	Sim
ARINALVA PAULA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,200.00	Sim
ARTHUR RODRIGUES CALDAS DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	9,187.78	Não
ARTUR DIEGO AMORIM VIEIRA	HELIO BORGES	65,639.60	Sim
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	156,750.00	Não
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
AYLLEN CHAN MORENO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,298.46	Sim
BEATRIS DOS SANTOS GONCALVES	SINPRO - RIO	131,980.32	Sim
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS OLIVEIRA	SINPRO - RIO	31,902.40	Sim
BRUNO CONCEICAO DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,691.89	Sim
BRUNO PALERMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,384.61	Sim
BRUNO RODRIGUES DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,199.93	Sim
BRUNO SOARES GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	73,734.37	Sim
BRYAN RODRIGUES CUPELLO DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	49,196.39	Sim
CAMILA LIMA GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,222.54	Sim
CARLOS ALBERTO PROVENCIANO GALLO	SINPRO - RIO	67,002.68	Sim
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,322.52	Sim
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,516.09	Sim
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	150,690.00	Sim
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,278.39	Sim
CARLOS EDUARDO FERREIRA REBELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,001.48	Sim
CARLOS EDUARDO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,728.41	Sim
CARLOS EDUARDO SPENCER DE VASCONCELLOS	SINPRO - RIO	17,754.81	Sim
CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	HELIO BORGES	21,087.13	Sim
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINHO	SINPRO - RIO	146,206.99	Sim
CARLOS HENRIQUE RAMOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,552.52	Sim
CARLOS JORGE SAMPAIO COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,015.54	Sim
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
CARLOS NICODEMUS OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,096.14	Sim





CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,243.73	Sim
CARLOS ROBERTO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	108,513.47	Sim
CARMEN BIANCA DE LAMARE SAO PAULO CANALE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,990.02	Sim
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
CATIA CRISTINA DE MENDONCA MOREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,130.22	Sim
CECILIA GUSMAO WELLISCH	SINPRO - RIO	7,592.15	Sim
CELIO JOSE LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,468.19	Sim
CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	113,357.10	Não
CELSO SAMPAIO FRANCO	SINPRO - RIO	10,870.73	Sim
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO FREITAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	41,692.51	Não
CHEILI APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM		77,659.60	Não
CINTHIA ANDREIA GARCIA SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,953.72	Sim
CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	154,605.27	Não
CLAUDIA ALVARENGA PRESTES	HELIO BORGES	39,219.18	Sim
CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,043.59	Sim
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
CLAUDIA ECHENBACH DALL AGLIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,785.56	Sim
CLAUDIA LUCIA FLORES GUEDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,219.85	Sim
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PERESTRELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,415.23	Sim
CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	143,469.95	Não
CLAUDIO MONTEIRO CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	108,298.11	Sim
CLAUDIO RODRIGUES MORGANTI FERREIRA	SINPRO - RIO	87,985.59	Sim
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	156,750.00	Não
CLEUZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,891.58	Sim
CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,135.55	Sim
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
COSME DO NASCIMENTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,934.30	Sim
CRISTIANE GRIBEL C BATITUCCI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	145,899.79	Sim
CRISTIANE LIMA DA SILVA	SINPRO - RIO	18,431.11	Sim
CRISTIANE PEREIRA CEZAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	74,755.43	Sim
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	156,750.00	Não
DANIEL BRANTES FERREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	8,478.94	Não
DANIEL DIEGO ALVES DA SILVA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,324.50	Sim
DANIEL SCHENKER WAJNBERG	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,391.17	Sim
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,000.62	Sim
DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO	HELIO BORGES	20,006.88	Sim
DANIELE DE JESUS DA SILVA	VANESSA QUINTAO	51,044.59	Não
DAVID DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,492.95	Sim
DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS	SINPRO - RIO	145,180.70	Sim
DEBORA DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	51,519.47	Sim
DECIO BARCELOS COUTINHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,189.21	Sim
DECIO LUIS PORTELLA	SINPRO - RIO	57,013.23	Sim
DEISY ALVES TEIXEIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	65,000.00	Não



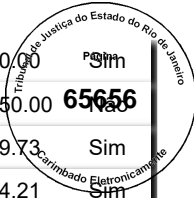
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	156,750.00	Não
DENILSON SANTOS MARTIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,018.83	Sim
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
DIOGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SIL	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	15,630.22	Não
DIULIANO AZEREDO GOUVEA	SINPRO - RIO	78,144.72	Sim
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO	HELIO BORGES	93,808.51	Sim
EDESIO MOLEIRINHO FRADIQUE	HELIO BORGES	24,470.43	Sim
EDEZILDO FRANCA DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	48,492.61	Sim
EDILBERTO SILVA GARCIA	HELIO BORGES	142,892.08	Sim
EDIVAN SOARES ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,095.64	Sim
EDMILSON JOSE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,540.25	Sim
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
EDNA TENORIO DE ARAUJO	HELIO BORGES	13,800.29	Sim
EDSON ALVES DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,215.01	Sim
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	156,750.00	Sim
EDSON DOS SANTOS		22,275.04	Não
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
EDSON MALHEIROS DE CASTRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	13,215.69	Não
EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	SINPRO - RIO	43,641.04	Sim
EDUARDO AUGUSTO DA CONCEICAO LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	54,114.75	Sim
EDUARDO BARBUTO BICALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,531.60	Sim
EDUARDO CEZAR DA SILVA REIS DE VRIES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,637.94	Sim
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
EDUARDO PIMENTEL AFFONSO	SINPRO - RIO	90,796.27	Sim
EDUARDO TOME SANTOS GOMES	VANESSA QUINTAO	56,565.49	Não
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ELIANE MAIA DA PAIXAO	HELIO BORGES	68,375.92	Sim
ELISABETE DE MESQUITA CUIM NUNES	HELIO BORGES	152,621.14	Sim
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	156,750.00	Não
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ESTHER WEITZMAN	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,232.61	Sim
EUCY MEDEIROS MORGADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	37,161.88	Sim
EUZEBIO DA SILVA FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,552.30	Sim
EVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,505.44	Sim
EWERTON SANT ANNA CARVALHO	SINPRO - RIO	23,303.38	Sim
EZEQUIEL DA SILVA NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,994.76	Sim
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
FABIO ALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,703.23	Sim
FABIO JOSE DA SILVA SOARES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	40,865.68	Sim
FABIO SILVA LIMA DA CONCEICAO	SINPRO - RIO	33,238.47	Sim
FABIO VINICIUS DO CARMO GADINELLI GUILHER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,436.95	Sim
FABRIZIO RUBSTEM TINOCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,692.61	Sim
FATIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	VANESSA QUINTAO	35,544.25	Não
FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	SINPRO - RIO	145,271.13	Sim



FELIPE BONFIM RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,396.18	Sim
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,243.97	Sim
FERNANDA EUGENIO MACHADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	67,310.91	Sim
FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	78,718.89	Sim
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	156,750.00	Não
FERNANDO THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,556.95	Sim
FILIPE DE LEMOS PIRES	SINPRO - RIO	62,289.80	Sim
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	112,296.70	Não
FLORITA COELHO DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
FRANCIELE RANGEL DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,469.14	Sim
FRANCISCO ASSIS CORREA BARBOSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	94,348.64	Sim
FRANCISCO BERNARDO DE ARANTES KARAM	SINPRO - RIO	107,192.15	Sim
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,598.23	Sim
FRANCISCO DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,727.54	Sim
FRANCISCO FERNANDES NETO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	104,825.30	Sim
FRANKLIN SOARES IRIARTE	SINPRO - RIO	71,458.36	Sim
FRANKLYN ROGER ALVES SILVA	HELIO BORGES	16,407.67	Sim
GABRIEL DA SILVA MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,572.79	Sim
GABRIEL DOLABELA DE LIMA RAEMY RANGEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,630.11	Sim
GELCINEI SIQUEIRA DA CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,077.50	Sim
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
GETULIO NASCIMENTO BRAGA JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	96,868.72	Não
GILCARA DOMINGUES DA CUNHA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,184.46	Sim
GILSON SOARES DE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,902.57	Sim
GILZA ANNA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	150,864.97	Sim
GIOVANNI CHAVES STAEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,536.90	Sim
GISELA KLOC LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,397.91	Sim
GISELE ALVES BONATTI	HELIO BORGES	95,888.52	Sim
GISELE ALVES DE LIMA SILVA	HELIO BORGES	128,902.74	Sim
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	37,510.71	Sim
GISELE MONIQUE FREITAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,083.12	Sim
GISELLE DE CARVALHO RUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,851.03	Sim
GISELLY KOPPE NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,494.15	Sim
GIULIA FELLIPE CAETANO DA CUNHA		6,730.46	Sim
GLAUCIA CURTINAZ CENTENO	SINPRO - RIO	41,424.29	Sim
GLAUCIA NEVES MARTINS	HELIO BORGES	11,832.26	Sim
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
GUILHERME AZEVEDO SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	11,427.51	Não
GUILHERME SANDOVAL GOES	HELIO BORGES	15,879.97	Sim
GUILHERME TAVARES MOTTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,075.27	Sim
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
GUSTAVO CEZAR RIBEIRO	SINPRO - RIO	42,470.81	Sim
GUSTAVO KELLY ALENCAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	82,760.90	Sim
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	156,750.00	Não
HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	156,750.00	Não



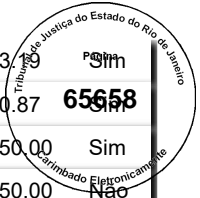
HELICIO TRAJANO GADRET	SINPRO - RIO	50,000.00	Sim
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	156,750.00	Não
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	HELIO BORGES	18,799.73	Sim
HELLEN RONIS QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	68,854.21	Sim
HELOISA DE ANDRADE CARVALHO	SINPRO - RIO	138,978.10	Sim
HELOISA MARIA AULER DE FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,367.10	Sim
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA	VANESSA QUINTAO	76,127.68	Não
HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	70,000.00	Não
IGOR DA CUNHA FERREIRA MARTINS DA SILVEIR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,133.77	Sim
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,278.63	Sim
IGOR SANT ANNA ANTUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,226.07	Sim
IRAN NASCIMENTO PITTHAN	SINPRO - RIO	59,603.56	Sim
ISABELA DA SILVA PEREIRA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,852.73	Sim
ITALO AUGUSTUS GUIMARAES BERTOLETTI	SINPRO - RIO	10,577.97	Sim
IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA	SINPRO - RIO	55,924.69	Sim
JADIR DOS SANTOS SOBRAL	HELIO BORGES	72,396.46	Sim
JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
JAYME ALVES DE MESQUITA JUNIOR	SINPRO - RIO	23,895.62	Sim
JEAN MORITZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	105,291.95	Sim
JEANNE DE SOUZA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	46,873.30	Sim
JEFERSON GONCALVES DA SILVA	SINPRO - RIO	26,377.97	Sim
JESSICA LEITE SOARES	HELIO BORGES	15,081.82	Sim
JOAO BATISTA DE ARRUDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,109.16	Sim
JOAO CARLOS COELHO AUGUSTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	88,350.25	Sim
JOAO GUALBERTO SALLES TEIXEIRA DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	89,973.96	Sim
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	156,750.00	Sim
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOAO SANTANA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,611.73	Sim
JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	30,178.25	Sim
JOEMENSON BARROZO ALVES LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	44,972.20	Sim
JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,759.08	Sim
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	84,902.84	Sim
JORDANA COLMAN	HELIO BORGES	19,970.81	Sim
JORGE AURELIO RIBEIRO DOMINGUES	SINPRO - RIO	87,486.75	Sim
JORGE INABA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	58,678.35	Sim
JORGE MAURO DE PAIVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	30,102.07	Sim
JORGE ROCHA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,682.97	Sim
JOSE AUGUSTO GONCALVES DO CANTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	79,579.23	Sim
JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA	HELIO BORGES	121,609.77	Sim
JOSE CARLOS FARIAS DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	76,811.62	Sim
JOSE CARLOS FONSECA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	38,273.76	Sim
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOSE FERREIRA LOPES	SINPRO - RIO	6,935.35	Sim
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	34,723.53	Não



JOSE HILARIO BARBOSA MENDES ALVES		98,513.34	Não
JOSE RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,811.54	Sim
JOSE RICARDO CERQUEIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	62,920.24	Sim
JOSE RICARDO NOBREGA BELEM	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,467.05	Sim
JOSE ROBERTO VIEIRA MAGALHAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,250.27	Sim
JOSE VICENTE SCARPA PINTO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	53,770.48	Não
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JULIO CESAR DE MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,607.67	Sim
JULIO CESAR PANISSET PINON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	50,024.08	Sim
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
KAMILA GONCALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,904.08	Sim
KARLA APARECIDA CUNHA DE SOUZA MOORE	SINPRO - RIO	71,702.60	Sim
KASSIA RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,279.57	Sim
KATHERINE DA MOTTA AZEVEDO	HELIO BORGES	92,354.75	Sim
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	38,997.68	Não
KELBIS VIEIRA DE CARVALHO	HELIO BORGES	21,366.49	Sim
KLEIDE CRISTINE DA SILVA	HELIO BORGES	18,172.43	Sim
KLEYSON DE CARVALHO TEIXEIRA	SINPRO - RIO	49,192.68	Sim
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA	SINPRO - RIO	40,997.97	Sim
LAURA MARIA NOBREGA DE CASTRO CRUCHE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,116.78	Sim
LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA	HELIO BORGES	72,202.37	Sim
LEANDRO TAROUQUELLA DA SILVA ANDRADE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,943.28	Sim
LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	85,404.34	Não
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
LEILA KAMEL OSMAN		103,870.92	Não
LEILA KARIN FERNANDES	SINPRO - RIO	154,063.28	Sim
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
LEONARDO MANGIA RODRIGUES	SINPRO - RIO	44,850.98	Sim
LETICIA GUIMARAES LOPES CATANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,902.15	Sim
LIOMAR CUNHA SOARES	ALEX DE SOUZA GOMES	24,990.50	Não
LISMARI CUNHA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	6,674.89	Sim
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUAN CARDOSO LOURENCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,786.29	Sim
LUANNE MAIA PINHEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,250.41	Sim
LUCIANA DAUDT DOS SANTOS	SINPRO - RIO	113,402.55	Sim
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUCIANA MACHADO ROMANELI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	55,278.51	Sim
LUCIANA RIBEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,467.08	Sim
LUCIANA SILVA RAMALHO	HELIO BORGES	62,264.49	Sim
LUCIANE DA COSTA MOAS	VANESSA QUINTAO	112,237.65	Não
LUCIANO TARDIN PINHEIRO	SINPRO - RIO	63,612.99	Sim
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	156,750.00	Sim
LUCIMAR ALZIRA NOGUEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,057.77	Sim
LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,634.37	Sim



LUIZ CLAUDIO BERNARDO MOURA	SINPRO - RIO	57,583.19	Sim
LUIZ CARLOS FERREIRA MACAO	SINPRO - RIO	41,900.87	Sim
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	156,750.00	Não
LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	63,737.89	Não
LUIZ FELIPPE MONTEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	140,751.48	Sim
LUIZ FERNANDO BASTO ARAGAO	HELIO BORGES	38,692.42	Sim
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUIZ HENRIQUE PADILHA DE BRITO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,697.01	Sim
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTA	HELIO BORGES	78,314.20	Sim
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES	156,750.00	Não
MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE	SINPRO - RIO	50,643.15	Sim
MARCELA AMARAL MATOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,552.29	Sim
MARCELLE MARQUES COUTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,847.54	Sim
MARCELLO DA SILVA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	57,237.93	Sim
MARCELO DE BARROS NASCIMENTO	HELIO BORGES	67,661.42	Sim
MARCELO FERNANDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,786.68	Sim
MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	144,245.38	Não
MARCELO NASCIMENTO LORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	58,681.34	Sim
MARCELO PEDRO DANTAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,642.07	Sim
MARCELO SILVA DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	101,836.65	Sim
MARCIA CAXERO GUIMARAES	MARCIA CAXERO GUIMARAES	127,216.12	Sim
MARCIA DOS SANTOS SILVA DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,711.27	Sim
MARCIA NAZARE CORDEIRO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,354.90	Sim
MARCIA REGINA NUNES DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,602.08	Sim
MARCIA VALERIA VIEIRA SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	85,203.37	Sim
MARCIO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	7,878.81	Não
MARCIO DUARTE DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,390.93	Sim
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARCOS ANTONIO DA SILVA ROMA	SINPRO - RIO	38,695.72	Sim
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARCOS ANTONIO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,624.58	Sim
MARCOS DIAS DE CASTRO	SINPRO - RIO	64,834.61	Sim
MARCOS MARQUES DE MENEZES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	113,429.34	Sim
MARCOS ROGERIO SOARES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,838.23	Sim
MARCOS SILVA MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,666.86	Sim
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
MARCOS THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	55,751.51	Sim
MARCUS VINICIUS CLEMENTINO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,916.01	Sim
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BEZERRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,400.54	Sim
MARGARIDA MARIA SEABRA PRADO DE MENDONCA	HELIO BORGES	105,829.31	Sim
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARIA ANDREA BARROS SANTANA	MARIA ANDREA BARROS SANTANA	153,596.38	Não



MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON	SINPRO - RIO	49,131.34	Sim
MARIA CLAUDIA C DE MELLO COIMBRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,499.30	Sim
MARIA CONSTANCA LEAHY MADUREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,100.64	Sim
MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,526.41	Sim
MARIA DE LOURDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	134,599.08	Sim
MARIA ELENA MONTEIRO DOS SANTOS	HELIO BORGES	71,039.91	Sim
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,021.59	Sim
MARIA JOSE MIRANDA PACHECO DE SOUZA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	40,857.38	Sim
MARIA LUCIA SALES GYRAO		74,448.60	Sim
MARIA REGINA FERNANDES	HELIO BORGES	154,493.18	Sim
MARIA SARAH DA SILVA TELLES	HELIO BORGES	152,417.69	Sim
MARIA SUZETE MALVEIRA PAIVA	SINPRO - RIO	22,877.64	Sim
MARIA TRINDADE DO N DOS SANTOS		43,321.41	Não
MARIANA DA SILVA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,536.50	Sim
MARILENIA BARRETO DA CONCEICAO		23,661.78	Sim
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	43,634.84	Não
MARISTELA DOS PASSOS GOMES	SINPRO - RIO	22,884.61	Sim
MARLON MELLO ECARD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	90,746.02	Sim
MARTA ALENCAR DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,056.72	Sim
MARTA CATARINA KASZNAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	156,750.00	Sim
MARTA CRISTINA NUNES CRUZ FLEMING	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,090.15	Sim
MARTA DE ARAUJO OLIVEIRA COELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,488.15	Sim
MARTA REGINA DE ALENCAR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	105,867.37	Não
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
MATHEUS MEOTT SILVESTRE	HELIO BORGES	14,386.38	Sim
MAURICEA DE PONTES BOTELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,161.51	Sim
MAURICIO GETULIO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,780.88	Sim
MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,191.52	Sim
MAURO ABDON GABRIEL	SINPRO - RIO	12,845.84	Sim
MAURO ALVES DE ALMEIDA	HELIO BORGES	120,606.74	Sim
MAURO HENRIQUE DE BARROS AMOROSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	78,891.81	Sim
MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	SINPRO - RIO	62,854.17	Sim
MAXIMILIANO ESCOBAR RAMOS HENRIQUES DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	99,090.47	Sim
MICHAEL JOSE DA SILVA	HELIO BORGES	21,403.14	Sim
MICHELEN DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,548.91	Sim
MICHELLY DE FARIA PERES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,942.38	Sim
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MIGUEL LUIZ MARUN PINTO	SINPRO - RIO	17,663.18	Sim
MILTON DELGADO SOARES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	37,719.45	Não
MONICA HEIZELMANN PORTELLA DE AGUIAR	SINPRO - RIO	78,912.86	Sim
MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	79,034.47	Sim
MOZART JOAO DE NORONHA MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,884.07	Sim
MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,132.79	Sim
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
NAIANA ASCENCIANO FEIJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,688.61	Sim
NATALI CANTELE D'AZEVEDO DE MIRANDA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO	16,508.41	Não



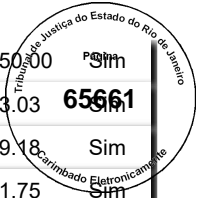


## JUNIOR

NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,268.35	65860
NELMA SOARES DA CRUZ	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	10,586.86	Não
NILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	ALEX DE SOUZA GOMES	71,716.59	Não
NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	HELIO BORGES	69,533.40	Sim
NOEMIA COELHO DE SALLES VICTOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,294.73	Sim
NORIVAL MARIO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	96,794.81	Sim
ODETE DA SILVA AZEVEDO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,187.27	Sim
ODETE MARIA DOS SANTOS MENDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,178.89	Sim
OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO	SINPRO - RIO	61,098.00	Sim
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	SINPRO - RIO	8,525.20	Sim
OSWALDO EDUARDO DA COSTA VELLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,197.56	Sim
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	156,750.00	Não
PATRICIA SCORZELLI	VANESSA QUINTAO	78,641.24	Não
PAULO BRAGA CASTELLO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,273.88	Sim
PAULO CESAR DO PRADO	HELIO BORGES	51,971.59	Sim
PAULO CLORINDO CANTELE	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	82,717.58	Não
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	156,750.00	Não
PAULO RICARDO NOGUEIRA MACHADO		59,617.19	Sim
PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	156,750.00	Não
PEDRO DE HOLLANDA MASCARENHAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,428.95	Sim
PEDRO GUIMARAES DAMASIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,050.67	Sim
PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,538.56	Sim
PEDRO LINHARES DELLA NINA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	98,486.95	Sim
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	156,750.00	Não
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
PEDRO VALINO GUITTON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	81,649.36	Sim
PERLA CRISTINA DA COSTA SANTOS DO CARMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,217.25	Sim
PRISCILA RUFINO FEVRIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,913.09	Sim
RAFAEL RONDON ROCHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,449.97	Sim
RAFAEL VIOLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,512.09	Sim
RAFAELLA DA CONCEICAO MORAES PIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,625.37	Sim
RAQUEL GARCIA BRAGA CARDOSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,929.03	Sim
REGINA SILVA ADRIANO	HELIO BORGES	5,390.57	Sim
REGINALDO DA SILVA	SINPRO - RIO	106,606.99	Sim
REGINALDO LINDOLFO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,498.15	Sim
REINALDO GUIMARAES DE JESUS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	145,065.98	Não
RENAN DA SILVA FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,892.31	Sim
RENATA BERNARDES PROENCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,045.40	Sim
RENATO ARANTES TINOCO	SINPRO - RIO	22,236.13	Sim
RENATO CORTES TEIXEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,748.99	Sim
RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	34,628.11	Sim
RICARDO GUANABARA	SINPRO - RIO	29,291.84	Sim



RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
ROBERTA BARROS DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,673.03	Sim
ROBERTA MACIEL EVANGELISTA MAIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,279.18	Sim
ROBERTO ANTONIO ROCO ANTUNEZ	SINPRO - RIO	13,881.75	Sim
ROBERTO BLANCO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	89,852.55	Sim
ROBERTO FRANCISCO MARCHESINI	SINPRO - RIO	78,088.76	Sim
ROBERTO JORGE PEREIRA	SINPRO - RIO	58,802.23	Sim
ROBERTO NUNES	HELIO BORGES	30,182.04	Sim
ROBSON DA CONCEICAO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,897.03	Sim
ROBSON SANY FREIRE	SINPRO - RIO	95,417.93	Sim
ROBSON SOARES FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	35,355.82	Sim
RODNEI MIRANDA GOMES	HELIO BORGES	48,595.28	Sim
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
RODRIGO DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	135,076.72	Sim
RODRIGO HAGUENAUER MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	142,720.08	Sim
RODRIGO MACHADO GONCALVES	HELIO BORGES	100,939.33	Sim
RODRIGO MARCELO BARRADAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,328.28	Sim
RODRIGO NEVES FIGUEIREDO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	120,941.39	Sim
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	SINPRO - RIO	124,863.25	Sim
ROGERIO MARQUES CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,004.42	Sim
ROGERIO RIBEIRO DOMINGUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	117,488.50	Sim
ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,411.01	Sim
ROMUALDO MOREIRA DE SOUZA	HELIO BORGES	24,991.77	Sim
RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
ROSANA FERNANDES OSORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,465.86	Sim
ROSANA MAIA DA PAIXAO DA SILVA	HELIO BORGES	136,451.65	Sim
ROSANE ROQUE GOMES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	74,249.52	Não
ROSELI ELIAS	SINPRO - RIO	104,928.02	Sim
ROSIANE LAUREANO DE FIGUEIREDO COSTA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	47,510.32	Não
ROSILANDIA OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	11,339.75	Sim
RUBENS ROSENTAL	HELIO BORGES	152,391.87	Sim
RUI RONALD CALDAS MARINHO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	88,342.25	Não
SABRINA GOMES FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,040.29	Sim
SAMUEL CANDIDO DE SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,695.95	Sim
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	43,000.97	Não
SANDRA JOYCE MOTTA VILLAVARDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,913.55	Sim
SANDRO RENE CUNHA	SINPRO - RIO	126,396.57	Sim
SARA DA SILVA SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	14,226.46	Não
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SAVIO GLORIA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,514.86	Sim
SERGIO CORREIA PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	87,496.01	Sim
SERGIO DE MATOS	SINPRO - RIO	60,111.04	Sim
SERGIO ELOY PIMENTA	HELIO BORGES	151,765.55	Sim
SERGIO FERNANDES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,958.95	Sim
SERGIO GOMES DA SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	116,964.46	Não



SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SERGIO LUIZ DUARTE	SINPRO - RIO	112,540.97	Sim
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	156,750.00	Não
SERGIO PAULO MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	35,803.65	Sim
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
SHEYENNE GOMES ROSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,526.41	Sim
SIDNEY NOLASCO DE REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,155.97	Sim
SILVIA HELENA SOARES DA COSTA	SINPRO - RIO	14,157.19	Sim
SILVIA HELENA SOARES FERREIRA LIMA	FREDERICO PRICE GRECHI	6,229.87	Sim
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SOLIMAR DE PINHO BERNABE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	124,810.07	Sim
SONIA REGINA DE MESQUITA BARONE	SINPRO - RIO	15,221.92	Sim
SOREAN MENDES DA SILVA THOME	SINPRO - RIO	67,380.80	Sim
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	154,304.80	Sim
SUELI ALVES DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,380.97	Sim
SUELI SILVA VIANNA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,364.85	Sim
SUELY DE FATIMA NEVES PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,252.84	Sim
TANIA DA SILVA TRILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	66,719.87	Sim
TANIA PENHA RODRIGUES LARANJA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,523.51	Sim
TANIA PETERSEN CORREA	SINPRO - RIO	151,957.37	Sim
TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
TAYSSA BOTELHO DOS SANTOS	HELIO BORGES	12,483.72	Sim
TELMA FIDELIS FRAGOSO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	120,453.32	Sim
TERESA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,313.67	Sim
THAIANA DA SILVA NASCIMENTO NOLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,570.04	Sim
THAIS FELIX DA SILVA CORREA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,975.68	Sim
THAISSA SIMOES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,942.23	Sim
THAMIRYS DA COSTA CITRANGULO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,927.46	Sim
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	151,650.85	Sim
UNIRAN LEMOS DA CRUZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,058.74	Sim
VALERIA BAPTISTA TRIGO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	120,665.60	Não
VALTER DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,083.23	Sim
VANDERSON MARTINS GUIMARAES	HELIO BORGES	23,212.43	Sim
VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,979.83	Sim
VANESSA GOMES DE ANDRADE	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	17,420.70	Não
VANESSA LOPES TEIXEIRA	VANESSA QUINTAO	26,497.38	Não
VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
VANIA ALVES CAON NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	48,132.46	Sim
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,298.03	Sim
VERA LUCIA MATTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	112,128.88	Não
VERA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	50,220.69	Sim
VERLI SOUZA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,272.74	Sim
VICTOR HIPOLITO MOREIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	31,189.87	Não
VICTORINO MESQUITA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,558.07	Sim
VILMAR PEREIRA COUTINHO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	11,912.63	Não



VINICIUS SILVA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,014.42	Sim
VINICIUS SOARES E SILVA	LEANDRO RIBEIRO SISTELLO DA COSTA	16,376.13	Não
VIRGINIA VILLAS BOAS SA REGO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	69,697.10	Sim
VIVIANE COSTA DE FARIA	HELIO BORGES	21,338.00	Sim
VIVIANE PEREIRA RAMOS REITBERGER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,185.06	Sim
VIVIANE SILVA BRAZ DE SOUZA	HELIO BORGES	14,947.02	Sim
VLADIMIR LEITE GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	45,578.00	Sim
WAGNER DA SILVEIRA MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	70,273.78	Sim
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	156,750.00	Não
WAGNER LOPES DA SILVA E LIA PARREIRA DE VASCONCELLOS	EDUARDO ROCHA DUARTE	103,168.70	Não
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
WANESSA DA SILVA PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	27,840.25	Não
WILSON GOMES MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	36,180.95	Sim
WLADIMIR CERVEIRA DE ALENCAR	SINPRO - RIO	77,926.81	Sim
YAMAIRA AZEVEDO BEZERRA DE FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,949.15	Sim
ZDENEK SVAB	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,697.64	Sim
ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	73,357.67	Não
ZORAIA SAINT CLAIR BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	44,271.93	Sim
ZULEIKA TAVARES PEREIRA SILVA	HELIO BORGES	30,869.52	Sim

### Abstenção

Nome	Créditos
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	156,750.00
GERSON DOS SANTOS SEABRA	156,750.00
PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA	47,031.08
ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	67,292.62
ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS	88,493.04
TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA	82,869.07
ANA SENNA	48,281.02

### Classe II - Garantia Real

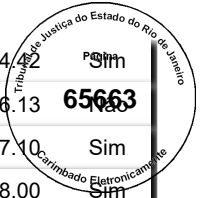
#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL S/A	RENATO SOUZA ALVES	2,530,808.05	Não

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	394,383.17	Sim
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	427,536.58	Não
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,373.30	Sim
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	16,448.53	Sim
ANA VIRGINIA BRUNO GONCALVES FARIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção



ANACRIS CURSO E TREINAMENTO LTDA	HELIO BORGES	1,704.33	Sim
ANDREA BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	128,882.66	Sim
ASSOCIACAO DE TELEVISAO DAS UNIVERSIDADES DO RIO DE JANEIRO - UTV	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	694,251.75	Sim
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	7,661.72	Não
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	952,143.75	Sim
AVM EDUCACIONAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	3,058,891.11	Sim
BANCO BRADESCO S/A	REBECA FIGUEIREDO	25,735.51	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RENATO SOUZA ALVES	2,432.99	Não
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	60,443.63	Não
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	185,496.75	Sim
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	495,161.99	Não
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	69,285.28	Não
CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	30,280.82	Sim
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,193.68	Sim
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	5,941.71	Sim
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	81,297.34	Sim
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	652,737.39	Sim
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	141,583.09	Não
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	117,332.35	Sim
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	192,321.76	Não
DEBORAH BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	264,904.50	Não
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	222,196.98	Sim
DIONE BRUNO GONCALVES DIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	104,909.45	Sim
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	46,894.85	Sim
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	13,347,158.41	Sim
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	230,871.38	Não
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	148,093.66	Sim
EDUARDO SHIMODA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,000.00	Sim
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	186,280.64	Sim
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	39,535.05	Não
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	65,984.29	Não
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	45,251.89	Sim
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	319,062.64	Sim
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	236,999.91	Não
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	236,251.70	Sim
FLORITA COELHO DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	24,199.00	Não
FORTE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,000.00	Sim
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	99,665.01	Sim
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	600,246.15	Sim
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	336,826.54	Sim
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	1,152,717.10	Não



HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	88,096.70	
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	239,406.43	
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	74,457.96	
ISGN - INSTITUTO SUPERIOR DE GESTAO E NEGOCIOS	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	6,500.00	
J B SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	135,695.45	Sim
JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	38,459.63	Sim
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	594,673.82	Sim
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	367,215.86	Sim
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	232.02	Sim
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,843.84	Sim
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	77,880.02	Sim
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	19,693.10	Sim
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,597.27	Sim
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,649.84	Sim
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	124,784.58	Sim
KATIA FARHAN BOAVENTURA	SINPRO - RIO	15,800.00	Sim
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	205,312.33	Sim
LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	SINPRO - RIO	13,636.16	Sim
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	158,164.24	Não
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	227,173.73	Sim
LIA HASENCLEVER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,759.88	Sim
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,318.52	Sim
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	173,233.15	Sim
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	152,038.54	Sim
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	74,723.41	Sim
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	2,582,663.13	Não
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	268,120.74	Sim
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	256,635.59	Sim
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	319,620.52	Sim
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	261,043.88	Sim
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES	588,274.00	Não
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	88,683.07	Sim
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	128,260.07	Sim
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,447.20	Sim
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	254,936.13	Sim
MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	459,806.85	Sim
MARTA CATARINA KASZJAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	275,673.26	Sim
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	9,936.45	Sim
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	44,490.50	Sim
MIRIAM RODRIGUEZ GABIZO	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	1,429,138.96	Abstenção
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	505,329.92	Sim
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	389,761.39	Não
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	47,760.31	Sim
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	125,341.80	Não
PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	629,120.04	Sim
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	157,818.18	Não



PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	409,467.23	Não
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	59,198.58	Não
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	223,181.02	Sim
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	146,978.40	Sim
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	64,691.27	Sim
RODRIGO ANIDO LIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,000.00	Sim
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	102,269.36	Sim
RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	VANESSA QUINTAO	80,745.22	Não
ROSANNE ALVAREZ RODRIGUEZ	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	1,421,260.25	Abstenção
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	499,271.99	Sim
SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	14,742.11	Sim
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	536,473.45	Não
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	743,182.07	Sim
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	2,338,293.15	Sim
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	29,303.63	Sim
TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	735,012.08	Sim
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,380.24	Sim
VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	VANESSA QUINTAO	73,794.76	Não
VIVIANE GRACIELE DE SOUSA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	2,110.18	Sim
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	3,239,525.36	Não
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	3,604,195.46	Sim



### Abstenção

Nome	Créditos
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	93,070.33
GERSON DOS SANTOS SEABRA	14,776.69





Laudo de Votação  
Cenário II - Sem o Crédito Garantia Real do Banco do Brasil



RIO DE JANEIRO/RJ, 05/06/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? - Cenário II - Sem o Crédito Garantia Real do Banco do Brasil - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 558 (81.82%) de 682 | 66.826.307,82 (76.56%) de 87.288.750,08  
Total NÃO: 124 (18.18%) de 682 | 20.462.442,26 (23.44%) de 87.288.750,08  
Total Abstenção: 15 (2.15%) de 697 | 3.932.495,30 (4.31%) de 91.221.245,38

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	479 (83.74%)	30.106.456,66(78.41%)
Total NÃO:	93 (16.26%)	8.289.838,01(21.59%)
Total Abstenção:	7 (1.21%)	647.466,83(1.66%)
Total Considerado na Classe:	572	38.396.294,67

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	79 (71.82%)	36.719.851,16(75.1%)
Total NÃO:	31 (28.18%)	12.172.604,25(24.9%)
Total Abstenção:	8 (6.78%)	3.285.028,47(6.3%)
Total Considerado na Classe:	110	48.892.455,41

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? - Cenário II - Sem o Crédito Garantia Real do Banco do Brasil - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

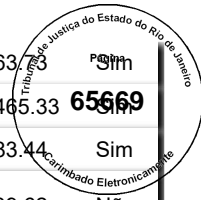
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ADRIANA ALVES DA SEVILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,125.69	Sim

TJRJ CAP EMP05 202402751867 06/06/24 11:53:54139069 PROGER-VIRTUAL

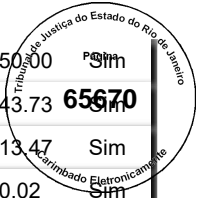
AERCIA MONTEZUMA BORGES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	72,757.44	Sim
AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHAES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	30,906.99	Não
AGLA SANTOS ANDRE	SINPRO - RIO	17,358.96	Sim
AGUIMON ALVES DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	49,401.66	Sim
ALAEICIO PANTALEAO DE MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,505.10	Sim
ALBEMAR DE JESUS CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,369.62	Sim
ALCYR SILVA DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,112.61	Sim
ALDEMAR D ABREU PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	29,435.22	Sim
ALESSANDRA FERNANDES LIMEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	64,322.39	Sim
ALESSANDRO DA CRUZ DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,953.30	Sim
ALEX ASSIS DE MENDONCA	HELIO BORGES	10,888.67	Sim
ALEX FERREIRA MAGALHAES	SINPRO - RIO	40,030.72	Sim
ALEX MEDINA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	152,839.58	Sim
ALEXANDRA DA SILVA QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	43,297.58	Sim
ALEXANDRE CHAMUSCA	SINPRO - RIO	50,985.39	Sim
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	156,750.00	Não
ALEXANDRE GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	140,897.90	Sim
ALEXANDRE MONTEIRO GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	88,300.39	Sim
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	151,316.88	Sim
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	155,889.20	Sim
ALEXSANDER DE SOUZA REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,672.68	Sim
ALVARO FELIPE MAURELLI GOMES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,590.09	Sim
ALVARO MAURICIO PILARES VERA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,887.28	Sim
AMELIA ROSA LEITE SA BARRETO	SINPRO - RIO	137,331.99	Sim
ANA BEATRIZ MACIEL PIVATELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	81,075.95	Sim
ANA CAROLINA DE QUEIROZ BARROS BERREDO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	7,952.12	Não
ANA CAROLINA SCHETTINI SEABRA MIRANDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	102,635.91	Sim
ANA CLAUDIA LOURENCO FERREIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,647.88	Sim
ANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	9,521.67	Não
ANA CRISTINA MENDONCA DA CUNHA ALVES DOS SANTOS	HELIO BORGES	76,205.94	Sim
ANA GABRIELA DE LIMA ASSAFIM	HELIO BORGES	60,675.38	Sim
ANA JORDANIA DE OLIVEIRA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,498.52	Sim
ANA LUCIA VIANNA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,212.63	Sim
ANA LUIZA SANTOS COUTO DE SOUZA	SINPRO - RIO	34,065.93	Sim
ANA MARIA PESSANHA FREIRE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,667.94	Sim
ANA MARY MARQUES VARGAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	8,677.33	Não
ANA PAULA OLIVEIRA JACQUES	HELIO BORGES	11,217.76	Sim
ANA RAFAELA BLANC DE SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	21,306.08	Não
ANA ROSA LATTANZI BEZERRA DE MELO	SINPRO - RIO	38,461.60	Sim
ANA VICTORIA DE PAULA SOUZA DE MATHIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	34,237.82	Sim
ANDERSON ALVES CARNEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,300.38	Sim
ANDERSON CARVALHO CHAVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,500.00	Sim
ANDRE AUGUSTO DE QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,653.07	Sim
ANDRE CAMPOS DA ROCHA	SINPRO - RIO	127,947.80	Sim
ANDRE LUIZ GUIMARAES VALLE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,004.07	Sim



ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	SINPRO - RIO	37,963.73	Sim
ANDRE SALDANHA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	136,465.33	Sim
ANDRE VERAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,883.44	Sim
ANDREA CORREA DE SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	75,609.62	Não
ANGELA BARRAL BOUZAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	76,527.80	Não
ANGELA DA CUNHA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	93,134.92	Sim
ANGELA MARIA CORREIA DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	13,290.94	Não
ANGELA MARIA GOMES RIBEIRO FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,237.36	Sim
ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS ASSIS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,640.17	Sim
ANTONIO AUGUSTO MADUREIRA DE PINHO	SINPRO - RIO	52,657.38	Sim
ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,375.34	Sim
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ANTONIO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,020.93	Sim
ANTONIO MARCOS DOS S R E SILVA	HELIO BORGES	97,575.88	Sim
ANTONIO REIS LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,017.55	Sim
ARINALVA PAULA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,200.00	Sim
ARTHUR RODRIGUES CALDAS DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	9,187.78	Não
ARTUR DIEGO AMORIM VIEIRA	HELIO BORGES	65,639.60	Sim
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	156,750.00	Não
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
AYLLEN CHAN MORENO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,298.46	Sim
BEATRIS DOS SANTOS GONCALVES	SINPRO - RIO	131,980.32	Sim
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS OLIVEIRA	SINPRO - RIO	31,902.40	Sim
BRUNO CONCEICAO DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,691.89	Sim
BRUNO PALERMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,384.61	Sim
BRUNO RODRIGUES DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,199.93	Sim
BRUNO SOARES GAZE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	73,734.37	Sim
BRYAN RODRIGUES CUPELLO DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	49,196.39	Sim
CAMILA LIMA GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,222.54	Sim
CARLOS ALBERTO PROVENCIANO GALLO	SINPRO - RIO	67,002.68	Sim
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,322.52	Sim
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,516.09	Sim
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	150,690.00	Sim
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,278.39	Sim
CARLOS EDUARDO FERREIRA REBELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,001.48	Sim
CARLOS EDUARDO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,728.41	Sim
CARLOS EDUARDO SPENCER DE VASCONCELLOS	SINPRO - RIO	17,754.81	Sim
CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	HELIO BORGES	21,087.13	Sim
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINHO	SINPRO - RIO	146,206.99	Sim
CARLOS HENRIQUE RAMOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,552.52	Sim
CARLOS JORGE SAMPAIO COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,015.54	Sim
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
CARLOS NICODEMUS OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,096.14	Sim



CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,243.73	Sim
CARLOS ROBERTO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	108,513.47	Sim
CARMEN BIANCA DE LAMARE SAO PAULO CANALE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	60,990.02	Sim
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
CATIA CRISTINA DE MENDONCA MOREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,130.22	Sim
CECILIA GUSMAO WELLISCH	SINPRO - RIO	7,592.15	Sim
CELIO JOSE LUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,468.19	Sim
CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	CELSO MARTINS VIANA JUNIOR	113,357.10	Não
CELSO SAMPAIO FRANCO	SINPRO - RIO	10,870.73	Sim
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO FREITAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	41,692.51	Não
CHEILI APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM		77,659.60	Não
CINTHIA ANDREIA GARCIA SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,953.72	Sim
CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	154,605.27	Não
CLAUDIA ALVARENGA PRESTES	HELIO BORGES	39,219.18	Sim
CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,043.59	Sim
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
CLAUDIA ECHENBACH DALL AGLIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,785.56	Sim
CLAUDIA LUCIA FLORES GUEDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,219.85	Sim
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PERESTRELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,415.23	Sim
CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	143,469.95	Não
CLAUDIO MONTEIRO CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	108,298.11	Sim
CLAUDIO RODRIGUES MORGANTI FERREIRA	SINPRO - RIO	87,985.59	Sim
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	156,750.00	Não
CLEUZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,891.58	Sim
CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,135.55	Sim
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
COSME DO NASCIMENTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,934.30	Sim
CRISTIANE GRIBEL C BATITUCCI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	145,899.79	Sim
CRISTIANE LIMA DA SILVA	SINPRO - RIO	18,431.11	Sim
CRISTIANE PEREIRA CEZAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	74,755.43	Sim
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	156,750.00	Não
DANIEL BRANTES FERREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	8,478.94	Não
DANIEL DIEGO ALVES DA SILVA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,324.50	Sim
DANIEL SCHENKER WAJNBERG	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,391.17	Sim
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,000.62	Sim
DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO	HELIO BORGES	20,006.88	Sim
DANIELE DE JESUS DA SILVA	VANESSA QUINTAO	51,044.59	Não
DAVID DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,492.95	Sim
DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS	SINPRO - RIO	145,180.70	Sim
DEBORA DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	51,519.47	Sim
DECIO BARCELOS COUTINHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,189.21	Sim
DECIO LUIS PORTELLA	SINPRO - RIO	57,013.23	Sim
DEISY ALVES TEIXEIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	65,000.00	Não



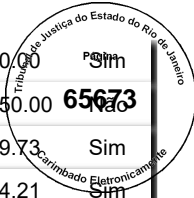
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	156,750.00	Não
DENILSON SANTOS MARTIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,018.83	65671 Sim
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
DIOGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SIL	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	15,630.22	Não
DIULIANO AZEREDO GOUVEA	SINPRO - RIO	78,144.72	Sim
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO	HELIO BORGES	93,808.51	Sim
EDESIO MOLEIRINHO FRADIQUE	HELIO BORGES	24,470.43	Sim
EDEZILDO FRANCA DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	48,492.61	Sim
EDILBERTO SILVA GARCIA	HELIO BORGES	142,892.08	Sim
EDIVAN SOARES ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,095.64	Sim
EDMILSON JOSE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,540.25	Sim
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
EDNA TENORIO DE ARAUJO	HELIO BORGES	13,800.29	Sim
EDSON ALVES DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,215.01	Sim
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	156,750.00	Sim
EDSON DOS SANTOS		22,275.04	Não
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
EDSON MALHEIROS DE CASTRO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	13,215.69	Não
EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	SINPRO - RIO	43,641.04	Sim
EDUARDO AUGUSTO DA CONCEICAO LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	54,114.75	Sim
EDUARDO BARBUTO BICALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,531.60	Sim
EDUARDO CEZAR DA SILVA REIS DE VRIES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,637.94	Sim
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
EDUARDO PIMENTEL AFFONSO	SINPRO - RIO	90,796.27	Sim
EDUARDO TOME SANTOS GOMES	VANESSA QUINTAO	56,565.49	Não
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ELIANE MAIA DA PAIXAO	HELIO BORGES	68,375.92	Sim
ELISABETE DE MESQUITA CUIM NUNES	HELIO BORGES	152,621.14	Sim
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	156,750.00	Não
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ESTHER WEITZMAN	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,232.61	Sim
EUCY MEDEIROS MORGADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	37,161.88	Sim
EUZEBIO DA SILVA FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,552.30	Sim
EVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,505.44	Sim
EWERTON SANT ANNA CARVALHO	SINPRO - RIO	23,303.38	Sim
EZEQUIEL DA SILVA NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,994.76	Sim
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
FABIO ALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,703.23	Sim
FABIO JOSE DA SILVA SOARES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	40,865.68	Sim
FABIO SILVA LIMA DA CONCEICAO	SINPRO - RIO	33,238.47	Sim
FABIO VINICIUS DO CARMO GADINELLI GUILHER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,436.95	Sim
FABRIZIO RUBSTEM TINOCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,692.61	Sim
FATIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	VANESSA QUINTAO	35,544.25	Não
FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	SINPRO - RIO	145,271.13	Sim



FELIPE BONFIM RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,396.18	Sim
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,243.97	Sim
FERNANDA EUGENIO MACHADO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	67,310.91	Sim
FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	78,718.89	Sim
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	156,750.00	Não
FERNANDO THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,556.95	Sim
FILIPE DE LEMOS PIRES	SINPRO - RIO	62,289.80	Sim
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA LAZARINI	112,296.70	Não
FLORITA COELHO DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
FRANCIELE RANGEL DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,469.14	Sim
FRANCISCO ASSIS CORREA BARBOSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	94,348.64	Sim
FRANCISCO BERNARDO DE ARANTES KARAM	SINPRO - RIO	107,192.15	Sim
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,598.23	Sim
FRANCISCO DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,727.54	Sim
FRANCISCO FERNANDES NETO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	104,825.30	Sim
FRANKLIN SOARES IRIARTE	SINPRO - RIO	71,458.36	Sim
FRANKLYN ROGER ALVES SILVA	HELIO BORGES	16,407.67	Sim
GABRIEL DA SILVA MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,572.79	Sim
GABRIEL DOLABELA DE LIMA RAEMY RANGEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,630.11	Sim
GELCINEI SIQUEIRA DA CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,077.50	Sim
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
GETULIO NASCIMENTO BRAGA JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	96,868.72	Não
GILCARA DOMINGUES DA CUNHA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,184.46	Sim
GILSON SOARES DE SANTANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,902.57	Sim
GILZA ANNA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	150,864.97	Sim
GIOVANNI CHAVES STAEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,536.90	Sim
GISELA KLOC LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,397.91	Sim
GISELE ALVES BONATTI	HELIO BORGES	95,888.52	Sim
GISELE ALVES DE LIMA SILVA	HELIO BORGES	128,902.74	Sim
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	37,510.71	Sim
GISELE MONIQUE FREITAS DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,083.12	Sim
GISELLE DE CARVALHO RUIZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,851.03	Sim
GISELLY KOPPE NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,494.15	Sim
GIULIA FELLIPE CAETANO DA CUNHA		6,730.46	Sim
GLAUCIA CURTINAZ CENTENO	SINPRO - RIO	41,424.29	Sim
GLAUCIA NEVES MARTINS	HELIO BORGES	11,832.26	Sim
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
GUILHERME AZEVEDO SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	11,427.51	Não
GUILHERME SANDOVAL GOES	HELIO BORGES	15,879.97	Sim
GUILHERME TAVARES MOTTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	21,075.27	Sim
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
GUSTAVO CEZAR RIBEIRO	SINPRO - RIO	42,470.81	Sim
GUSTAVO KELLY ALENCAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	82,760.90	Sim
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	156,750.00	Não
HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	156,750.00	Não



HELICIO TRAJANO GADRET	SINPRO - RIO	50,000.00	Sim
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	156,750.00	Não
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	HELIO BORGES	18,799.73	Sim
HELLEN RONIS QUEIROZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	68,854.21	Sim
HELOISA DE ANDRADE CARVALHO	SINPRO - RIO	138,978.10	Sim
HELOISA MARIA AULER DE FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,367.10	Sim
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA	VANESSA QUINTAO	76,127.68	Não
HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	HUGO SILVA SANTOS JUNIOR	70,000.00	Não
IGOR DA CUNHA FERREIRA MARTINS DA SILVEIR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	33,133.77	Sim
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,278.63	Sim
IGOR SANT ANNA ANTUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,226.07	Sim
IRAN NASCIMENTO PITTHAN	SINPRO - RIO	59,603.56	Sim
ISABELA DA SILVA PEREIRA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,852.73	Sim
ITALO AUGUSTUS GUIMARAES BERTOLETTI	SINPRO - RIO	10,577.97	Sim
IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA	SINPRO - RIO	55,924.69	Sim
JADIR DOS SANTOS SOBRAL	HELIO BORGES	72,396.46	Sim
JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
JAYME ALVES DE MESQUITA JUNIOR	SINPRO - RIO	23,895.62	Sim
JEAN MORITZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	105,291.95	Sim
JEANNE DE SOUZA LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	46,873.30	Sim
JEFERSON GONCALVES DA SILVA	SINPRO - RIO	26,377.97	Sim
JESSICA LEITE SOARES	HELIO BORGES	15,081.82	Sim
JOAO BATISTA DE ARRUDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,109.16	Sim
JOAO CARLOS COELHO AUGUSTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	88,350.25	Sim
JOAO GUALBERTO SALLES TEIXEIRA DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	89,973.96	Sim
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	156,750.00	Sim
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOAO SANTANA DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,611.73	Sim
JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	30,178.25	Sim
JOEMENSON BARROZO ALVES LIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	44,972.20	Sim
JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,759.08	Sim
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	84,902.84	Sim
JORDANA COLMAN	HELIO BORGES	19,970.81	Sim
JORGE AURELIO RIBEIRO DOMINGUES	SINPRO - RIO	87,486.75	Sim
JORGE INABA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	58,678.35	Sim
JORGE MAURO DE PAIVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	30,102.07	Sim
JORGE ROCHA JUNIOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,682.97	Sim
JOSE AUGUSTO GONCALVES DO CANTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	79,579.23	Sim
JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA	HELIO BORGES	121,609.77	Sim
JOSE CARLOS FARIAS DE MELLO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	76,811.62	Sim
JOSE CARLOS FONSECA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	38,273.76	Sim
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JOSE FERREIRA LOPES	SINPRO - RIO	6,935.35	Sim
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	JOSE HENRIQUE LARA FERNANDES	34,723.53	Não

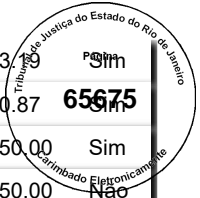




JOSE HILARIO BARBOSA MENDES ALVES		98,513.34	Não
JOSE RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,811.54	Sim
JOSE RICARDO CERQUEIRA LOPES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	62,920.24	Sim
JOSE RICARDO NOBREGA BELEM	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,467.05	Sim
JOSE ROBERTO VIEIRA MAGALHAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,250.27	Sim
JOSE VICENTE SCARPA PINTO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	53,770.48	Não
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
JULIO CESAR DE MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,607.67	Sim
JULIO CESAR PANISSET PINON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	50,024.08	Sim
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
KAMILA GONCALVES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,904.08	Sim
KARLA APARECIDA CUNHA DE SOUZA MOORE	SINPRO - RIO	71,702.60	Sim
KASSIA RODRIGUES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,279.57	Sim
KATHERINE DA MOTTA AZEVEDO	HELIO BORGES	92,354.75	Sim
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	38,997.68	Não
KELBIS VIEIRA DE CARVALHO	HELIO BORGES	21,366.49	Sim
KLEIDE CRISTINE DA SILVA	HELIO BORGES	18,172.43	Sim
KLEYSON DE CARVALHO TEIXEIRA	SINPRO - RIO	49,192.68	Sim
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA	SINPRO - RIO	40,997.97	Sim
LAURA MARIA NOBREGA DE CASTRO CRUCHE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,116.78	Sim
LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA	HELIO BORGES	72,202.37	Sim
LEANDRO TAROUQUELLA DA SILVA ANDRADE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,943.28	Sim
LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	LEILA DE OLIVEIRA BARRETO DE SA	85,404.34	Não
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
LEILA KAMEL OSMAN		103,870.92	Não
LEILA KARIN FERNANDES	SINPRO - RIO	154,063.28	Sim
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
LEONARDO MANGIA RODRIGUES	SINPRO - RIO	44,850.98	Sim
LETICIA GUIMARAES LOPES CATANA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,902.15	Sim
LIOMAR CUNHA SOARES	ALEX DE SOUZA GOMES	24,990.50	Não
LISMARI CUNHA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	6,674.89	Sim
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUAN CARDOSO LOURENCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,786.29	Sim
LUANNE MAIA PINHEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,250.41	Sim
LUCIANA DAUDT DOS SANTOS	SINPRO - RIO	113,402.55	Sim
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUCIANA MACHADO ROMANELI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	55,278.51	Sim
LUCIANA RIBEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,467.08	Sim
LUCIANA SILVA RAMALHO	HELIO BORGES	62,264.49	Sim
LUCIANE DA COSTA MOAS	VANESSA QUINTAO	112,237.65	Não
LUCIANO TARDIN PINHEIRO	SINPRO - RIO	63,612.99	Sim
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	156,750.00	Sim
LUCIMAR ALZIRA NOGUEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,057.77	Sim
LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,634.37	Sim



LUIZ CLAUDIO BERNARDO MOURA	SINPRO - RIO	57,583.19	Sim
LUIZ CARLOS FERREIRA MACAO	SINPRO - RIO	41,900.87	Sim
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	156,750.00	Não
LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	63,737.89	Não
LUIZ FELIPPE MONTEIRO DIAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	140,751.48	Sim
LUIZ FERNANDO BASTO ARAGAO	HELIO BORGES	38,692.42	Sim
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUIZ HENRIQUE PADILHA DE BRITO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,697.01	Sim
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTA	HELIO BORGES	78,314.20	Sim
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES	156,750.00	Não
MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE	SINPRO - RIO	50,643.15	Sim
MARCELA AMARAL MATOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,552.29	Sim
MARCELLE MARQUES COUTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,847.54	Sim
MARCELLO DA SILVA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	57,237.93	Sim
MARCELO DE BARROS NASCIMENTO	HELIO BORGES	67,661.42	Sim
MARCELO FERNANDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	19,786.68	Sim
MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	144,245.38	Não
MARCELO NASCIMENTO LORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	58,681.34	Sim
MARCELO PEDRO DANTAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,642.07	Sim
MARCELO SILVA DE CASTRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	101,836.65	Sim
MARCIA CAXERO GUIMARAES	MARCIA CAXERO GUIMARAES	127,216.12	Sim
MARCIA DOS SANTOS SILVA DE MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,711.27	Sim
MARCIA NAZARE CORDEIRO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,354.90	Sim
MARCIA REGINA NUNES DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,602.08	Sim
MARCIA VALERIA VIEIRA SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	85,203.37	Sim
MARCIO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	7,878.81	Não
MARCIO DUARTE DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,390.93	Sim
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARCOS ANTONIO DA SILVA ROMA	SINPRO - RIO	38,695.72	Sim
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARCOS ANTONIO GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,624.58	Sim
MARCOS DIAS DE CASTRO	SINPRO - RIO	64,834.61	Sim
MARCOS MARQUES DE MENEZES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	113,429.34	Sim
MARCOS ROGERIO SOARES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,838.23	Sim
MARCOS SILVA MENDONCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,666.86	Sim
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
MARCOS THOMPSON BANDEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	55,751.51	Sim
MARCUS VINICIUS CLEMENTINO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,916.01	Sim
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BEZERRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,400.54	Sim
MARGARIDA MARIA SEABRA PRADO DE MENDONCA	HELIO BORGES	105,829.31	Sim
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MARIA ANDREA BARROS SANTANA	MARIA ANDREA BARROS SANTANA	153,596.38	Não



MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON	SINPRO - RIO	49,131.34	Sim
MARIA CLAUDIA C DE MELLO COIMBRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,499.30	Sim
MARIA CONSTANCA LEAHY MADUREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	52,100.64	Sim
MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,526.41	Sim
MARIA DE LOURDES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	134,599.08	Sim
MARIA ELENA MONTEIRO DOS SANTOS	HELIO BORGES	71,039.91	Sim
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	18,021.59	Sim
MARIA JOSE MIRANDA PACHECO DE SOUZA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	40,857.38	Sim
MARIA LUCIA SALES GYRAO		74,448.60	Sim
MARIA REGINA FERNANDES	HELIO BORGES	154,493.18	Sim
MARIA SARAH DA SILVA TELLES	HELIO BORGES	152,417.69	Sim
MARIA SUZETE MALVEIRA PAIVA	SINPRO - RIO	22,877.64	Sim
MARIA TRINDADE DO N DOS SANTOS		43,321.41	Não
MARIANA DA SILVA ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,536.50	Sim
MARILENIA BARRETO DA CONCEICAO		23,661.78	Sim
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	43,634.84	Não
MARISTELA DOS PASSOS GOMES	SINPRO - RIO	22,884.61	Sim
MARLON MELLO ECARD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	90,746.02	Sim
MARTA ALENCAR DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,056.72	Sim
MARTA CATARINA KASZNAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	156,750.00	Sim
MARTA CRISTINA NUNES CRUZ FLEMING	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,090.15	Sim
MARTA DE ARAUJO OLIVEIRA COELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,488.15	Sim
MARTA REGINA DE ALENCAR	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	105,867.37	Não
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
MATHEUS MEOTT SILVESTRE	HELIO BORGES	14,386.38	Sim
MAURICEA DE PONTES BOTELHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,161.51	Sim
MAURICIO GETULIO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,780.88	Sim
MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,191.52	Sim
MAURO ABDON GABRIEL	SINPRO - RIO	12,845.84	Sim
MAURO ALVES DE ALMEIDA	HELIO BORGES	120,606.74	Sim
MAURO HENRIQUE DE BARROS AMOROSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	78,891.81	Sim
MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	SINPRO - RIO	62,854.17	Sim
MAXIMILIANO ESCOBAR RAMOS HENRIQUES DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	99,090.47	Sim
MICHAEL JOSE DA SILVA	HELIO BORGES	21,403.14	Sim
MICHELEN DE SOUZA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,548.91	Sim
MICHELLY DE FARIA PERES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,942.38	Sim
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
MIGUEL LUIZ MARUN PINTO	SINPRO - RIO	17,663.18	Sim
MILTON DELGADO SOARES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	37,719.45	Não
MONICA HEIZELMANN PORTELLA DE AGUIAR	SINPRO - RIO	78,912.86	Sim
MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	79,034.47	Sim
MOZART JOAO DE NORONHA MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,884.07	Sim
MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,132.79	Sim
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
NAIANA ASCENCIANO FEIJO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,688.61	Sim
NATALI CANTELE D'AZEVEDO DE MIRANDA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO	16,508.41	Não

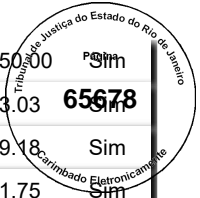


## JUNIOR

NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,268.35	65877
NELMA SOARES DA CRUZ	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	10,586.86	Não
NILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	ALEX DE SOUZA GOMES	71,716.59	Não
NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	HELIO BORGES	69,533.40	Sim
NOEMIA COELHO DE SALLES VICTOR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,294.73	Sim
NORIVAL MARIO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	96,794.81	Sim
ODETE DA SILVA AZEVEDO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,187.27	Sim
ODETE MARIA DOS SANTOS MENDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,178.89	Sim
OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO	SINPRO - RIO	61,098.00	Sim
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	SINPRO - RIO	8,525.20	Sim
OSWALDO EDUARDO DA COSTA VELLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,197.56	Sim
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	156,750.00	Não
PATRICIA SCORZELLI	VANESSA QUINTAO	78,641.24	Não
PAULO BRAGA CASTELLO BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,273.88	Sim
PAULO CESAR DO PRADO	HELIO BORGES	51,971.59	Sim
PAULO CLORINDO CANTELE	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	82,717.58	Não
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	156,750.00	Não
PAULO RICARDO NOGUEIRA MACHADO		59,617.19	Sim
PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	156,750.00	Não
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	156,750.00	Não
PEDRO DE HOLLANDA MASCARENHAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,428.95	Sim
PEDRO GUIMARAES DAMASIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	53,050.67	Sim
PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,538.56	Sim
PEDRO LINHARES DELLA NINA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	98,486.95	Sim
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	156,750.00	Não
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
PEDRO VALINO GUITTON	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	81,649.36	Sim
PERLA CRISTINA DA COSTA SANTOS DO CARMO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,217.25	Sim
PRISCILA RUFINO FEVRIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,913.09	Sim
RAFAEL RONDON ROCHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,449.97	Sim
RAFAEL VIOLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,512.09	Sim
RAFAELLA DA CONCEICAO MORAES PIRES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,625.37	Sim
RAQUEL GARCIA BRAGA CARDOSO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	5,929.03	Sim
REGINA SILVA ADRIANO	HELIO BORGES	5,390.57	Sim
REGINALDO DA SILVA	SINPRO - RIO	106,606.99	Sim
REGINALDO LINDOLFO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,498.15	Sim
REINALDO GUIMARAES DE JESUS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	145,065.98	Não
RENAN DA SILVA FARIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,892.31	Sim
RENATA BERNARDES PROENCA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	6,045.40	Sim
RENATO ARANTES TINOCO	SINPRO - RIO	22,236.13	Sim
RENATO CORTES TEIXEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,748.99	Sim
RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	34,628.11	Sim
RICARDO GUANABARA	SINPRO - RIO	29,291.84	Sim



RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	156,750.00	Sim
ROBERTA BARROS DE CARVALHO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,673.03	Sim
ROBERTA MACIEL EVANGELISTA MAIA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,279.18	Sim
ROBERTO ANTONIO ROCO ANTUNEZ	SINPRO - RIO	13,881.75	Sim
ROBERTO BLANCO DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	89,852.55	Sim
ROBERTO FRANCISCO MARCHESINI	SINPRO - RIO	78,088.76	Sim
ROBERTO JORGE PEREIRA	SINPRO - RIO	58,802.23	Sim
ROBERTO NUNES	HELIO BORGES	30,182.04	Sim
ROBSON DA CONCEICAO SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	7,897.03	Sim
ROBSON SANY FREIRE	SINPRO - RIO	95,417.93	Sim
ROBSON SOARES FERNANDES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	35,355.82	Sim
RODNEI MIRANDA GOMES	HELIO BORGES	48,595.28	Sim
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
RODRIGO DE AGUIAR AMARAL	SINPRO - RIO	135,076.72	Sim
RODRIGO HAGUENAUER MOURA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	142,720.08	Sim
RODRIGO MACHADO GONCALVES	HELIO BORGES	100,939.33	Sim
RODRIGO MARCELO BARRADAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,328.28	Sim
RODRIGO NEVES FIGUEIREDO DOS SANTOS	SINPRO - RIO	120,941.39	Sim
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	SINPRO - RIO	124,863.25	Sim
ROGERIO MARQUES CUNHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,004.42	Sim
ROGERIO RIBEIRO DOMINGUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	117,488.50	Sim
ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	42,411.01	Sim
ROMUALDO MOREIRA DE SOUZA	HELIO BORGES	24,991.77	Sim
RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
ROSANA FERNANDES OSORIO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,465.86	Sim
ROSANA MAIA DA PAIXAO DA SILVA	HELIO BORGES	136,451.65	Sim
ROSANE ROQUE GOMES	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	74,249.52	Não
ROSELI ELIAS	SINPRO - RIO	104,928.02	Sim
ROSIANE LAUREANO DE FIGUEIREDO COSTA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	47,510.32	Não
ROSILANDIA OLIVEIRA DA SILVA	HELIO BORGES	11,339.75	Sim
RUBENS ROSENTAL	HELIO BORGES	152,391.87	Sim
RUI RONALD CALDAS MARINHO	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	88,342.25	Não
SABRINA GOMES FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,040.29	Sim
SAMUEL CANDIDO DE SOUSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,695.95	Sim
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	43,000.97	Não
SANDRA JOYCE MOTTA VILLAVERDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,913.55	Sim
SANDRO RENE CUNHA	SINPRO - RIO	126,396.57	Sim
SARA DA SILVA SOUZA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	14,226.46	Não
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SAVIO GLORIA PONTES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,514.86	Sim
SERGIO CORREIA PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	87,496.01	Sim
SERGIO DE MATOS	SINPRO - RIO	60,111.04	Sim
SERGIO ELOY PIMENTA	HELIO BORGES	151,765.55	Sim
SERGIO FERNANDES SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,958.95	Sim
SERGIO GOMES DA SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	116,964.46	Não



SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SERGIO LUIZ DUARTE	SINPRO - RIO	112,540.97	Sim
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	156,750.00	Não
SERGIO PAULO MELO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	35,803.65	Sim
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	156,750.00	Sim
SHEYENNE GOMES ROSA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	23,526.41	Sim
SIDNEY NOLASCO DE REZENDE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	15,155.97	Sim
SILVIA HELENA SOARES DA COSTA	SINPRO - RIO	14,157.19	Sim
SILVIA HELENA SOARES FERREIRA LIMA	FREDERICO PRICE GRECHI	6,229.87	Sim
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
SOLIMAR DE PINHO BERNABE	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	124,810.07	Sim
SONIA REGINA DE MESQUITA BARONE	SINPRO - RIO	15,221.92	Sim
SOREAN MENDES DA SILVA THOME	SINPRO - RIO	67,380.80	Sim
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	154,304.80	Sim
SUELI ALVES DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	56,380.97	Sim
SUELI SILVA VIANNA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	9,364.85	Sim
SUELY DE FATIMA NEVES PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	10,252.84	Sim
TANIA DA SILVA TRILHA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	66,719.87	Sim
TANIA PENHA RODRIGUES LARANJA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	31,523.51	Sim
TANIA PETERSEN CORREA	SINPRO - RIO	151,957.37	Sim
TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
TAYSSA BOTELHO DOS SANTOS	HELIO BORGES	12,483.72	Sim
TELMA FIDELIS FRAGOSO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	120,453.32	Sim
TERESA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	61,313.67	Sim
THAIANA DA SILVA NASCIMENTO NOLASCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,570.04	Sim
THAIS FELIX DA SILVA CORREA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	16,975.68	Sim
THAISSA SIMOES DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	8,942.23	Sim
THAMIRYS DA COSTA CITRANGULO MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	13,927.46	Sim
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	151,650.85	Sim
UNIRAN LEMOS DA CRUZ	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	27,058.74	Sim
VALERIA BAPTISTA TRIGO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	120,665.60	Não
VALTER DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,083.23	Sim
VANDERSON MARTINS GUIMARAES	HELIO BORGES	23,212.43	Sim
VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	17,979.83	Sim
VANESSA GOMES DE ANDRADE	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	17,420.70	Não
VANESSA LOPES TEIXEIRA	VANESSA QUINTAO	26,497.38	Não
VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	VANESSA QUINTAO	156,750.00	Não
VANIA ALVES CAON NUNES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	48,132.46	Sim
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	51,298.03	Sim
VERA LUCIA MATTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	112,128.88	Não
VERA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	50,220.69	Sim
VERLI SOUZA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	32,272.74	Sim
VICTOR HIPOLITO MOREIRA	VICTOR HIPOLITO MOREIRA	31,189.87	Não
VICTORINO MESQUITA FERREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	97,558.07	Sim
VILMAR PEREIRA COUTINHO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	11,912.63	Não



VINICIUS SILVA DA COSTA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,014.42	Sim
VINICIUS SOARES E SILVA	LEANDRO RIBEIRO SISTELLO DA COSTA	16,376.13	Não
VIRGINIA VILLAS BOAS SA REGO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	69,697.10	Sim
VIVIANE COSTA DE FARIA	HELIO BORGES	21,338.00	Sim
VIVIANE PEREIRA RAMOS REITBERGER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	14,185.06	Sim
VIVIANE SILVA BRAZ DE SOUZA	HELIO BORGES	14,947.02	Sim
VLADIMIR LEITE GONCALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	45,578.00	Sim
WAGNER DA SILVEIRA MARQUES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	70,273.78	Sim
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	156,750.00	Não
WAGNER LOPES DA SILVA E LIA PARREIRA DE VASCONCELLOS	EDUARDO ROCHA DUARTE	103,168.70	Não
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	156,750.00	Sim
WANESSA DA SILVA PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	27,840.25	Não
WILSON GOMES MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	36,180.95	Sim
WLADIMIR CERVEIRA DE ALENCAR	SINPRO - RIO	77,926.81	Sim
YAMAIRA AZEVEDO BEZERRA DE FREITAS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,949.15	Sim
ZDENEK SVAB	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	26,697.64	Sim
ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	ZEDEQUIAS DE ASSIS FERREIRA	73,357.67	Não
ZORAIA SAINT CLAIR BRANCO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	44,271.93	Sim
ZULEIKA TAVARES PEREIRA SILVA	HELIO BORGES	30,869.52	Sim

### Abstenção

Nome	Créditos
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	156,750.00
GERSON DOS SANTOS SEABRA	156,750.00
PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUEIRA	47,031.08
ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	67,292.62
ANTONIO RUBEM LEITAO DE CAMPOS	88,493.04
TANIA MACHADO KNAACK DE SOUZA	82,869.07
ANA SENNA	48,281.02

### Classe II - Garantia Real

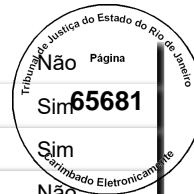
### Classe III - Quirografário

### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADALBERTO MOREIRA CARDOSO	SINPRO - RIO	394,383.17	Sim
ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO	427,536.58	Não
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,373.30	Sim
ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM	HELIO BORGES	16,448.53	Sim
ANA VIRGINIA BRUNO GONCALVES FARIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
ANACRIS CURSO E TREINAMENTO LTDA	HELIO BORGES	1,704.33	Sim
ANDREA BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
ANTONIO DUARTE BADEJO	SINPRO - RIO	128,882.66	Sim
ASSOCIACAO DE TELEVISAO DAS UNIVERSIDADES DO RIO DE JANEIRO - UTV	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	694,251.75	Sim



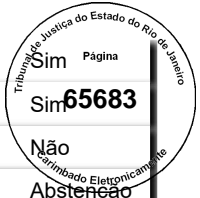
AUGUSTO ANGELO DE CARVALHO PERES	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	7,661.72	Não
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	952,143.75	Sim
AVM EDUCACIONAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	3,058,891.11	Sim
BANCO BRADESCO S/A	REBECA FIGUEIREDO	25,735.51	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RENATO SOUZA ALVES	2,432.99	Não
BIANCA OLIVEIRA DE FARIAS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	60,443.63	Não
CARLOS AUGUSTO CALDAS DE MORAES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	185,496.75	Sim
CARLOS MAGNO DE MAGALHAES PEREIRA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	495,161.99	Não
CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO	VANESSA QUINTAO	69,285.28	Não
CARLOS RICARDO DORNER	SINPRO - RIO	30,280.82	Sim
CARLOS ROBERTO FERNANDES ALVES	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	22,193.68	Sim
CASSIA CELINA FERREIRA PAULA	SINPRO - RIO	5,941.71	Sim
CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO CARNEIRO	HELIO BORGES	81,297.34	Sim
CLAUDIA MARIA ARBEX	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	652,737.39	Sim
CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	141,583.09	Não
CORDOVIL ANTONIO NOGUEIRA MARTINS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	117,332.35	Sim
CRISTIANO DIAS TEBALDI	ALEX DE SOUZA GOMES	192,321.76	Não
DEBORAH BRUNO GONCALVES	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
DENILSON BOTELHO DE DEUS	MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES	264,904.50	Não
DENISE CHINI SOLOT	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	222,196.98	Sim
DIONE BRUNO GONCALVES DIAS	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	81,695.56	Abstenção
DORA PIRES PRADO	SINPRO - RIO	104,909.45	Sim
EDNA LANES DA COSTA PESSOA	HELIO BORGES	46,894.85	Sim
EDSON DE OLIVEIRA NUNES	FERNANDO MOREIRA REIS	13,347,158.41	Sim
EDSON LUIZ VIEIRA DE MELO	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	230,871.38	Não
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	148,093.66	Sim
EDUARDO SHIMODA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	25,000.00	Sim
ELIANE BORBA TELLES	SINPRO - RIO	186,280.64	Sim
ELIZABETH GORAIEB	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	39,535.05	Não
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA	FERNANDO AUGUSTO DIAS	65,984.29	Não
ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA	SINPRO - RIO	45,251.89	Sim
FABIANO GUILHERME MENDES SANTOS	SINPRO - RIO	319,062.64	Sim
FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	FERNANDO MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	236,999.91	Não
FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO	HELIO BORGES	236,251.70	Sim
FLORITA COELHO DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	24,199.00	Não
FORTE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	20,000.00	Sim
GENI CHAVES FERNANDES	SINPRO - RIO	99,665.01	Sim
GUARACY SALLES DE OLIVEIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	600,246.15	Sim
GUNTHER WRASSE SEIBERT RIBEIRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	336,826.54	Sim
HAMILTON CARVALHO TOLOSA	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	1,152,717.10	Não
HAMILTON MAGALHAES NETO	HAMILTON MAGALHAES NETO	88,096.70	Não
HELENA MARIA GREVE	FERNANDO AUGUSTO DIAS	239,406.43	Não
HENRIQUE EMANUEL GOMES PEDROSA	SINPRO - RIO	74,457.96	Sim
ISGN - INSTITUTO SUPERIOR DE GESTAO E NEGOCIOS	VICTOR MAGNO INDIANI COSTA	6,500.00	Não
J B SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	135,695.45	Sim



JAILTON DA COSTA GONCALVES	SINPRO - RIO	38,459.63	Sim
JAIRO CESAR MARCONI NICOLAU	SINPRO - RIO	594,673.82	Sim
JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM	367,215.86	Sim
JOAO RICARDO NESI FERNANDES DE SA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	232.02	Sim
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,843.84	Sim
JOSE EDUARDO PINAUD MADRUGA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	77,880.02	Sim
JOSE GRACIOLI FILHO	HELIO BORGES	19,693.10	Sim
JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	24,597.27	Sim
JUSSARA DA SILVA GATTO REGALLA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	11,649.84	Sim
KATIA ARAUJO DE MARCO SCORZELLI	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	124,784.58	Sim
KATIA FARHAN BOAVENTURA	SINPRO - RIO	15,800.00	Sim
LAILA MEGRE TEIXEIRA	HELIO BORGES	205,312.33	Sim
LAMOUNIER ERTHAL VILLELA	SINPRO - RIO	13,636.16	Sim
LEILA GONCALVES MOREIRA BOULHOSA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	158,164.24	Não
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO	HELIO BORGES	227,173.73	Sim
LIA HASENCLEVER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	28,759.88	Sim
LIZA DUMOVICH BARROS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	39,318.52	Sim
LUCIANA MACEDO DARZE	SINPRO - RIO	173,233.15	Sim
LUCIENI DE MENEZES SIMAO	MARIANA NAMEN ABIDO	152,038.54	Sim
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA LOBO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	74,723.41	Sim
LUIZ EDUARDO DAVILA DUARTE JR	EDUARDO ROCHA DUARTE	2,582,663.13	Não
LUIZ HENRIQUE NOBRE DE MIRANDA	SINPRO - RIO	268,120.74	Sim
LUIZ JORGE WERNECK VIANNA	SINPRO - RIO	256,635.59	Sim
LUIZ PAULO BELACHE PEIXOTO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	319,620.52	Sim
LUIZ SALVADOR LOPES	SINPRO - RIO	261,043.88	Sim
MAC DOWELL LEITE CASTRO ADVOGADOS	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E CHAVES	588,274.00	Não
MARCO CICERO NORA DE PAULO MACIEL	SINPRO - RIO	88,683.07	Sim
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MONTEIRO	SINPRO - RIO	128,260.07	Sim
MARCOS TAVARES PEDRO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	41,447.20	Sim
MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO	SINPRO - RIO	254,936.13	Sim
MARIA CECILE MAHLER FERREIRA AZAMBUJA	HELIO BORGES	459,806.85	Sim
MARTA CATARINA KASZNAR	MATHEUS COUTINHO GOMES	275,673.26	Sim
MARTHA ROCHA STAECK MAZZEI	HELIO BORGES	9,936.45	Sim
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ	SINPRO - RIO	44,490.50	Sim
MIRIAM RODRIGUEZ GABIZO	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	1,429,138.96	Abstenção
NAHIM MURAD	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	505,329.92	Sim
OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA	389,761.39	Não
PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR	HELIO BORGES	47,760.31	Sim
PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	125,341.80	Não
PAULO ROBERTO DE A AGUIAR	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	629,120.04	Sim
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	157,818.18	Não
PAULO SERGIO BRAGA TAFNER	IGOR CARDOSO MARQUES FRANCO	409,467.23	Não
PEDRO SERGIO DE SOUZA	PEDRO SERGIO DE SOUZA	59,198.58	Não
PEDRO TORTIMA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	223,181.02	Sim
RITA ISABEL RODRIGUES DA TORRE	HELIO BORGES	146,978.40	Sim
RODOLFO TOMAS DA FONSECA NICOLAY	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	64,691.27	Sim



RODRIGO ANIDO LIRA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	12,000.00	Sim
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	SINPRO - RIO	102,269.36	Sim
RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	VANESSA QUINTAO	80,745.22	Não
ROSANNE ALVAREZ RODRIGUEZ	FERNANDO GALBA ZACHARIAS DE SOUZA	1,421,260.25	Abstenção
SARA DONNER ABREU	SINPRO - RIO	499,271.99	Sim
SERGIO LUIS DOS SANTOS BRANCO	SINPRO - RIO	14,742.11	Sim
SERGIO MURILO SANTOS CAMPINHO	HENRIQUE CANEDO	536,473.45	Não
SERGIO PEREIRA DA SILVA	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	743,182.07	Sim
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO	SINPRO - RIO	2,338,293.15	Sim
STEFANIO NEHMY XAVIER	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	29,303.63	Sim
TATIANA DE ALMEIDA REGO SABOYA	SINPRO - RIO	735,012.08	Sim
THIAGO LOYOLA CRESPO	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	47,380.24	Sim
VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES	VANESSA QUINTAO	73,794.76	Não
VIVIANE GRACIELE DE SOUSA SANTOS	JIMENA LLUBERAS LEON Y SACK	2,110.18	Sim
WAGNER LOPES DA SILVA	EDUARDO ROCHA DUARTE	3,239,525.36	Não
WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS	SINPRO - RIO	3,604,195.46	Sim



Abstenção

Nome	Créditos
BEETHOVEN CAVALHIERI DE ARAUJO BRANDAO	93,070.33
GERSON DOS SANTOS SEABRA	14,776.69